

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

**GUERRA E PAZ EM ANGOLA: Um Estudo sobre o Papel da ONU e das Grandes
Potências**

Rossana Sarmiento Persici

Belo Horizonte
2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Rossana Sarmento Persici

GUERRA E PAZ EM ANGOLA: Um Estudo sobre o Papel da ONU e das Grandes Potências

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Paris Yeros

Belo Horizonte

2010

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

P466g Persici, Rossana Sarmiento
Guerra e paz em Angola: um estudo sobre o papel da ONU e das grandes potências / Rossana Sarmiento Persici. Belo Horizonte, 2010.
189f. : il.

Orientador: Paris Yeros
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

1. Nações Unidas. 2. Guerra civil - Angola. 3. Forças de paz. 4. Acordos internacionais. I. Yeros, Paris. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

CDU: 327.362

Rossana Sarmento Persici

GUERRA E PAZ EM ANGOLA: Um Estudo sobre o Papel da ONU e das Grandes Potências

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Prof. Dr. Paris Yeros (Orientador) – PUC Minas

Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria – PUC Minas

Profa. Dra. Astréia Soares Batista – Universidade FUMEC

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2010

A meus pais e irmãs
Pelo amor e compreensão sempre.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que tornou possível esses dois anos de curso, e que sempre esteve à minha frente guiando o meu caminho;

Aos meus pais, Adauto Persici e Maria Eugênia Barreira Sarmento Persici, que sempre estiveram ao meu lado;

As minhas irmãs, Bianca e Júlia, que mesmo longe, mostraram o seu carinho;

Ao meu orientador, Prof. Dr. Paris Yeros, que demonstrou interesse e atenção desde o início deste trabalho, e por ter transmitido tanto conhecimento para a sua realização;

Aos meus colegas de classe, que me receberam muito bem e foram atenciosos comigo neste tempo de curso;

Aos professores, que foram sábios e pacientes no seu papel de ensinar;

A Antônio Cardoso da Silva e Rilza Pedrosa e família, que me receberam muito bem em suas vidas e que me proporcionaram momentos felizes nesse tempo que passei longe da minha família;

A Melila Braga, a Magali Reis e a Stéphanie Maria de Moraes, que foram amigas e companheiras em todas as horas, que me ajudaram e compreenderam os meus momentos de estudo, e me apoiaram na realização do presente trabalho;

A todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para a conclusão de mais uma etapa da minha vida.

“A guerra, todas as guerras que foram muitas e todos os seus senhores que são afinal poucos, roubaram tudo aos angolanos – roubam hoje, agora, e quando não estão a roubar conspiram o assalto seguinte. Tudo. Não apenas os diamantes, o petróleo, as pernas, as casas e as lavras, o fogo e a liberdade, a vida e as sementes, a esperança e os filhos, a normalidade, os bens, a dignidade [...] A guerra roubou-lhes o futuro, porque há um ponto [...] onde a destruição é tão completa, última e íntima que imobiliza o tempo [...] A guerra roubou-lhes o presente porque, depois de 30 anos, a maior parte dos angolanos nunca conheceu outro quotidiano que não o dos combates, fugas, sangue e lutos, medo, detonações, perdas e abusos. Roubou-lhes também o passado, porque os que não morreram já não têm memória onde tudo começou ou, se a memória lhes sobrevive, está turva de vergonha [...] Não é poesia. É tragédia.”

Pedro Rosa Mendes

RESUMO

A Organização das Nações Unidas (ONU) interferiu na guerra civil de Angola por meio de quatro operações de *Peacekeeping*. A primeira delas, a Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM I), de 1989, consistiu em verificar o cumprimento dos Acordos de Nova Iorque assinado por Angola, África do Sul e Cuba, referentes à retirada das tropas cubanas do território angolano e das tropas sul africanas da Namíbia. A missão foi considerada bem sucedida e de rápida implementação dos acordos, com a cooperação das partes. A segunda operação, a UNAVEM II, de 1991, a primeira a atuar em um sistema internacional unipolar, com os Estados Unidos (EUA) como a grande potência, consistiu em reforçar os Acordos de Bicesse, de 1991, assinado entre o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), os principais atores da guerra civil angolana. A missão fracassou com a retomada dos ataques após as eleições de 1992. A terceira operação, a UNAVEM III, de 1995, consistiu na verificação do cumprimento do Protocolo de Lusaka, de 1994. Na ocasião, a guerra civil tomou sérias proporções e a expectativa para o estabelecimento da paz diminuía com a intensidade do conflito. Mais uma vez, a missão da ONU fracassou. A última operação, a Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA), de 1997, entrou em vigor em um cenário desgastado pela guerra e não conseguiu implementar a pacificação e a unificação nacional no país. Em 1999, a missão foi retirada e a ONU decidiu estabelecer um escritório em Luanda para auxiliar as autoridades a alcançar a paz nacional. Diante desses fracassos e uma operação com sucesso, o trabalho tem o objetivo de analisar o quanto a ONU é submetida às decisões das grandes potências, dando ênfase às políticas norte-americanas para Angola durante os anos 90.

Palavras-chave: ONU. Angola. Unipolaridade. EUA. *Peacekeeping*.

ABSTRACT

The United Nations (UN) intervened in the Angolan civil war by means of four Peacekeeping Operations. The first one, the United Nations Angola Verification Mission (UNAVEM I), from 1989, consisted in the verification of the fulfillment of the New York Accords, signed by Angola, South Africa and Cuba, and requiring the withdrawal of Cuban forces from Angolan territory and South African forces from Namibia. The mission was considered successful, involving the rapid implementation of the agreements, with the cooperation of both parties. The second operation, UNAVEM II, from 1991, was the first to act in a unipolar international system, with the United States (US) as the remaining great power, and consisted in the reinforcement of the Bicesse Accords, from 1991, signed by National Front for the Liberation of Angola (MPLA) and National Union for the Total Independence of Angola (UNITA), the main actors in Angola's civil war. But the mission failed with the resumption of hostilities after the 1992 elections. The third operation, the UNAVEM III, from 1995, consisted in the verification of the fulfillment of the Lusaka Protocol of 1994. On this occasion, the civil war seriously intensified and the prospects for peace decreased. The UN mission failed once again. The last operation, the United Nations Observer Mission in Angola (MONUA), from 1997, came into force in a situation exhausted by war, and did not achieve the pacification and national unification of the country. In 1999, the mission was removed and the UN decided to establish an office in Luanda to support the authorities to achieve national peace. In light of these failures and only one successful operation, this work aims to analyze the degree to which the UN is subject to the decisions of great powers, with an emphasis on US foreign policy towards Angola during the 1990s.

Key-words: UN. Angola. Unipolarity. US. Peacekeeping.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1: As missões de manutenção de paz (<i>PeaceKeeping</i>) da ONU durante a Guerra Fria	44
QUADRO 2: As missões de manutenção de paz (<i>Peacekeeping</i>) da ONU após a Guerra Fria	45
FIGURA 1: Mapa das Regiões de Angola atingidas	81
FIGURA 2: Petróleo – Reservas Mundiais Comprovadas (Em janeiro de 2000)	114

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Os principais produtos exportados por Angola na década de 1960	62
---	-----------

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACCORD – African Conference on Peacemaking and Conflict Resolution (Conferência Africana em Peacemaking e Resolução de Conflito)

ACOTA – African Contingency Operations Training Assistance (Assistência ao Treinamento para Operações de Contingência Africana)

ACRI – African Crisis Response Initiative (Iniciativa de Resposta às Crises Africanas)

AGOA – Africa Growth and Opportunity Act (Ato de Oportunidade e Crescimento da África)

ANC – African National Congress (Congresso Nacional Africano)

CCPM – Comissão Conjunta Político-Militar

CIA – Central Intelligence Agency (Agência Central de Inteligência)

CNE – Conselho Nacional Eleitoral

COSATU – Congress of South African Trade Unions (Congresso das Uniões de Comércio Sul-Africanas)

EUA – Estados Unidos da América

FAA – Forças Armadas Angolanas

FALA – Forças Armadas de Libertação de Angola

FAPA – Força Aérea Popular de Angola

FAPLA – Forças Armadas Populares de Libertação de Angola

FAR – Forças Armadas Revolucionárias

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola

GURN – Governo de Unidade e Reconciliação Nacional

IDASA – Institute for a Democratic Alternative in South África (Instituto para uma Alternativa Democrática na África do Sul)

IMET – International Military Education and Training (Treinamento e Educação Militar Internacional)

MONUA – United Nations Observer Mission in Angola (Missão de Observação das Nações Unidas em Angola)

MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola

NDI – Congressionally-funded National Democratic Institute (Instituto Democrático Nacional fundado através do Congresso)

ONGs – Organizações Não-governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

OUA – Organização da Unidade Africana

PDD 25 – Presidential Decision Directive (Diretiva de Decisão Presidencial)

PCP – Partido Comunista Português

PIDE – Polícia Internacional de Defesa de Estado

PKO – Operação de Peacekeeping da ONU

SADC – Southern African Development Community (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral)

SADF – South African Defence Force (Força de Defesa Sul Africana)

SAP – Structural Adjustment Programs (Programas de Ajustamento Estrutural)

SONANGOL – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola

SWAPO – South West Africa People's Organization (Organização do Povo do Sudoeste Africano)

UA – União Africana

UDF – United Democratic Front (Frente Democrática Unida)

UNAVEM I – United Nations Angola Verification Mission I (Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola I)

UNAVEM II – United Nations Angola Verification Mission II (Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola II)

UNAVEM III – United Nations Angola Verification Mission III (Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola III)

UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola

UNOA – United Nations Office in Angola (Escritório das Nações Unidas em Angola)

UPA – União das Populações de Angola

UPNA – União das Populações do Norte de Angola

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (União Soviética)

USAID – US Agency for International Development (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional)

WTC – World Trade Center

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E O REALISMO POLÍTICO: as grandes potências, o poder e os interesses como os grandes elementos do sistema internacional	23
2.1 O Realismo Estrutural Defensivo	24
2.2 A Crítica Institucionalista	31
2.3 A resposta realista	34
2.4 A Unipolaridade	37
2.5 A Organização das Nações Unidas (ONU)	40
2.5.1 A intervenção em conflitos e as mudanças ocorridas na organização após a Guerra Fria	42
2.6 Os Estados Falidos e o Realismo	47
3 A GUERRA CIVIL DE ANGOLA E AS SUAS FASES (1975-2002)	57
3.1 A guerra civil durante a Guerra Fria: a luta pelo poder representada pela disputa ideológica	59
3.1.1 Angola nas décadas de 1950 e 1960: a presença das políticas das potências	60
3.1.1.1 A reação de Portugal frente às lutas e aos grupos de libertação	64
3.1.2 Os movimentos de libertação e a origem da guerra civil	66
3.1.3 A transição para a independência em 1975	70
3.1.4 De 1975 a 1989: a intervenção da Guerra Fria	74
3.2 A guerra civil após a Guerra Fria e o fim do conflito em 2002	83
3.2.1 O processo de paz de Angola: os Acordos de Paz de Bicesse (1991-1992)	84
3.2.1.1 As eleições presidenciais em 1992	86
3.2.1.2 O resultado das eleições	87
3.2.2 A nova fase da guerra civil angolana (1992-2002)	88

4 A POLÍTICA EXTERNA DOS ESTADOS UNIDOS PARA A ÁFRICA NA UNIPOLARIDADE	93
4.1 As relações entre os Estados Unidos e Angola: a continuação da luta ideológica.....	94
4.1.1 De Harry Truman (1945-1953) à George H. W. Bush (1989-1992): um breve resumo	95
4.2 O novo engajamento dos Estados Unidos na África e a política externa de Bill Clinton: um panorama geral	98
4.2.1 As relações políticas.....	99
4.2.2 As relações comerciais.....	101
4.2.3 As relações de segurança	103
4.2.4 As relações com Angola: uma mudança de postura	108
4.3 A política externa de George W. Bush.....	110
4.3.1 Angola: a importância estratégica do petróleo	112
5 AS OPERAÇÕES DE PEACEKEEPING DA ONU EM ANGOLA: UNAVEM I, II, III E MONUA (1988-1999).....	117
5.1 A UNAVEM I (1988-1991).....	118
5.2 A UNAVEM II (1991-1995).....	122
5.3 A UNAVEM III (1995-1997).....	129
5.4 A MONUA (1997-1999).....	136
6 CONCLUSÃO	144
REFERÊNCIAS.....	149
ANEXO A – RESOLUÇÃO 435 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 29 DE SETEMBRO DE 1978	160
ANEXO B – RESOLUÇÃO 626 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988	161
ANEXO C – RESOLUÇÃO 696 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 30 DE MAIO DE 1991	162
ANEXO D – RESOLUÇÃO 976 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 8 DE FEVEREIRO DE 1995.....	163
ANEXO E – RESOLUÇÃO 1118 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 30 DE JUNHO DE 1997.....	167

ANEXO F – PONTOS ESSENCIAIS DOS ACORDOS DE BICESSE (1991).....	170
ANEXO G – PONTOS ESSENCIAIS DO PROTOCOLO DE LUSAKA (1994).....	182

1 INTRODUÇÃO

As operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) cresceram significativamente após a Guerra Fria. Essa nova fase acrescentou um novo aspecto às relações internacionais, dando maior autoridade ao Conselho de Segurança e possibilitou que a organização agisse em regiões conflituosas e adotasse políticas para que a sua ação fosse efetiva.

Esse novo período foi caracterizado pela nova ordem mundial, a unipolaridade, que deu um novo caráter às dinâmicas dentro do Conselho de Segurança. Durante a bipolaridade, esse órgão esteve impossibilitado de criar operações de paz, devido à disputa das potências Estados Unidos (EUA) e União Soviética. Por defender os seus interesses por meio do grande número de vetos, as operações ficaram prejudicadas.

Já na unipolaridade, o conselho emitiu várias resoluções para a criação das missões. Essas missões podem ser caracterizadas pela ausência da competição bipolar e pelo reflexo da política externa da grande potência, os EUA. Essa posição deu ao país a possibilidade de defender os seus interesses, sem concorrer com nenhum outro Estado, e autonomia para utilizar a ONU como um instrumento para atingir as suas metas.

O debate acerca dessas operações de paz, portanto, torna-se necessário nas Relações Internacionais para analisar se a ONU é realmente capaz de cumprir com o que está descrito na Carta, além de evidenciar de que maneira os países a influenciam e a dirigem para defender os seus interesses, bem como avaliar o reflexo da distribuição de poder no sistema dentro da organização.

Dentro dessa questão, o estudo das organizações internacionais, da ONU em especial, torna-se importante para examinar as suas restrições e impedimentos no sistema internacional e se essas podem exercer as suas funções como variáveis independentes no cenário mundial. O seu papel e o lugar que ocupam entre os países tornam-se relevantes em uma época em que há cada vez mais discussão sobre o assunto.

Como uma tentativa de analisar o modo como funcionam e o lugar que ocupam no sistema internacional, este trabalho tem como objetivo geral entender o papel da ONU em operações de paz no pós-Guerra Fria e analisar a maneira como

atuou na bipolaridade e na unipolaridade, apresentando a questão principal da influência das políticas das respectivas potências dos dois sistemas internacionais.

Para aprofundar a pesquisa e responder a esse questionamento, os objetivos específicos são analisar a guerra civil de Angola, de 1975 a 2002; verificar a política externa dos EUA para a África na unipolaridade e examinar as operações de paz em Angola e as respectivas resoluções emitidas pelo Conselho de Segurança da ONU.

É importante observar que esta pesquisa foca na atuação das grandes potências como os principais elementos de tomada de decisão nas organizações internacionais, caracterizando-as desse modo como instrumentos de política externa para a defesa dos seus interesses e para que os seus objetivos sejam alcançados, tornando-as, assim, lugar de reflexo da distribuição de poder do sistema.

Para fortalecer esse argumento, o Realismo Estrutural Defensivo será utilizado como marco teórico. A teoria considera que a anarquia prevalece como princípio ordenador no sistema internacional e que a principal preocupação dos Estados é com a sua segurança e sobrevivência; afirma haver prioridade dos ganhos relativos sobre os ganhos absolutos, o que dificulta a cooperação entre os Estados; sustenta a unipolaridade no sistema internacional após a Guerra Fria e as organizações internacionais como instrumentos das grandes potências para exercerem as suas políticas e dos problemas que as instituições encontram para atuarem no sistema.

Segundo Waltz (2000, 2002), a distribuição de capacidades influencia as políticas no sistema internacional e o poder relativo dos Estados. Leva em consideração que as mudanças significativas no sistema acontecem devido às mudanças na sua estrutura, relacionadas com o número de potências. Mudanças importantes ocorrem quando o número de potências passa de duas para uma. Esse menor número de potências permite que estas exerçam as suas atividades com maiores vantagens e sem riscos de constrangimentos.

O mesmo pode ser aplicado às organizações internacionais. Grieco (1988, 1990) cita que o seu funcionamento e a cooperação entre os países são dificultados por fatores como a preocupação com os ganhos relativos, a incerteza das intenções dos demais atores, o problema de *issue linkages* e os gaps em *capabilities*¹

¹ Capabilities nesse contexto significa a quantidade de recursos que um Estado possui. Recursos militares e econômicos em grande quantidade que um país pode projetar no sistema internacional. E na teoria de Waltz (2002), essas capabilities são medidas em relação às dos outros Estados.

existentes entre os países. Diante desses problemas, os Estados resistem em cooperar e Waltz (2000) ainda adiciona que as instituições internacionais são subordinadas pelos propósitos nacionais dos países que possuem maiores *capabilities*, ou seja, das grandes potências.

A partir dessa observação da teoria e da análise dos objetivos específicos, a hipótese desta pesquisa é a de que as missões da ONU em Angola fracassaram, porque os EUA tinham interesse em prolongar a guerra e promover o enfraquecimento do governo angolano, com quem travava uma disputa de poder, representada por uma guerra ideológica. Contra o nacionalismo africano, os EUA agiram por meio do Conselho de Segurança da ONU e impediram que o órgão executasse ações contra o lado da guerra que defendia e que era oposto ao governo angolano nacionalista.

A unipolaridade permitiu aos EUA maior possibilidade de utilizar a ONU para promover as suas políticas e as suas decisões e a promover um ambiente propenso às suas ações, o que era efetuado sem restrição de nenhum outro país. Diante desse fato, no entanto, nota-se que os Estados mais poderosos determinam as atuações das organizações e servem para manter a sua posição no sistema. A manutenção da posição é um fator essencial para a política dos países e as organizações internacionais dependem das realidades de poder e dos interesses dos principais atores do sistema: os Estados.

Nota-se, com isso, que as relações de cooperação entre os Estados são substituídas pelas relações de poder e de interesses. Em um sistema em que predomina o ambiente de *self-help* devido à anarquia prevalecente, os Estados preocupam-se mais com a defesa dos seus propósitos nacionais do que promover um cenário baseado em políticas coletivas.

Os resultados da falta de qualquer autoridade que esteja acima dos Estados e de regulação das suas ações são a disputa pelo poder, a defesa dos interesses e a preocupação máxima com a segurança. Waltz (2002) afirma que os outros objetivos no sistema só serão alcançados se estes estiverem em primeiro lugar.

Por ter refletido a distribuição de poder e por oferecer maior margem de ação à grande potência durante os anos 90, a ONU pôde fortalecer o argumento de Waltz (2000, 2002) e de Grieco (1988,1990). As operações de paz atuaram para a promoção dos interesses da grande potência no pós-Guerra Fria e o Conselho de

Segurança emitiu resoluções em lugares onde havia interesses estratégicos dos EUA.

A relevância deste estudo, portanto, se estende ao fortalecimento das abordagens realistas, colocando que as organizações internacionais são subordinadas pelas vontades das grandes potências e são moldadas, conforme os seus interesses, para a promoção das suas políticas e decisões.

Segundo Waltz (2000), muitos estudiosos das Relações Internacionais afirmam que os principais pontos da teoria realista – anarquia, *self-help* e a balança de poder – já não podem mais ser utilizados para explicar as novas dinâmicas que acontecem no sistema internacional, como o surgimento de novas instituições internacionais e a sua importância para estabelecer relações de cooperação em um mundo que está diante de novas relações e interações.

O autor ainda adiciona a defesa de muitos de que essas mudanças das condições internacionais demandam teorias revisadas ou totalmente novas, em virtude de as premissas da teoria realista não poderem mais ser utilizadas, devido à dificuldade de explicarem essas novas tendências internacionais e também pelo fato de aquelas terem sido criadas desde o início dos estudos das Relações Internacionais para examinar eventos da época.

Diante dessa crítica das premissas realistas e da suposição que muitos estudiosos fazem a respeito de sua inadequação para explicar as novas dinâmicas internacionais como, por exemplo, o aparecimento de novos atores transnacionais, esta pesquisa tem a finalidade de mostrar que a teoria pode ser utilizada para observar tais mudanças e que, apesar do surgimento de teorias mais modernas e de novos eventos no sistema internacional, as premissas realistas podem ser encontradas como as principais determinantes das relações entre os Estados.

A partir dos estudos das organizações internacionais, defendidas pelos institucionalistas como atores independentes, com poder para moldar e alterar o comportamento dos Estados, a teoria realista pode provar o indicativo de que os Estados são os principais atores do sistema internacional, afirmando ainda em oposição à defesa dos institucionalistas, ser os países os que moldam a atuação das organizações.

A teoria realista, portanto, pode ser utilizada para explicar os fenômenos internacionais dos séculos XX e XXI, apesar de muitos acreditarem ter ela se tornado obsoleta com o surgimento de novas teorias. As relações dos Estados em

qualquer área das Relações Internacionais mostram a preponderância do poder e dos interesses, apontando o uso de qualquer meio por parte das nações para obtê-los e mantê-los no sistema. Vale destacar, com isso, que o poder, os interesses e os países mais poderosos, capazes de moldar as organizações de acordo com as suas preferências, continuam sendo os principais atores do sistema internacional, como defende há muitos anos a teoria realista.

Em relação ao aspecto metodológico, a pesquisa baseia-se em um estudo de caso da guerra civil de Angola para mostrar a atuação da ONU por meio das operações de paz do final da Guerra Fria até o final dos anos 90 e para explicar os principais elementos que as influenciaram, como citados anteriormente. Colocado de forma a entender algumas variáveis, o estudo de caso conta com o método qualitativo, identificado como um método que possibilita “descrever as qualidades de determinados fenômenos ou objetos de estudo”. (CORTES, 1998, p.14).

Utilizado para explicar e analisar as causas pelas quais ocorreram o fracasso das operações de paz da ONU, o estudo de caso aborda o método positivista e causal-explicativo. Explica e interpreta as suas causas de acordo com estruturas teóricas já desenvolvidas e está preocupado em testar a teoria realista e confirmá-la e, em oposição a ela, refutar a teoria institucionalista, podendo ser caracterizada por uma pesquisa confirmatória, que consiste na especificação de um caso a partir dos elementos expostos pela teoria.

A partir de uma análise de conteúdo, esta pesquisa aborda análises bibliográficas e documentais que foram utilizadas na elaboração do marco teórico para discutir as questões centrais do trabalho, que foram a guerra civil de Angola e parcialmente as políticas norte-americanas na unipolaridade em relação ao continente africano e à Angola, especificamente. Esse exame bibliográfico teve como literaturas primárias a análise de livros, periódicos e artigos científicos, e a verificação dos sites dos programas do governo norte-americano relacionados com o tema e site das operações de paz da ONU.

A análise documental foi utilizada na leitura e na interpretação dos documentos selecionados, ou seja, as resoluções emitidas pelo Conselho de Segurança da ONU de 1989 a 1999 para a guerra civil de Angola, sendo as análises realizadas com o suporte do referencial teórico anteriormente descrito.

Assim, para alcançar os seus objetivos e testar a teoria realista, a pesquisa se divide em quatro capítulos com a finalidade de descrever o acontecimento em Angola e destacar as principais premissas da teoria.

O segundo capítulo está relacionado com a exposição da teoria realista, mais especificamente com o Realismo Estrutural Defensivo defendido por Waltz (2000, 2002) e Grieco (1988,1990). Serão colocados os principais elementos da teoria como base para explicar o funcionamento das organizações internacionais, tais como a anarquia, o ambiente de *self-help*, a distribuição das capacidades, os interesses dos Estados e as grandes potências. A crítica institucionalista será abordada e em seguida a resposta realista para as suas questões específicas.

A unipolaridade será descrita a partir do argumento de Wohlforth (1999) e Art (2003). A ONU será destacada no capítulo assim como as dinâmicas dentro do Conselho de Segurança que se firmaram durante e após a Guerra Fria. Serão explicadas a pequena participação da ONU em operações de paz durante a Guerra Fria e o seu grande número após a bipolaridade, com ênfase nos Estados Falidos, que em seguida serão colocados a partir da definição de Jackson (1990) e Angola será inserida nesse contexto.

No terceiro, a guerra civil angolana será descrita conforme o que foi destacado no primeiro capítulo. A disputa pelo poder entre as duas superpotências durante a Guerra Fria no território, a continuação do conflito na unipolaridade e o seu término em 2002, com a morte do líder rebelde e o conseqüente enfraquecimento do movimento.

No quarto, serão focadas as políticas norte-americanas para a África e as estratégias usadas pelos EUA para implantar uma hegemonia na região. Serão destacados os principais interesses da potência para o continente, em especial Angola, e como agiram no âmbito político, comercial, de segurança e estratégico, destacando o governo Clinton (1993-2000) e a continuação das suas políticas no governo Bush (2001-2008).

E no quinto capítulo, a pesquisa será feita nas resoluções emitidas pelo Conselho de Segurança da ONU no final da Guerra Fria e durante a bipolaridade para observar a predominância das políticas da grande potência e as suas decisões políticas para Angola. O capítulo vai abordar as quatro operações de paz em Angola, o modo como se comportaram e como refletiram a distribuição das capacidades no sistema internacional.

2 AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E O REALISMO POLÍTICO: as grandes potências, o poder e os interesses como os grandes elementos do sistema internacional

A ONU caracteriza-se como a principal e mais atuante organização multilateral do sistema internacional. As suas funções primárias de resolução de conflitos e de manutenção da paz e da segurança internacional são realizadas em diferentes missões, que variam em formas de ação e de tempo de duração, e que refletem, assim, as decisões do seu principal órgão, o Conselho de Segurança.

Durante a Guerra Fria, esse cenário de atuação não era muito frequente, pelo grande conflito entre as superpotências e pela conseqüente falta de consenso dentro do Conselho de Segurança. Nessa época, a Assembleia Geral teve um papel de destaque nas decisões de resolução de conflitos e a questão da descolonização, da soberania e da não-intervenção foram as principais preocupações da organização, o que levou ao número bastante reduzido de intervenções da ONU.

Na década de 1990, essa conjuntura mudou. Após o encerramento da disputa bipolar, o sistema internacional tornou-se unipolar, com a ascensão dos EUA como a única superpotência mundial. Assim, o Conselho de Segurança passou a refletir as decisões da política norte-americana, ou seja, foi manejado como um instrumento de política externa para que as suas vontades e metas fossem alcançadas.

Com essa mudança do sistema internacional, “*An Agenda for Peace*” de Boutros Boutros-Ghali foi criada dando novos moldes às realizações das operações de paz da ONU. A quantidade de intervenções cresceu significativamente, o que levou regiões conflituosas a receberem missões da ONU, como é o caso de Angola, que recebeu a Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola I, II e III (*United Nations Angola Verification Mission I, II e III – UNAVEM I, II e III*) e a Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (*United Nations Observer Mission in Angola – MONUA*), com resoluções do Conselho de Segurança.

Diante desse fato, é importante ressaltar nessa pesquisa o papel importante que os Estados, o poder, os interesses e as grandes potências executam no cenário mundial, fazendo com que as organizações internacionais, como a ONU, não exerçam as suas principais funções de atuar como um fórum multilateral, colaborando para que não haja coordenação, colaboração e cooperação entre os países, evitando ainda que as decisões sejam baseadas em consenso.

Essa política de poder pôde ser observada nas quatro operações de *Peacekeeping* da ONU (PKO) em Angola, uma no final da Guerra Fria e as outras três no ambiente unipolar, durante os anos 90. Nessa época, o Conselho de Segurança agiu conforme a política norte-americana e se envolveu no conflito de forma a proteger os seus interesses.

Este capítulo, portanto, tem a finalidade de examinar essas dinâmicas dentro do Conselho de Segurança da ONU sob a perspectiva do realismo estrutural defensivo, que destaca os problemas enfrentados pelas organizações internacionais abordados anteriormente, fazendo um contraponto com a teoria institucionalista, que defende a atuação das organizações internacionais como forma de cooperação entre os Estados. Assinala os interesses, o poder, as *capabilities* e a grande potência mundial como os atores principais do sistema internacional e a seguir destaca o sistema unipolar a partir dos anos 90. Trata especificamente da ONU e coloca a questão da intervenção em conflitos e as mudanças ocorridas dentro da organização após a Guerra Fria, ressaltando o poder de veto das nações mais poderosas e a mudança na dinâmica do Conselho de Segurança durante a unipolaridade.

Por fim, para situar o país de discussão dessa pesquisa, o trabalho apresenta a questão dos Estados Falidos e a discussão do conceito de *Quasi-Estados* defendido por Jackson (1990), incluindo a situação de Angola durante os anos 90.

2.1 O Realismo Estrutural Defensivo

Essa variável do realismo se baseia na estrutura do sistema e das interações das unidades que as constituem. Consideram os Estados como os principais atores do sistema internacional e apesar de reconhecerem os agentes supranacionais, descartam que possuem importância no cenário mundial. Difere-se em alguns pontos do realismo ofensivo de John Mearsheimer, e apesar desse realismo não ser o tema central para esse estudo, vale destacar essa outra variável do realismo para enriquecer o estudo e acrescentar outros pontos. As suas principais premissas são:

I – A anarquia como o princípio ordenador do sistema, o que torna a sobrevivência e a segurança dos Estados assuntos de maior relevância. A

sobrevivência é um prérequisito para alcançar qualquer objetivo que os Estados possam ter, excluindo a promoção do seu próprio desaparecimento como entidades políticas.

II – As capacidades dos Estados determinam a sua posição no sistema. São colocados diferentemente de acordo com o poder que possuem.

III – Os ganhos relativos são de maior importância do que os ganhos absolutos.

IV – As grandes potências possuem maiores capacidades.

V – Incerteza sobre as ações dos outros Estados.

A partir desses principais pontos do realismo estrutural, Waltz (2002) afirma que o resultado são as relações entre os países caracterizadas pela disputa de poder e das suas capacidades, pela relação de medo entre as unidades e pela manutenção das suas posições.

Mearsheimer (2001) adiciona a esses resultados a maximização de poder pelos Estados, o que torna central em sua teoria do realismo estrutural ofensivo que os países sempre agirão para maximizar o poder até atingir a sua hegemonia no sistema internacional. Como a obtenção da hegemonia torna-se impossível em um sistema onde a projeção de poder para continentes distantes é um fim de pouca probabilidade de acontecer por causa do poder parador da água², os Estados vão continuar a maximizar o seu poder em um ambiente anárquico.

Waltz (2002) e Mearsheimer (2001) acreditam que a anarquia é a principal característica do sistema internacional. Segundo Waltz (2002), por causa dessa “ausência de uma autoridade superior a todos os Estados” e de que “não há governo sobre governos”, as unidades agem para garantir a sua sobrevivência, para defender os seus interesses, para manter a sua posição no sistema e, segundo Mearsheimer (2001), para maximizar o seu poder diante dos outros Estados. Os Estados com maiores capacidades podem fazê-lo com maior eficiência dos que os Estados mais fracos.

Essas preocupações com o poder entre os Estados estão relacionadas com o poder relativo e não com o poder absoluto. Os autores, de forma semelhante,

² Mearsheimer não considera a possibilidade de hegemonia porque os Estados são incapazes de projetar o seu poder e o seu exército para regiões distantes por causa dos vastos oceanos que impedem essa ação. A hegemonia poderia ocorrer se um Estado atingisse a superioridade de poder nuclear em relação aos outros. Mas no sistema internacional isso ainda não ocorreu e o autor não vê uma possibilidade futura de ocorrer.

conceituam os dois poderes e concordam que em uma relação entre Estados, o que sobressai são os ganhos relativos. Consideram que os Estados preocupados com o poder relativo se comportam diferentemente daqueles que se preocupam com os ganhos absolutos e que a distribuição de *capabilities* leva os países a agirem dessa forma: “Os Estados tentam ganhar quantas maiores vantagens de poder possíveis sobre os rivais potenciais, porque poder é o melhor meio para sobreviver em um mundo perigoso”. (MEARSHEIMER, 2001, p.36, tradução nossa)³.

Por isso, os Estados motivados pela preocupação com os ganhos relativos vão procurar ganhar sempre mais, pois se o seu rival obtiver maiores poderes, este poderá futuramente ameaçá-lo e tornar-se um perigo para aquele Estado.

Os Estados que simplesmente se preocupam com os ganhos absolutos não se importam com quanto os outros países estão ganhando. O que interessa para eles é o tamanho dos seus próprios ganhos. Importam-se tão somente com o que estão ganhando. Esses ganhos são geralmente defendidos pelos institucionalistas, e estes afirmam que os Estados estão preocupados apenas com os seus próprios. Suposição totalmente refutada para Waltz (2002) e Mearsheimer (2001).

Para Waltz (2002), os Estados preocupam-se sempre com uma divisão de ganhos possíveis que pode favorecer outros mais do que a eles mesmos. E se preocupam para que não se tornem dependentes de outros através de esforços cooperativos e trocas de bens e serviços.

Em relação ao balanceamento, Waltz (2002) preocupa-se com a manutenção das posições de poder, pois a preocupação primária dos Estados é manter a estrutura do sistema. Diferentemente, Mearsheimer (2001) adota uma postura de mudanças na balança de poder. Esse fato origina-se da questão de que todos os países estão sempre procurando maximizar o seu poder e os seus ganhos no sistema, com a finalidade de chegar à hegemonia. A procura dos atores, portanto, é alterar a balança de poder de modo que estes fiquem com as maiores vantagens em relação aos outros, e essa alteração deve ocorrer de modo racional, ou seja, de modo que não seja custoso para os mesmos. “Uma potência irá defender a balança de poder quando mudanças favorecerem outros Estados, e esta irá tentar minar a

³ “They try to gain as large a power advantage as possible over potential rivals, because power is the best means to survival in a dangerous world”.

balança quando a mudança a favorecer”. (MEARSHEIMER, 2001, p.3, tradução nossa)⁴.

Waltz (2002) defende que os Estados atuam para que o seu poder seja mantido e para que os outros não possuam maiores poderes do que eles. Assim, deve-se perceber que os Estados que possuem maiores capacidades no sistema, e que estão em posição de vantagem, preferem manter esse poder e trabalham para que outros não o substituam no sistema.

As potências exercem o seu poder para manter as suas posições no sistema e trabalham para que outras não possam competir com elas. Esse comportamento geralmente acontece em estrutura unipolar do sistema internacional, onde a potência não possui rivais potencias e por isso atua para manter sua supremacia. Essa atitude foi observada durante os anos 90, no governo Clinton, cuja política atuou para que a “Primazia Norte-Americana” fosse mantida no sistema. As suas relações entre os países e o seu comportamento dentro da ONU mostraram esse fato, como será abordado mais adiante.

Para o autor, em seu artigo no ano de 2000⁵, há a possibilidade de o sistema tornar-se unipolar e reconhece a posição norte-americana de grande potência mundial e a impossibilidade de outros Estados competirem com ela. Reconhece a estrutura do sistema internacional após a Guerra Fria, passando de bipolar para unipolar e não prevê nenhuma aliança que se forme para balancear contra os EUA:

O ganhador da Guerra Fria e a única potência tem se comportado como todas as potências sem competidores têm feito. Na ausência de contrabalanceadores, os impulsos internos do país prevalecem. (WALTZ, 2000, p.24, tradução nossa)⁶.

Nesse mesmo contexto, portanto, e na mesma obra, Waltz (2000) afirma o poderio das grandes potências dentro das instituições internacionais. Defende que, quaisquer que sejam os efeitos dessas instituições no sistema, elas estão condicionadas com as intenções dos Estados e as grandes potências as usam no que consideram vantajoso para si mesmas. E coloca: “organização internacional é

⁴ “A great power will defend the balance of power when looming change favors another state, and it will try to undermine the balance of power when the direction of change is in its own favor”.

⁵ WALTZ, Kenneth N. Structural Realism after the Cold War. *International Security*, vol. 25, n.1, 2000, p.5-41.

⁶ “The winner of the Cold War and the sole remaining great power has behaved as unchecked powers have usually done. In the absence of counterweights, a country’s internal impulses prevail”.

acima de tudo uma ferramenta para o governo nacional, um instrumento para a busca de interesses nacionais por outros meios”. (WALTZ, 2000, p.24, tradução nossa)⁷.

Pontuam que são variáveis dependentes das realidades do poder e dos interesses e em muitas ocasiões são utilizadas pelas grandes potências para estabelecer uma hegemonia em uma determinada região. Adiciona que esses agentes adquirem alguns dos atributos e das capacidades dos Estados e em pouco tempo revelam a sua incapacidade de agir de forma significativa, exceto com o apoio dos principais Estados envolvidos. A teoria, portanto, considera que as organizações internacionais não constituem os principais atores do sistema internacional, dando esse papel aos Estados, que afirmam serem atores unitários e que lutam pelo poder e pelos seus interesses, podendo utilizar as organizações internacionais para fazê-los. John J. Mearsheimer cita:

Os realistas acreditam que as regras refletem os cálculos dos Estados dos próprios interesses baseados primariamente na distribuição internacional de poder. Os Estados mais poderosos no sistema criam e moldam instituições para assim poderem manter o seu poder mundial ou até mesmo aumentá-lo. Nessa visão, instituições são essencialmente “arenas para relações de poder”. Para os realistas [...] as instituições refletem a distribuição de poder no sistema [...] Instituições são meramente variáveis intervenientes no processo. (MEARSHEIMER, 1994, p.13, tradução nossa)⁸.

As instituições descritas pelo autor são apenas instrumentos usados para manter ou maximizar o poder. Servindo como “arenas para as relações de poder” elas não exercem outra função e somente são utilizadas para defender os interesses das potências, que possuem grande quantidade de poder.

A questão central para os realistas, no entanto, é o poder e a luta pelo poder. As unidades (os Estados), diante de um sistema anárquico, onde não existe uma autoridade supranacional, se preocupam com a sua sobrevivência e com as suas capacidades, ou seja, os recursos de poder militar, econômico e político e com as

⁷ “International organization is above all a tool of national government, an instrument for the pursuit of national interest by other means”.

⁸ “They believe that those rules reflect state calculations of self-interest based primarily on the international distribution of power. The most powerful states in the system create and shape institutions so that they can maintain their share of world power, or even increase it. In this view, institutions are essentially ‘arenas for acting out power relationships’. For realists [...] institutions largely mirror the distribution of power in the system [...] Institutions are merely an intervening variable in the process”.

relações de poder, ou a possibilidade de influenciar ou determinar o comportamento do outro.

A partir dessas informações, os teóricos realistas criticam a proposição de que as instituições internacionais podem mudar aspectos importantes do sistema internacional ou até mesmo alterar o comportamento de um Estado. Mas, ao contrário do que acontece com essas instituições, as mesmas podem ser utilizadas como instrumentos de política externa e defender o interesse de um Estado poderoso e refletir o poder que ele exerce dentro da organização:

As OIGs [Organizações Internacionais] não têm poder nem autoridade para fazer as decisões serem cumpridas, e os Estados optam por obedecer às regras e normas criadas, de acordo com seus interesses nacionais [...] As organizações são fundamentalmente instrumentos usados pelos Estados mais poderosos para atingir seus objetivos. (HERZ; HOFFMAN, 2004, p.50).

As autoras pontuam que as organizações expressam a distribuição de poder no sistema e que, adicionalmente, a cooperação é dificultada pela natureza insegura do sistema internacional. Dessa forma, os atores são movidos pela falta de confiança no outro e pela lógica dos ganhos relativos. Com base na afirmação de Waltz (2002), portanto, de que a posição de cada ator é fundamental no sistema, a colaboração que favorece o outro tende a ser vista como uma possível perda, uma possível mudança na posição dos Estados.

Ao contrário da teoria institucionalista, o realismo defende que a cooperação se depara com muitos problemas no cenário internacional. De acordo com Grieco (1990), por meio das principais premissas realistas – o Estado é o principal ator no sistema internacional e a anarquia é a principal força que condiciona as preferências externas e as ações dos Estados – declara que o ato de cooperar não supera os problemas enfrentados pelos países no sistema internacional. Esses problemas constituem aqueles relacionados à colaboração e à coordenação entre os países.

As instituições internacionais não atuam como unidades autônomas e os principais atores regulam as suas ações: “Estados continuam autônomos em regular os objetivos de política externa [...] Instituições internacionais não são capazes de transformar os interesses dos Estados”. (GRIECO, 1988, p.490-491, tradução nossa)⁹.

⁹ “States remained autonomous in setting foreign policy goals [...] International institutions appeared to be unable to reshape states interests”.

Os ganhos relativos também são um motivo para que as organizações não exerçam o seu papel e que não tornem a cooperação efetiva. Em um sistema anárquico, onde o poder dos Estados prevalece sobre qualquer política, os Estados sempre competirão. A identificação do problema dos ganhos relativos para a cooperação é baseada na sua percepção de que os Estados na anarquia lutam pela sobrevivência como atores independentes. Segundo os realistas, os Estados se preocupam que um aliado de hoje possa ser um inimigo de amanhã, e temem que as realizações de ganhos mútuos que beneficiem um aliado no presente possam produzir potenciais adversários no futuro. Como resultado, os Estados precisam dar séria atenção aos ganhos dos parceiros. (GRIECO, 1988).

O autor, que baseia o seu estudo em conceitos de Waltz (2002), como a distribuição de poder dos Estados e a posição destes no sistema internacional, destaca o problema da trapaça e dos ganhos relativos.

A teoria realista argumenta que a anarquia internacional inibe a disposição dos Estados de trabalharem juntos, mesmo quando existem interesses em comum, e que as instituições internacionais são incapazes de mitigar os efeitos constrangedores da anarquia na cooperação interestatal. O realismo apresenta uma análise pessimista da possibilidade de cooperação internacional e da capacidade das instituições internacionais fomentarem essa ação entre os Estados. (GRIECO, 1990).

Afirma que o sistema internacional estimula (e pode compelir) um Estado a aumentar o seu poder, ou seja, um ator deve prevenir aumentos relativos de poder em relação aos Estados competidores. Ou mesmo, podem se esforçar para aumentar os seus ganhos absolutos, se prevenirem outros a alcançarem maiores ganhos. Isso acontece devido à preocupação dos países em manter a sua posição no sistema: “a primeira preocupação dos Estados não é maximizar o poder, mas manter as suas posições no sistema”. (WALTZ *apud* GRIECO, 1990, p.40, tradução nossa)¹⁰.

A cooperação internacional é, no entanto, um elemento complexo diante do ambiente anárquico pelo qual os Estados estão submetidos. Essa anarquia faz com que a competição e a preocupação com a segurança sejam prioridades nas agendas

¹⁰ “The first concern of states is not to maximize power but to maintain their positions in the system”.

dos países, sendo assim, a trapaça e a preocupação com os ganhos relativos problemas encontrados dentro da questão da cooperação.

Com base nessa afirmação, Grieco (1990) coloca o conceito de “posicionalistas defensivos”. Os realistas reconhecem que os Estados temem que os seus parceiros possam trapaceá-los. No entanto – e mais significativo do ponto de vista realista – os Estados são fundamentalmente preocupados com a sua sobrevivência e com a sua independência política. Sobrevivência e independência resultam e dependem dos esforços dos próprios Estados e das suas capacidades relativas. Como resultado, os Estados desejam saber qual o impacto que qualquer relação possa gerar em suas capacidades defensivas relativas: daí a visão realista de que os Estados na anarquia são posicionalistas defensivos. (GRIECO, 1990).

Esse posicionalismo defensivo pode agir para restringir os Estados a cooperarem, mesmo quando há a existência de interesses comuns. Isso acontece devido à inquietação do ator de que o seu parceiro na cooperação possa adquirir ganhos maiores que os seus. Com isso, o outro ator pode se fortalecer e tornar-se um potencial adversário no futuro, com poderes para pressioná-lo ou ameaçá-lo. A teoria realista, portanto, argumenta que as funções de utilidade de um Estado são parcialmente interdependentes, ou seja, a utilidade de um ator pode afetar a utilidade do outro.

2.2 A Crítica Institucionalista

A finalidade desta é de fazer uma comparação entre as principais premissas realistas e institucionalistas, colocando essas últimas de forma sucinta. Para os institucionalistas, como Keohane e Martin (1995), as instituições internacionais têm um papel importante no cenário internacional e podem diminuir alguns problemas com os quais os Estados sofrem. Diante de um ambiente em que os países estão propensos a defenderem os seus interesses e a se preocuparem com os ganhos relativos, os teóricos institucionalistas colocam que a cooperação pode reduzir tais preocupações e defendem a preocupação primária com os ganhos absolutos.

Para Keohane (1984), a cooperação requer uma coordenação política entre os Estados, e que sem esse processo, alguns objetivos não conseguem ser alcançados:

Cooperação requer que as ações dos indivíduos ou organizações – que não estão em uma harmonia pré-existente – sejam executadas em conformidade umas com as outras por meio de um processo de negociação, que é geralmente referida como uma “coordenação política” [...] Cooperação ocorre quando os atores ajustam o seu comportamento para as preferências reais ou antecipadas dos outros, por meio de um processo de coordenação política. (KEOHANE, 1984, p.51, tradução nossa)¹¹.

Keohane e Martin (1995) não descartam que o sistema internacional seja regido pela procura constante dos Estados em alcançarem os seus objetivos e o poder, afirmam que a cooperação internacional só acontece em um ambiente de conflito, e colocam que as instituições são construídas em um ambiente de poder e de interesses divergentes. Declaram que as vantagens advindas da cooperação são grandes, e com isso, espera-se que os atores tenham estímulo para criar as organizações. Keohane (1984), entretanto, afirma: “Cooperação é altamente política: padrões de comportamento necessitam ser alterados”. (KEOHANE, 1984, p.53, tradução nossa)¹².

A presença de cooperação no ambiente internacional permite a formação e a manutenção das organizações internacionais, o que facilita a coordenação política e maior homogeneidade nas ações dos Estados. Para alcançar um bem comum, essa cooperação é essencial e os países precisam estar envolvidos em organizações multilaterais.

A cooperação intergovernamental se apresenta no sistema quando um governo toma medidas em consideração com os outros atores, para assim, facilitar a realização dos seus próprios objetivos, como o resultado de um processo de coordenação política. Essa coordenação ocorre por meio das leis, normas e regras determinadas dentro das organizações, fazendo com que os países alcancem objetivos e interesses em comum, e essa relação pode trazer benefícios para ambos os lados.

Afirmam que os Estados também se preocupam com os ganhos absolutos e, apesar de reconhecerem o ambiente anárquico do sistema e a existência do *self-help*, colocam que dentro das instituições internacionais esses problemas podem ser

¹¹ “Cooperation requires that the actions of separate individuals or organizations – which are not in pre-existent harmony – be brought into conformity with one another through a process of negotiation, which is often referred to as ‘policy coordination’[...] Cooperation occurs when actors adjust their behavior to the actual or anticipated preferences of others, through a process of policy coordination”.

¹² “Cooperation, by contrast, is highly political: somehow, patterns of behavior must be altered”.

reduzidos. A cooperação pode existir com a anarquia e que mudanças no comportamento dos Estados são essenciais para que haja os benefícios mútuos¹³.

De acordo com Ruggie (1992), as normas e instituições multilaterais podem fazer grandes mudanças no sistema internacional, sejam elas locais, regionais ou globais. É importante, portanto, o estabelecimento de normas e condutas no sistema para que haja ordem no cenário internacional, e cita: “multilateralismo se refere às relações de coordenação entre três ou mais Estados em acordo com certos princípios”. (RUGGIE, 1992, p.568, tradução nossa)¹⁴. Uma relação multilateral coordena as ações dos Estados para que ajam conforme as regras acordadas.

Robert Keohane e Lisa Martin, enfim, destacam as vantagens de se engajar em políticas de cooperação e enumeram os pontos positivos das instituições internacionais: “Instituições podem fornecer informações, reduzir os custos de transação, fazer com que os compromissos tenham créditos maiores, estabelecer pontos de coordenação, e em geral facilitar a operação de reciprocidade”. (KEOHANE; MARTIN, 1995, p.42, tradução nossa)¹⁵.

A informação e a reciprocidade são dois elementos que os autores consideram de grande importância para a criação das instituições internacionais. A cooperação nesses dois pontos faz com que os interesses comuns sejam melhores alcançados e que os problemas da trapaça e de coordenação sejam reduzidos.

Assim, portanto, de acordo com Seitenfus citado por Tatiana Vargas Maia:

Uma organização internacional pode ser definida como uma associação voluntária [...] uma sociedade estabelecida entre Estados, através de um tratado, com a finalidade de buscar interesses comuns através de uma permanente cooperação entre seus membros [...] Estas seriam uma associação voluntária entre Estados, constituída através de um tratado que prevê um aparelhamento institucional permanente e uma personalidade jurídica distinta dos Estados que a compõem. (SEITENFUS *apud* MAIA, 2006, p.35).

Com essa afirmação, observa-se que uma organização internacional, para os institucionalistas, é criada para regularizar e direcionar as ações já determinadas

¹³ “However, just as institutions can mitigate fears of cheating and so allow cooperation to emerge, so can they alleviate fears of unequal gains from cooperation”.

¹⁴ “Multilateralism refers to coordinating relations among three or more states in accordance with certain principles”.

¹⁵ “Institutions can provide information, reduce transaction costs, make commitments more credible, establish focal points for coordination, and in general facilitate the operation of reciprocity”.

pelos países dentro do sistema internacional, desenvolvendo uma ordem em volta de normas e condutas estabelecidas. Com isso, nota-se que a anarquia, o poder e os interesses dos Estados não destroem um ambiente propício para a cooperação, para a informação e para a reciprocidade entre os Estados.

Os institucionalistas acreditam, entretanto, que as organizações internacionais têm um papel importante para a estabilização e a conciliação de zonas conflituosas do sistema internacional, com a política de coordenação e de cooperação, e com isso, manter a paz e a segurança internacional a partir de uma política multilateral.

2.3 A resposta realista

É uma escolha do ator cooperar. Não importa se está obtendo consideráveis ganhos absolutos, se o outro obtiver ganhos maiores, um Estado pode escolher não cooperar; como também, um Estado que se encontra em situação de desvantagem pode preferir não cooperar, mesmo com a promessa da obtenção de tais ganhos. Os Estados calculam as suas ações e fazem as suas escolhas a partir da observação dos ganhos relativos no sistema. O autor ainda destaca outro problema, que é o da incerteza:

Em adição, os realistas colocam que o posicionalismo defensivo do Estado e o problema dos ganhos relativos para a cooperação refletem essencialmente a persistência nas relações internacionais. Os Estados são incertos em relação às futuras intenções do outro; com isso, prestam atenção em como a cooperação pode afetar as capabilities no futuro. (GRIECO, 1990, p.45, tradução nossa)¹⁶.

Essa incerteza é resultado da incapacidade dos Estados de preverem a futura liderança ou os interesses dos parceiros dentro da organização. Com isso, a possibilidade de uma ameaça futura ou de qualquer outro perigo que o Estado possa sofrer é de importância considerável para examinar o processo de cooperação. Os

¹⁶ "In addition, realists find that defensive state positionalism and the relative-gains problem for cooperation essentially reflect the persistence of uncertainty in international relations. States are uncertain about one another's future intentions; thus they pay close attention to how cooperation might affect relative capabilities in the future" .

Estados, portanto, avaliam os riscos que podem correr para a escolha das suas políticas, pois novos líderes governarão os países e novas oportunidades surgirão.

Com essa discussão sobre ganhos relativos, o autor coloca também o *gap* que pode existir entre os ganhos dos Estados. Essa grande diferença em suas *capabilities* pode reduzir os benefícios dos atores na cooperação, alterando assim, as posições dos países e cada Estado reage de forma diferente a esse *gap*.

A sensibilidade aos *gaps* pode variar de acordo com os parceiros, com as circunstâncias e com o tipo de acordo com o esforço cooperativo. Porém, dadas as incertezas da política internacional e à importância do poder relativo, países de qualquer nível se preocupam com o grau de impacto que uma política pode interferir em sua posição no sistema internacional.

No caso de Angola o *gap* existente entre os EUA e os demais Estados fez com que a potência obtivesse a vantagem de exercer a sua política dentro da organização e de defender os seus interesses, frente à grande quantidade de poder e levando em consideração que nenhum Estado era capaz de competir com a grande potência no sistema unipolar. Um Estado que está na posição de possuir grande *gap* de poder em relação aos outros o exerce no sistema e tem maiores chances de obter vantagens em relação de cooperação.

A preocupação dos ganhos relativos, entretanto, e o fundamento do posicionalismo defensivo dos Estados podem ajudar a localizar uma grande quantidade de problemas de pesquisa relativos às preferências dos Estados e de como estes consideram oportunidades para cooperar, gerando questões importantes sobre o que os Estados precisam resolver para entrarem em políticas de cooperação. Os estudos e os entendimentos em relação a esses conceitos podem levar a questões referentes às estratégias que os Estados podem utilizar para resolver, ou gerenciar, os problemas de ganhos relativos, e assim, alcançar a cooperação.

Para que isso aconteça, no entanto, os Estados precisam acreditar que os seus parceiros fazem promessas e que irão cumpri-las. Se *gaps* desfavoráveis em ganhos começarem a ocorrer dentro de um acordo, ou se outros desenvolvimentos desfavoráveis começarem a se manifestar, como uma crescente dependência nos parceiros por algum bem vital, surgirão oportunidades para que os termos do acordo sejam revisados. Pode ocorrer, com isso, de os Estados menos favoráveis serem

temporariamente isentos dos seus compromissos, ou ainda, desses Estados renunciarem a esses acordos.

Grieco (1988) pontua preocupações com os efeitos de *issue linkages* na cooperação. Segundo os institucionalistas, a forte ligação dentro e entre as áreas específicas pode facilitar a cooperação. No entanto, para os realistas, um Estado acredita na possibilidade de duas áreas específicas estarem interligadas, sendo um dos elementos dessa ligação, o fato de as mudanças nas *capabilities* em um domínio afetarem as *capabilities* em outro, ou seja, a posição desses respectivos Estados pode ser alterada por causa das questões interligadas.

Defende a crença dos Estados de que as conquistas relativas aos ganhos produzidos em conjunto em uma área específica poderiam criar maiores vantagens ao parceiro, ou seja, a cooperação poderia prover *capabilities* adicionais a este. *Issue linkages*, portanto, pode impedir a cooperação.

Os EUA, durante os anos 90, possuíam grande poder econômico, militar e tecnológico. A conjunção dessas áreas favoreceu a sua posição no sistema e permitiram que eles impusessem as suas políticas dentro do Conselho de Segurança da ONU. Num acordo cooperativo, entretanto, os países que obtêm vantagens por meio de *issues linkages* possuem maiores chances de se sobressaírem no sistema internacional e maior poder de barganha dentro das organizações internacionais.

Coloca que as disputas e as tensões que existem dentro das instituições internacionais, assim como o colapso dos acordos internacionais, são causadas pela distribuição desfavorável dos ganhos e dos custos entre os parceiros em uma ação conjunta.

A política da cooperação internacional e das instituições internacionais frequentemente gira em torno da articulação pelos Estados, que se posicionam defensivamente em relação aos ganhos relativos e de tentativas dos parceiros em ações conjuntas em resolver tais problemas. Se esses problemas não são gerenciados ou mitigados, as tensões entre os parceiros tornam-se tão severas que eles atrasam e enfraquecem os acordos. (GRIECO, 1990).

A cooperação internacional, assim, fica subordinada à distribuição de poder entre os Estados, como afirma Waltz (2002). A insegurança e a competição prevalecem nas relações entre os países, fazendo com que essas permaneçam instáveis.

Grieco (1988) cita que algumas organizações foram usadas como instrumentos de “barganha intergovernamental”, e no contexto pelo qual essas organizações se encontraram, pode-se afirmar que a barganha acontece entre os maiores países. Os interesses desses países, no entanto, estabelecem as políticas e as ações das organizações internacionais.

Apesar de a visão pessimista predominar na teoria realista, Grieco (1990) faz algumas observações e coloca que os realistas concordam em um ponto com os institucionalistas: as duas correntes teóricas concordam que as organizações internacionais podem reduzir a trapaça. Para os institucionalistas, as organizações podem promover a paz, defendendo que só existe a trapaça como barreira à cooperação. Já os realistas, afirmam que, além da trapaça, os ganhos relativos e a incerteza predominam nos acordos cooperativos, fazendo com que uma nação esteja sempre preocupada com os ganhos e com as ações das outras. Os realistas defendem que podem atingir o problema da trapaça, mas afirmam que, para a cooperação ocorrer, só a resolução desse problema não é suficiente.

Observa-se, entretanto, que a organização internacional funciona como um instrumento de política externa dos países. É utilizada para que as grandes potências defendam os seus interesses e qualquer problema com os ganhos relativos e com os *gaps* fazem com que a cooperação seja cada vez mais custosa de acontecer dentro do sistema internacional. Com isso: “As organizações internacionais [...] não são independentes porque são compostas por Estados soberanos, independentes e autônomos que determinam o que essas organizações internacionais irão fazer”. (KAUPPI; VIOTTI, 1993, p.35, tradução nossa)¹⁷.

2.4 A Unipolaridade

Um sistema unipolar pode ser caracterizado por uma estrutura em que as capacidades de um Estado são grandes demais para serem contrabalanceadas, ao mesmo tempo, as capacidades não estão concentradas ao ponto de produzirem um

¹⁷ “International organizations [...] do not have independent standing because they are composed of sovereign, independent, or autonomous states that determine what these international organizations will do”.

império global. Esse sistema não pode ser confundido com um sistema bipolar ou multipolar, pois contêm um Estado polar especialmente forte.

Após o fim da Guerra Fria, o mundo sofreu mudanças que redefiniram o rumo das relações internacionais. Se antes o mundo presenciava um cenário bipolar, onde os Estados Unidos e a antiga União Soviética lutavam pela dominação mundial, no pós-Guerra Fria se defrontava com um ambiente unipolar, onde uma única potência dominava a arena internacional: os EUA.

Com isso, Wohlforth (1999) apresenta aspectos da unipolaridade norte-americana e o seu papel no sistema internacional. Coloca que o colapso da União Soviética produziu a maior mudança nas relações mundiais de poder desde a Segunda Guerra Mundial, ocasionando a posição de superpotência dos Estados Unidos:

O sistema é sem dúvida unipolar. Os Estados Unidos desfrutam de uma maior margem de superioridade sobre o Estado mais poderoso depois dele ou, mais, sobre todos os grandes Estados combinados, do que qualquer Estado líder nos últimos dois séculos. Além disso, os Estados Unidos são os primeiros líderes na história internacional moderna com preponderância decisiva em todos os componentes do poder: econômico, militar, tecnológico, e geopolítico. (WOHLFORTH, 1999, p.7 -8, tradução nossa)¹⁸.

Na visão do autor, a posição norte-americana superou a dos outros países, apresentando-se, assim, como o pólo unipolar do sistema internacional. Nessa posição, portanto, a potência possuía a capacidade de influenciar as instituições internacionais, de intervir em conflitos ocorridos em outras regiões e de ter grande poder de barganha na defesa dos seus interesses.

Robert Art também destaca a posição dos EUA durante os anos 90 e afirma que não houve nenhum Estado que pudesse competir com a potência nesse período. Analisa a situação da Rússia, China, Grã-Bretanha, França, Alemanha e Japão¹⁹ e conclui que nenhum desses Estados possuía condições de competir com os EUA militarmente e cita: “Os Estados Unidos não enfrentam nenhum rival global

¹⁸ “The system is unambiguously unipolar. The United States enjoys a much larger margin of superiority over the next most powerful state or, indeed, all other great powers combined than any leading state in the last two centuries. Moreover, the United States is the first leading state in modern international history with decisive preponderance in all the underlying components of power: economic, military, technological, and geopolitical”.

¹⁹ Por serem possíveis competidores dos EUA futuramente.

atualmente, nem é provável que este venha a emergir futuramente”. (ART, 2003, p.13)²⁰.

Tal afirmação é evidenciada pelo fato de que uma confrontação direta com os Estados Unidos seria bastante custosa para qualquer Estado e arriscada para os países que atuassem em conjunto. A superioridade dos norte-americanos superava qualquer nação e os seus gastos com a defesa em 2000 eram muito maiores do que os gastos da Rússia, China, Japão, França, Grã-Bretanha, Alemanha, Itália, Arábia Saudita e Índia juntos. (ART, 2003).

Como consequência, essa grande concentração de *capabilities* e de poder permitiu aos Estados Unidos maior influência e presença a partir da década de 1990. A unipolaridade não só alterou as relações internacionais a favor da grande potência, mas também mudou a dinâmica dentro do Conselho de Segurança da ONU. David Armstrong, Lorna Lloyd e John Redmond citam sobre a situação da organização na época bipolar:

O Conselho de Segurança poderia ser algo como um directorado das grandes potências [...] Nesse clima era impossível criar o maquinário da ONU para a manutenção da paz e da segurança internacional [...] O Conselho de Segurança atuou com um papel limitado na resolução de conflitos [...] Enquanto o Conselho de Segurança perdeu a sua função e entrou em declínio, a Assembléia Geral foi vista como um órgão importante. (ARMSTRONG; LLOYD; REDMOND, 2004, p.40, 42, 44, tradução nossa)²¹.

Com a bipolaridade, a ONU teve as duas superpotências guiando as suas ações. Com o poder de veto para os respectivos países, as questões mais críticas que envolveram a segurança internacional tiveram que ser tratadas às margens da organização. (SATO, 2003). Nesse período, a organização teve presença reduzida nas operações de paz.

O cenário presenciado pelos atores na unipolaridade foi bem diferente desse afirmado pelos autores. Se durante a Guerra Fria os países estavam diante de um Conselho de Segurança paralisado e sem poder para exercer as suas principais funções, por causa da disputa das grandes potências, na década de 1990, com a

²⁰ “The United States face no global rival today, nor is one likely to emerge to the foreseeable future”.

²¹ “That the Security Council should be something like a great power directorate [...] In this climate it was impossible to create the envisaged UN machinery for the maintenance of international peace and security [...] The Security Council also played only a limited role in the pacific settlement of disputes [...] And so, while the Security Council lost work and went into decline, the General Assembly came to be seen as the important organ”.

unipolaridade, ele retomou a sua autoridade e determinou resoluções nas regiões de conflito. Com essa mudança de conjuntura, a presença da ONU aumentou e o Conselho de Segurança estabeleceu maior número de resoluções nas áreas consideradas ameaçadoras à paz e à segurança internacional.

É interessante observar que durante os anos 90, com a recuperação das atividades pelo Conselho de Segurança, este foi altamente influenciado pelas decisões da grande potência. As resoluções emitidas refletiam a política externa dos EUA e, por meio da organização, o país pôde realizar os seus objetivos em regiões de conflito.

Como exemplo dessa atuação, os EUA utilizaram as operações de paz da ONU para que as suas decisões fossem aplicadas e para que as suas metas fossem atingidas. Vale ressaltar que a potência usou uma estratégia de manutenção do *status quo*, não permitindo que nenhuma potência emergisse no sistema internacional. Na posição de grande potência, portanto, os EUA tiveram a vantagem de usar as suas estratégias para manterem-se nessa posição e aplicar o que era de sua conveniência.

2.5 A Organização das Nações Unidas (ONU)

De acordo com o Artigo 39, Capítulo VII²² da Carta da ONU:

O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os Artigos 41²³ e 42²⁴, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. (ONU, 1945).

²² “Ação Relativa a Ameaças à Paz, Ruptura da Paz e Atos de Agressão”.

²³ “O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas”. (Art.41, Carta da ONU, 1945).

²⁴ “No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas”. (Art.42, Carta da ONU, 1945).

Segundo a Carta da ONU, é outorgada ao Conselho de Segurança a responsabilidade de manter a paz e a segurança internacionais²⁵. Para as regiões onde ocorrem desastres humanitários, portanto, o órgão da ONU emite resoluções que tentam solucionar de forma pacífica o conflito.

Para essas finalidades ele conta a execução de cinco operações de paz distintas, para cada tipo de guerra. Com a finalidade de observação e manutenção da paz e da segurança internacional, a ONU tem se preocupado em assumir um papel mais ativo em regiões conflituosas, principalmente no continente africano. Por meio das missões de paz, a organização tem a função de: *Peacemaking*, *Peacekeeping*, *Peace-enforcing*, *Peace-building* e *Protective engagement*. (PENNA FILHO, 2004).

Para fins de estudo dessa pesquisa somente, será utilizado o conceito de *Peacekeeping*, ou operação de manutenção da paz, que consiste em atuar com a plena autorização do país que receberá a missão, presença militar internacional, com o objetivo de conter ou prevenir a violência, fazer uso limitado da força e a tentativa de criar um ambiente mais favorável para a resolução pacífica dos conflitos e de todas as questões a eles relacionadas. A definição pode ser verificada a seguir:

A prevenção, a contenção, a moderação e o término de hostilidades entre Estados ou no interior de Estados, pela intervenção pacífica de terceiros, organizada e dirigida internacionalmente, com o emprego de forças multinacionais de soldados, policiais e civis, para restaurar e manter a paz. (CARDOSO *apud* MAIA, 2006, p.25).

Essas forças de contenção da violência e da promoção da paz foram extremamente reduzidas no contexto da Guerra Fria. De acordo com Boutros-Ghali (1992) do ano de 1945 a 1987 apenas treze operações de paz foram realizadas. Nessa época, a ONU não teve um papel ativo na resolução de conflitos, cenário que mudou durante os anos 90, como será aprofundado posteriormente.

Para fins de estudo da atuação das organizações internacionais nas áreas de conflito e onde precisa de regulação por parte da instituição, serão analisados o papel da ONU durante e após a Guerra Fria e as dinâmicas ocorridas dentro do Conselho de Segurança, com a finalidade de examinar preocupações com os

²⁵ Reforçada no Capítulo VI da Carta da ONU.

ganhos relativos dos países, defesa dos seus interesses em primeiro lugar e identificar a preferência das grandes potências.

Desde a sua criação, em 1945, a questão da intervenção em conflitos tem sido uma polêmica dentro da Organização das Nações Unidas. Durante a Guerra Fria, além de a organização estar preocupada com a questão da descolonização e da independência desses países livres, como os da África, havia também a questão da soberania e da não-intervenção.

A intervenção, portanto, ia de encontro com alguns pontos como a soberania e a autodeterminação dos povos, o que, para os realistas, não tem tanta importância no sistema internacional. Por isso, antes de estudar as dinâmicas dentro da ONU no que se refere às intervenções, será colocado como essa questão foi discutida dentro da organização e, numa abordagem realista, será analisado por que tais medidas causam tanta polêmica entre os atores.

2.5.1 A intervenção em conflitos e as mudanças ocorridas na organização após a Guerra Fria

Durante a Guerra Fria, a ONU não esteve engajada em muitas missões de paz em regiões conflituosas. Adam Roberts argumenta que nos primeiros anos da ONU, a organização esteve associada ao princípio da não-intervenção nos assuntos internos dos Estados soberanos, bem como ao poder de veto das potências e à influência que as mesmas exerceram na organização:

A ONU tem sido o centro de um número sem precedentes de operações e debates políticos relacionados à intervenção humanitária. Os seus Estados-membros discordam fortemente nessa questão, e diferentes órgãos da organização têm diferentes, e algumas vezes opostas, visões e funções em relação a essa questão. (ROBERTS, 2004, p.71, tradução nossa)²⁶.

Nas primeiras décadas de sua existência, até o fim do conflito bipolar, a ONU foi um cenário de grandes discussões sobre o assunto e foi quando o Conselho de

²⁶ "The UN has been at the centre of an unprecedented number of field operations and policy debates relating to humanitarian intervention. Member states of the UN disagree strongly on this issue, and different UN bodies have had different, and sometimes opposing, views and roles in respect of it".

Segurança estabeleceu maior número de vetos, com a condenação de várias intervenções em países que sofriam de conflitos armados, devido à extrema disputa das grandes potências.

O autor continua afirmando que o Conselho de Segurança, durante a Guerra Fria, não era o melhor local para examinar as visões dos Estados em relação às intervenções. Coloca que algumas questões nunca foram discutidas, e quando foram, muitas resoluções que condenavam intervenções particulares foram vetadas pelos Estados Unidos ou pela União Soviética. Em alguns casos, o Conselho de Segurança determinou que algumas situações internas dos países constituíam ameaça à paz e à segurança internacionais, mas pelo enfrentamento bipolar, em nenhum caso o órgão viu as situações como grandes emergências, nem autorizaram uma intervenção militar direta dentro desses Estados. Em outras situações, as ameaças mais críticas à paz e à segurança internacionais tiveram que ser decididas no âmbito externo da organização.

Destaca, assim, que o principal foco durante o conflito era a Assembléia Geral, pois era uma boa indicação sobre as visões dos membros da ONU, já que o Conselho de Segurança estava paralisado diante da disputa entre as duas superpotências. Com isso, Tatiana Vargas Maia afirma que as possibilidades de ação dentro do Conselho de Segurança foram constantemente bloqueadas devido aos “seus interesses envolvidos nos conflitos que emergiram no cenário internacional”. (MAIA, 2006, p.51).

O sistema de segurança coletiva durante a Guerra Fria não funcionou como previsto. As grandes potências vetaram sistematicamente sua aplicação, e as negociações em torno da Guerra Fria ocorreram em outros fóruns. Conflitos como o ocorrido no Vietnã jamais chegaram ao Conselho de Segurança. A relativa estabilidade do sistema internacional foi gerada pela bipolaridade, pela ameaça de uma catástrofe nuclear, por um sistema de alianças e zonas de influência. (HERZ; HOFFMANN, 2004).

Dessa forma, observa-se que até 1989 a ONU não atuou como um sistema de segurança coletiva, como previsto em sua criação. As potências agiram conforme os seus interesses e num ambiente internacional marcado pela luta de poder entre duas superpotências. A supremacia dos interesses das grandes potências, assim como o reflexo da conjuntura na qual os Estados foram inseridos, prevaleceu

durante a Guerra Fria e continuou após o conflito. O quadro 1 ilustra a atuação da ONU durante a Guerra Fria e o seu engajamento nos conflitos:

1940 - 1970	<p>1940 UNTSO – Israel / Árabes UNMOGIP – Índia / Paquistão</p> <p>1950 UNEF I – Egito (Suez) UNOGIL – Líbano</p> <p>1960 ONUC – Congo UNSF – Indonésia / Holanda (Índias Ocidentais) UNYOM – Yêmem UNFICYP – Chipre</p> <p>1970 UNEF II – Egito / Síria / Israel UNDOF – Israel / Síria UNIFIL - Líbano</p>
1980	<p>UNGOMAP – Afeganistão / Paquistão UNIIMOG – Irã / Iraque UNAVEM I – Angola UNTAG – Namíbia ONUCA - Nicarágua</p>

QUADRO 1: As missões de manutenção de paz (*PeaceKeeping*) da ONU durante a Guerra Fria

Fonte: Penna Filho (2009).

Nota-se que nos anos de 1940 a 1980 a quantidade de operações de paz foi muito reduzida, frente às guerras que estavam surgindo na periferia do sistema internacional. Apenas dezesseis foram efetivamente mandadas para as áreas de conflito, com resoluções emitidas pelo Conselho de Segurança da ONU.

Após o conflito, na década de 1990, a ONU esteve engajada em várias operações de missões de paz nos países que sofriam de grandes emergências. A principal razão para essa questão foi a grande mudança para o ambiente unipolar, que permitiu que o Conselho de Segurança atuasse como principal órgão, com autoridade de emitir intervenções em outros países, e para executar as suas verdadeiras funções.

O fator mais importante foi a mudança da natureza da relação das grandes potências dentro do Conselho de Segurança [...] Os Cinco Permanentes estavam

mais dispostos que antes em trabalharem juntos em questões que diziam respeito à paz e à segurança internacional. Além disso, houve grande disposição em ver os conflitos internos como ameaças potenciais à estabilidade internacional, e com isso, uma questão para a ação do Conselho de Segurança (ROBERTS, 2004). Como mostra o quadro 2:

1990	UNIKOM – Iraque / Kwait UNAVEM II – Angola ONUSAL – El Salvador MINURSO – Saara Ocidental / Marrocos UNAMIC – Camboja UNPROFOR – Croácia / Bósnia e Herzegovina UNTAC – Camboja UNOSOM I – Somália ONUMOZ – Moçambique UNOSOM II – Somália UNOMUR – Uganda / Ruanda UNOMIG – Geórgia UNOMIL – Libéria UNMIH – Haiti UNAMIR – Ruanda UNASOG – Líbia / Chad UNMOT – Tadjikistão UNAVEM III – Angola UNCRO – Croácia UNPREDEP – Macedônia UNMIBH – Bósnia e Herzegovina UNTAES – Croácia UNMOP – Croácia UNSMIH – Haiti MINUGUA – Guatemala MONUA – Angola UNTMIH – Haiti MIPONUH – Haiti UN CIVILIAN POLICE SUPPORT GROUP – Croácia MINURCA – República Centro – Africana UNOMSIL – Serra Leoa UNMIK – Iugoslávia / Kosovo UNAMSIL – Serra Leoa UNTAET – Timor Leste MONUC – República Democrática do Congo
2000	UNMEE – Etiópia / Eritreia UNMISSET – Timor Leste

QUADRO 2: As missões de manutenção de paz (*Peacekeeping*) da ONU após a Guerra Fria

Fonte: Penna Filho (2009).

Como o segundo quadro mostra, as resoluções do Conselho de Segurança para as missões de paz refletiram a conjuntura na qual o sistema internacional viveu. Observou-se que as preferências das grandes potências vigoraram no cenário internacional, e os seus interesses foram transparecidos em suas políticas.

Verifica-se, portanto, um grande número de missões de paz realizadas pela ONU a partir da década de 1990. De acordo com Maia (2006), essa nova atuação do Conselho de Segurança após a Guerra Fria foi estabelecida quando os EUA e a URSS deixaram de usar o veto sistematicamente, aumentando, assim, as atividades do órgão da ONU no sistema internacional. Como cita Volker; Rittberger e Bernhard Zangl: “O Conselho de Segurança intervém nos assuntos domésticos dos Estados-membros se estes representam uma ameaça à paz e à segurança internacional em certas situações”. (RITTBERGER; ZANGL, 2006, p.125, tradução nossa)²⁷.

As tensões entre as grandes potências continuaram, porém, prejudicando os acordos referentes à ação militar. Muitos membros da ONU continuaram receosos com o fato de que as grandes potências, agindo ou não dentro da estrutura da organização, pudessem intervir nos assuntos internos dos países. Diante desse cenário, entretanto, as operações de paz da ONU aumentaram significativamente, já com o discurso de intervenção em países que ameaçavam a paz e a segurança internacional.

O discurso da intervenção como ataque à soberania dos Estados e à autodeterminação dos povos foi apenas uma tentativa de encobrir as principais razões para o não engajamento da ONU nos conflitos internacionais. Como uma instituição multilateral com a função de executar as atividades em consenso, esses discursos foram melhor encaixados para a época.

Armstrong, Lloyd e Redmond (2004) afirmam que não é a maquinaria ou a constituição de uma organização, como a ONU, que é crucial, mas sim a atitude dos seus membros e a conjuntura internacional. Todas as potências da ONU procuraram usar a organização para promover os seus interesses nacionais, mas observa-se que os Estados Unidos, por causa da sua posição dominante no sistema internacional após a Guerra Fria, obtiveram maiores resultados.

²⁷ “The Security Council has intervened in the domestic affairs of member states if they represent a threat to international peace and security in certain situations”.

As intervenções feitas após a Guerra Fria foram direcionadas na maior parte para os Estados Falidos, países livres recentemente, mas que com a ocorrência de conflitos em seu território, não possuíam as instituições estatais e não tinham condições de promover o desenvolvimento.

Foi o caso de Angola, que às vésperas do fim da Guerra Fria, recebeu a sua primeira missão de manutenção de paz, a UNAVEM I. O cenário do país durante os anos 90 foi de total caos, visto que ocorria uma guerra sangrenta e sem perspectivas para uma pacificação e unificação nacional. A seguir, as principais características de um Estado Falido e a situação de Angola diante de uma guerra civil que durou vinte e sete anos (1975-2002).

2.6 Os Estados Falidos e o Realismo

O realismo não possui uma definição para os Estados Falidos e reconhece somente as relações entre as grandes potências e uma estrutura internacional em que os Estados possuem os seus direitos e deveres claramente estabelecidos. Define o sistema internacional baseado nas ações das grandes potências e uma mudança estrutural consiste na quantidade de países que possuem grande poder. O poder, os interesses e as grandes potências como fatores definidores do sistema internacional na teoria realista não permitem uma avaliação dos Estados Falidos.

Por isso, aqui serão colocados aspectos realistas para fazer uma relação entre esses Estados e a teoria. Serão enfatizadas a questão das *capabilities* e a ação das grandes potências sobre os Estados Falidos, mais especificamente dos EUA em Angola.

Primeiro, para iniciar o assunto e o entendimento sobre essa categoria de Estados, o conceito de Jackson (1990) será explicitado para se considerar a posição desses países nas Relações Internacionais e como se deu a sua formação. Vale destacar que a definição do autor de *Quasi-Estados* não consiste necessariamente em Estados Falidos. Esses Estados que o autor assim define podem caminhar para a falência, mas também esse fato pode não ocorrer. No caso de Angola, esse conceito irá ajudar a entender a sua posição nas relações internacionais durante a

década de 1990 e ao final serão ressaltados alguns pontos que fizeram com que o Estado se tornasse falido.

Mais adiante, para fazer um contraponto com a definição de Robert Jackson, serão acrescentados alguns pontos colocados por Boone (1997) que tratam da situação de Angola durante os anos 90 e será discutida a situação dos países que dependem da economia de enclave e daqueles que precisam dos produtos agrícolas para sobreviver. Essa definição torna-se importante para esse estudo, visto que Angola pode ser incluída na lista dos países de economia de enclave e que, segundo a autora, por esse motivo não fomentam o desenvolvimento no país. A seguir, as duas definições serão descritas.

Por ter enfrentado alguns fenômenos recentes no sistema internacional, como a descolonização, a independência, a Guerra Fria, as disputas pelas duas superpotências por zonas de influência no continente e o fim do confronto bipolar, o continente africano apresentou, em sua grande maioria, o que Jackson (1990) chama de *Quasi-Estados*, característica dos Estados que possuem reconhecimento jurídico, mas não exercem as funções fundamentais do Estado, como o bem-estar econômico e social das suas populações e o fornecimento de serviços essenciais para a sua sobrevivência nas áreas de moradia, alimentação e saúde.

Segundo o autor, embora os Estados sejam centrais para a compreensão das Relações Internacionais no Terceiro Mundo, eles próprios são tipos de organizações diferentes daquelas que o estudo convencional das Relações Internacionais tende a tomar como dado. Suas interações também se dão de formas diferenciadas, tanto com suas populações quanto com os outros atores do sistema internacional.

Seguindo a mesma linha de raciocínio de Jackson (1990), Christopher Clapham caracteriza a situação desses Estados diferenciados no sistema:

A maioria dos Estados do mundo [...] são pobres, fracos e subordinados. A maioria das pessoas em seu interior é ainda mais pobre, mais fraca e mais subordinada. A política internacional afeta estes Estados e pessoas de maneiras bastante diversas daquela que afeta as pessoas e governos dos Estados poderosos, (CLAPHAM, 1996, p.3, tradução nossa)²⁸.

²⁸ "Yet most of the world's states [...] are poor, weak and subordinate. Most of the people in them are poorer, weaker and more subordinate still. International politics affects these states and people in ways that often differ appreciably from the ways in which it affects the people and governments of more powerful states".

Para o autor, o sistema internacional está voltado para os países mais poderosos. As relações entre esses Estados sempre foram destaques nos estudos das Relações Internacionais. O tipo de país mencionado na citação acima vive marginalizado no ambiente internacional e responde de forma negativa a todos os processos e mudanças que esse cenário pode sofrer.

Apesar de possuir igualdade soberana e de autodeterminação pela Carta da ONU com todos os países restantes, inclusive com os mais poderosos, esses *Quasi-Estados* não podem exercer tais direitos, devido à sua fraqueza e à destruição sofrida durante os anos de conflito.

O conceito de *Quasi-Estado* designa, assim, os Estados surgidos após a Segunda Guerra Mundial e que, apesar de contarem com o aparato e a estrutura organizacional clássica dos Estados nacionais consolidados com a Paz de Westfália, não são aptos para atuarem, seja interna ou externamente, como Estados soberanos.

Em sua definição, Robert Jackson coloca que ao mesmo tempo em que as ex-colônias foram libertadas e passaram a possuir os mesmos direitos e responsabilidades como todos os outros Estados soberanos (Estado jurídico), revelam um Estado empírico limitado: não possuem poder para se consolidarem domesticamente como Estado:

Muitos ainda não foram autorizados e domesticamente revestidos de poder e conseqüentemente não possuem características institucionais dos Estados soberanos como definidas pelo direito internacional clássico. Revelam um Estado empírico limitado: as suas populações não possuem muitas das vantagens tradicionalmente associadas com o Estado independente. (JACKSON, 1990, p.21, tradução nossa)²⁹.

Com isso, os governos desses Estados são geralmente deficientes no campo político, na autoridade institucional, no poder organizado para proteger a sua população e fornecer o bem-estar socioeconômico. Os benefícios advindos com o estado soberano são estritamente limitados às elites desses novos países independentes, não estendendo, assim, para os cidadãos³⁰.

²⁹ "Many have not yet been authorized and empowered domestically and consequently lack the institutional features of sovereign states as also defined by classical international law. They disclose limited empirical statehood: their populations do not enjoy many of the advantages traditionally associated with independent statehood".

³⁰ "Quasi-states enjoy equal sovereignty [...] but they lack established institutions capable of constraining and outlasting the individuals who occupy their offices: still less do they reflect respect for constitutions or acceptance of the rule of law. This means that the real benefits of independence which is what freedom amounts to have not yet arrived for most of their citizens". (JACKSON, 1990, p.22).

Esses países, portanto, só possuem o Estado jurídico e não possuem o Estado empírico capaz de fornecer para a sua população os aparatos necessários para a boa qualidade de vida e são incapazes de exercer a sua soberania e a autodeterminação de forma eficaz no sistema internacional. Essa legitimação interna tem de ser construída, a partir de uma conjunção de esforços e responsabilidades dos governos e das populações.

No âmbito internacional, tais unidades não estão verdadeiramente equipadas e preparadas para atuarem. Na esfera nacional, essa situação é ainda mais grave. Esses *Quasi-Estados*, de forma generalizada, mostram-se inaptos a promover os aspectos essenciais da administração e do desenvolvimento das suas sociedades. São incapazes de estabelecer uma atmosfera de segurança, fazendo com que os rebeldes (no caso de uma guerra civil) ameacem os civis e desmoralizem os contingentes governamentais; contêm instituições fracas e falhas; não há nenhum debate democrático; não existe uma legislação; e não existe uma burocracia com responsabilidade profissional. (ROTBERG, 2002).

Os processos de fragilização e de exposição internacional atingiram uma numerosa gama de territórios situados em diversos países ao longo das últimas décadas do século XX. É na África, portanto, principalmente na parte Subsaariana, onde se concentrou a maior incidência desses *Quasi-Estados*. Este é o caso, por exemplo, do território angolano.

Após um longo período de guerra civil durante os anos da Guerra Fria e a sua continuação nos anos 90, até 2002, Angola obteve as características de um *Quasi-Estado* citados anteriormente. Sem instituições estatais abrangentes, perspectivas para a paz, para a unificação nacional e para o progresso, o país ficou sem condições de assumir o Estado empírico durante esses anos e se tornou efetivamente um Estado Falido.

Mas, diferente de Jackson (1990), Boone (1997) afirma que nem todos os Estados carecem de um Estado empírico e que a sua base pode ser mais aprofundada e mais ampliada do que o argumento de Robert Jackson. Assim, coloca a ênfase na distinção entre os Estados de economia de enclave e de economia camponesa e pontua que os problemas dos Estados surgem a partir dessa diferenciação.

Defende que alguns regimes africanos sobreviveram à transição para o pós-Guerra Fria, respondendo aos desafios colocados a estes, por reconfigurar alianças

domésticas, mobilizar constituições internas, construir novas instituições e resistir aos governos opressores. Segundo a autora, esses Estados não podem ser considerados na lista dos que não possuem um Estado empírico³¹.

Mas Angola não pode ser inserida na lista desses Estados. Nas considerações de Boone (1997), a sua economia de enclave extrativa não permitiu que o país se desenvolvesse e levou o Estado a ter o monopólio dos recursos naturais. O poder estatal ficou concentrado nessas áreas, representando a sua ausência no interior do país.

Os países que dependiam dos produtos agrícolas recebiam investimentos e financiamentos do governo. Esses investimentos iam em direção às cidades rurais que praticavam essa produção e consistiam em benefícios para a população, como a criação de escolas, clínicas e serviço de eletricidade.

Essas características foram encontradas em países que dependiam da produção das commodities do campo, onde o trabalho exigia grande quantidade de pessoas, diferentemente do que se observava nas economias de enclave, onde pouca parcela da população trabalhava nas atividades de mineração.

Essas economias de enclave presenciaram uma desintegração nacional por não ter esse tipo de apoio pelo governo: “Devido aos seus limitados interesses econômicos nas fazendas de subsistência africanas, os governos não investiram em projetar o poder do Estado nas áreas rurais”. (BOONE, 1997, p.132, tradução nossa)³².

Essa falta de investimento, portanto, provocou um não desenvolvimento das áreas rurais, ao contrário do que foi observado nas economias de subsistência agrícola, onde a população rural possuía contato com as cidades e foi onde houve grande investimento estatal, gerando renda e desenvolvimento para o país, integrando, assim, essas pessoas à economia política nacional. Boone (1997) ainda afirma que nessas áreas marginais economicamente o que se observava era a existência de formas locais de autoridade política que não recebia interferência do governo.

Os Programas de Ajustamento Estrutural (*Structural Adjustment Programs* – SAP) são enfatizados pela autora na tentativa de criar reformas econômicas e

³¹ Como exemplo: Senegal, Gana, Camarões, Kênia, Uganda, Tanzânia, Malauí, Zâmbia e Zimbábue.

³² “Given their very limited economic interest in African subsistence farmers, governments did not invest much in projecting state Power into rural hinterlands”.

auxiliar aos governos para que conseguissem consolidar o poder novamente. Em alguns Estados africanos, porém, os programas de ajustamentos externos contribuíram para atingir a população mais pobre e a classe média, enquanto destacando a atuação das elites dominantes. Com isso, minaram cada vez mais a legitimidade dos regimes e dos Estados e fomentaram o descontentamento político, fazendo com que as relações Estado-Sociedade ocasionassem situações de grande tensão.

A liberalização econômica, que inclui o desmantelamento do controle dos mercados agrícolas e a privatização das empresas estatais, também é mostrada como um ponto positivo. Apesar dos gastos em serviços sociais e da redução nos empregos do Estado, essa prática pôde fortalecer as posições das elites políticas locais, reconcentrar o controle sobre a renda e os gastos do governo e aumentar a autonomia do Estado.

A reconfiguração da sociedade política é destacada e Boone (1997) cita que esforços em países africanos, como no Zimbábue têm contribuído para a inclusão social e igualdade econômica para grupos da sociedade, como por exemplo, para as mulheres, na tentativa de redefinir as características da sociedade.

A democracia e o multipartidarismo também constituem a reconfiguração da sociedade. A liberalização implica na perda do controle central do governo sobre a arena pública, e com isso tornam-se necessárias as eleições multipartidárias, criando novas oportunidades para exercer o controle político.

Apesar das eleições democráticas em Angola terem sido justas e de acordo com o previsto pela ONU, o seu resultado gerou mais violência. Rejeitando a vitória do governo de José Eduardo dos Santos, Jonas Savimbi declarou mais uma fase da guerra civil, agora muito mais acirrada. As experiências da democracia e das eleições multipartidárias em Angola deram a prova de que o país não estava pronto para mudar as suas reconfigurações políticas e exercer o seu papel com autonomia.

As áreas foram exploradas e negligenciadas para que as cidades fossem construídas. Uma das características centrais para que Angola presenciasse a total pobreza da sociedade e um “esquecimento” do governo das regiões fora das áreas de mineração fez com que a pobreza do Estado ficasse cada vez mais explícita e sem o aparato do governo. Algumas desintegrações são entendidas por meio desse relacionamento diferenciado com as cidades e os campos.

O argumento da autora é de que a construção do Estado de forma bem sucedida foi realizada em Estados onde predominou a economia camponesa, pois muitos regimes foram capazes de estender o seu poder nessas áreas e fomentar políticas de desenvolvimento. As formas localizadas e personalizadas de poder que existiram nessas áreas estavam relacionadas mais com o controle baseado na autoridade do Estado e redes sociais do que relações de mercado e acesso aos seus produtos: “Após quatro décadas de viés urbano no plano político e econômico, esse fato poderia aparecer como uma reconfiguração parcial das relações Estado-sociedade, ou um engajamento das bases sociais dos regimes”. (BOONE, 1997, p.141, tradução nossa)³³.

Conclui, portanto, que a hegemonia política dos Estados africanos que dependem da economia camponesa é institucionalizada e engajada nas áreas rurais e urbanas e os mesmos exercem o Estado empírico, citado por Jackson (1990). Estados com a economia de enclave não possuem essa mesma característica devido à maior parte da população estar presente nas cidades.

As definições de Jackson (1990) e Boone (1997), entretanto, omitem um aspecto importante para caracterizar Angola como um Estado Falido, que foi o que realmente ocorreu durante os anos 90. No começo da seção foi citada a importância das grandes potências para as análises a partir da teoria realista. Deve-se considerar, portanto, que a exploração dessas potências nas economias de enclave contribuiu para a fraqueza institucional e para a consequente falência do Estado.

A grande quantidade de recursos minerais, como o petróleo, desperta interesses nas grandes potências. A necessidade de estabelecer políticas hegemônicas nessas regiões que favoreçam os grandes países também é um dos fatores que levam um Estado a perder a sua autonomia interna. A imposição de políticas de exploração torna o Estado rico em recursos minerais submisso às vontades e às decisões dos países que desejam grande parte da sua riqueza.

Durante todo o século XX, percebe-se no continente africano uma grande presença das potências mundiais. Durante a colonização portuguesa, Andrade e Ollivier (1974) afirmam que as políticas estabelecidas eram voltadas para o aproveitamento da própria metrópole, Portugal, e das potências da época, que eram EUA, Alemanha, Grã-Bretanha e França.

³³ “After four decades of political and economic urban bias, this would indeed appear to be a partial reconfiguration of state-society relations, or a retrenchment of the social bases of regimes”.

Já nessa época, os seus recursos minerais eram explorados em grande escala, fomentando no país uma política chamada de minoria branca, base do Apartheid, em que os mais beneficiados eram os imigrantes, que chegavam em grande quantidade na África para assegurar os seus interesses.

Não só havia grande exploração dos recursos minerais, mas a população também era altamente explorada. Os imigrantes ocidentais ocupavam altos cargos administrativos no continente, tirando, assim, o emprego da grande maioria do povo africano.

Na época da colonização portuguesa em Angola esse tipo de ocupação dos imigrantes era muito frequente. Após a saída dos portugueses, em 1975, nota-se que o país carecia de pessoas qualificadas para o processo de desenvolvimento econômico e fortalecimento das instituições governamentais. Essa carência podia ser encontrada em todos os setores da sociedade e foi o que culminou com um retrocesso que destruiu os pilares de uma economia e de uma política bem sucedida.

Durante a Guerra Fria, as potências EUA e URSS, se engajaram em intervenções indiretas na guerra civil pela disputa de poder. Essas intervenções geraram um enfraquecimento do Estado angolano, que já estava desgastado com a guerra civil. Os EUA, em particular, tinham interesses na região pela grande quantidade de petróleo e implantaram empresas que pudessem explorar essa riqueza, mas sem dar retornos lucrativos ao governo angolano.

A política de exploração foi uma das principais características de Angola que a determinou como Estado Falido durante os anos 90. A presença norte-americana consistiu em cada vez mais defender os seus interesses e em enfraquecer o poder do governo local, inclusive nas regiões petrolíferas.

Como consequência, Angola sofreu o enfraquecimento de alguns pontos que o realismo considera essencial para que o país obtenha o seu poder nacional. Waltz (2002) lista esses fatores: poder militar, econômico, burocrático, tamanho do território, população e recursos naturais.

O poder militar não abrangia todo o território angolano, pois o governo não possuía o monopólio dos meios de violência. Durante a guerra civil, esses meios também estavam em poder do grupo rebelde que lutava contra o governo, não estendendo assim o seu controle do aparato militar.

Vale ressaltar nesse ponto que a necessidade de derrotar o movimento rival que disputava o poder estatal fez com que o líder governamental aperfeiçoasse cada vez mais o seu exército e todo o seu aparato militar. Fortaleceu o contingente e não desmantelou esse aparato por temer a ameaça desse grupo. Além do mais, precisava se fortalecer como governo.

O poder econômico dependia da produção de petróleo. A economia do país estava voltada para o setor petrolífero, que era cada vez mais explorado por outros países. Esse fator contribuiu para o enfraquecimento da sua política adicionada com a própria guerra civil e pode ser inserida aqui a exploração das grandes potências, como foi descrito anteriormente, para o enfraquecimento do aparato estatal. O governo angolano não investia em outras áreas da economia.

A burocracia estatal era igualmente deficiente. O governo não exercia os seus reais poderes e com isso as instituições estatais foram perdendo autonomia. Não existia um órgão eficiente e todos eram controlados pelo governo nacionalista de Angola.

O tamanho do país não deve ser levado em consideração nesse estudo. A sua área relativamente pequena foi quase toda bombardeada por forças estrangeiras e inimigas do governo. Durante a guerra civil, o Estado perdeu o controle de determinadas regiões invadidas pelo grupo rival, o que fez com que perdesse parcela da sua autonomia diante da invasão inimiga. A localização do país, que também faz fronteira com o Oceano Atlântico, era estratégica para a invasão de outras nações localizadas dentro e fora do continente.

A população foi altamente prejudicada durante a guerra civil. Existia grande número de refugiados e de mortos; doenças graves percorriam todo o território angolano. O país perdeu grande parcela do seu povo durante as batalhas entre o governo e o grupo rival, havia bombardeamentos de cidades realizados por esse último e pelas minas espalhadas por quase todo o país. Deve-se considerar também o fato de que existiam poucas pessoas especializadas para os serviços essenciais ao desenvolvimento do país. O retorno dessas pessoas e os investimentos para o seu desenvolvimento só aconteceram após o término do conflito.

Havia recursos naturais em grande quantidade, mas o país não aproveitou as suas vantagens durante a colonização portuguesa até o fim da guerra civil. Além da exploração da metrópole, outras potências também exploravam as riquezas do território, como citado anteriormente. Após a descolonização, essa política de

exploração continuou por uma das potências da Guerra Fria, os EUA, que continuou durante os anos 90. O seu interesse em Angola consistia nesses recursos e por isso travou uma batalha, não só econômica, mas também ideológica com o governo angolano. A sua presença se fortalecia cada vez mais no país.

Diante desse fato, percebe-se que um dos fatores para que um Estado se torne falido é a dinâmica da distribuição de poder no sistema. Os Estados que possuem maiores *capabilities* atuam para defender os seus interesses, e isso pode acontecer às custas de outros. Como Mearsheimer (2001) coloca, o ganho de um Estado representa a perda de outro. Pode significar o que acontece com os Estados Falidos: as potências procuram cada vez mais enriquecer-se às custas do desenvolvimento dos países mais fracos.

3 A GUERRA CIVIL DE ANGOLA E AS SUAS FASES (1975-2002)

Angola, uma colônia portuguesa sem soberania jurídica, foi destruída pela guerra civil que durou vinte e sete anos (1975-2002), não possuía uma estrutura política e governamental que abrangesse todo o território, faltava estabilidade econômica e política e o país não tinha o número suficiente de pessoas aptas a estabelecer um processo de desenvolvimento e reconstrução nacional, pois muitas eram de Portugal e, com a eclosão da guerra, saíram do território angolano. Além disso, o Estado não retinha o monopólio da força militar, era constantemente explorado pelas potências por sua riqueza em recursos minerais e sofria com a grande perda populacional devido à intensidade da guerra.

No decorrer dos vinte e sete anos de guerra civil, o país sofreu invasões externas, principalmente da África do Sul, com a participação das grandes potências. Situada na costa ocidental do continente africano, fazendo fronteira com o Congo (antigo Zaire), Zâmbia e Namíbia, o país tem uma posição geopolítica estratégica e possui grandes reservas de petróleo e de diamantes.

É inserido no contexto internacional contemporâneo como um dos últimos redutos do sistema colonial, permanecendo colônia de Portugal até o ano de 1975. Esse legado português contribuiu para a definição e para a configuração atual do país, uma vez que a tentativa de transição pacífica do regime colonial para a situação de independência foi recusada por Portugal, o que acabou por transformá-lo em palco de uma guerra civil de grandes proporções.

Após a independência, em 1975, e com a entrada na guerra civil, Angola sofreu mudanças políticas, econômicas e sociais, o que acarretou um país totalmente desestabilizado. Devido à grande quantidade de petróleo e de diamantes em seu território, o país sempre foi alvo de interesses internacionais, seja de origem econômica, política ou ideológica, como o que ocorreu durante a Guerra Fria.

Com os anos da disputa bipolar, o território angolano se transformou em um cenário para os conflitos ideológicos da União Soviética (URSS) e dos Estados Unidos (EUA), no contexto da luta pelo poder. Nesses anos, os seus principais atores da guerra – Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA); Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) – receberam apoio financeiro e material das respectivas

potências. Nessa época, batalhas foram formadas para lutar contra o nacionalismo africano e o Apartheid, governo de minoria branca da África do Sul, também teve grande participação nesse sentido, ao lado da UNITA e dos EUA.

Após a Guerra Fria, e com o fim do comunismo, o caráter ideológico deu lugar a uma disputa mais acirrada pelo poder na região, sobre o Estado e sobre os recursos minerais, reflexo da competição pelo poder territorial entre o MPLA e a UNITA. Após os anos 90, o país, que estava totalmente fragilizado e sem uma unidade política definida, entrou em momentos de negociações e de conflito em grande escalada.

Dividido em durante e após a Guerra Fria, portanto, o capítulo tem a finalidade de entender como se deu a formação do Estado Falido. A partir da descrição da transição da descolonização para a independência e a consequente entrada para a guerra civil, dos interesses da URSS e dos EUA no território angolano, da participação da África do Sul, do Acordo de Paz de Bicesse e do Protocolo de Lusaka e do fim da guerra em 2002, Angola surgiu no sistema com as características referentes às de um Estado Falido, citados anteriormente.

O que será enfatizado nessa parte do trabalho é a atuação das grandes potências na guerra e como elas influenciaram o desenrolar do conflito para defenderem os seus interesses econômicos e políticos. Mesmo com o território pertencendo ao governo português, Angola foi alvo das principais potências internacionais, devido às suas riquezas naturais. Esse interesse continuou após o início da guerra civil, e logo após o seu fim algumas políticas foram alteradas para que a potência pudesse proteger o que realmente importava para a mesma.

Essa intervenção em Angola, portanto, será mostrada desde a época do governo português, passando pela atuação das potências durante a guerra civil e terminando com as políticas implementadas no país após o seu fim. Assim como essa interferência, o trabalho destacará a principal ameaça encontrada pelo sistema internacional e pelos principais países dentro da ONU (principalmente no âmbito do Conselho de Segurança), o que levou a organização a estabelecer quatro missões dentro do país: a UNAVEM I, II e III e a MONUA.

Após, no entanto, apresentar as principais características do sistema colonial e da atuação de Portugal e dos países ocidentais com políticas hegemônicas em território angolano, mostrar a ação dos EUA e da URSS durante a guerra civil e a atuação dos EUA já na década de 1990, pode-se chamar a atenção de que Angola

sempre esteve à mercê das políticas dos maiores países, que procuraram ou implantaram empresas para explorar o petróleo na região, como é o caso dos EUA e outros tipos de atuação, como exemplo, expandir a esfera de influência ideológica, caso dos EUA e da URSS.

Percebe-se, com isso, que o cenário mantido durante esses anos não foi de dependência, mas sim de submissão, o que levou Angola à falência como Estado. Houve um atraso em sua economia, política, cultura e outras esferas, o adiamento do seu progresso e do seu desenvolvimento e a procura das grandes potências em manter a sua influência, fazendo com que Angola perdesse grande parte das suas riquezas e da população, e conseqüentemente a sua condição para evoluir a um nível melhor e deixar de ser considerada como um Estado Falido no sistema internacional.

3.1 A guerra civil durante a Guerra Fria: a luta pelo poder representada pela disputa ideológica

Antes de iniciar uma discussão sobre os movimentos de libertação e a origem do conflito que levou Angola a um cenário de destruição, é necessário destacar a colonização portuguesa e a exploração que o país sofreu em anos de permanência dos colonos no país africano.

Com a presença de Portugal em Angola, as políticas foram voltadas para os interesses dos países mais poderosos, como os EUA, Alemanha, Grã-Bretanha e França. (ANDRADE; OLLIVIER, 1974). A política imperialista que esses Estados estabeleceram em Angola, por causa da riqueza dos recursos minerais, fez com que o país sofresse anos de exploração e grande parte dos seus recursos foi destinada para o aproveitamento daqueles.

As transformações sofridas por Angola, entretanto, no âmbito econômico, político e social nos anos 60 levaram o povo a uma contestação pela exploração da população e dos recursos minerais, o que resultou na posterior guerra civil. Deve ser ressaltada também a aliança de Portugal com a África do Sul, pois foi a base de toda a luta dos angolanos com o sistema do Apartheid, que era inicialmente apoiado por

Portugal por defender a causa de uma minoria branca. A seguir, uma breve descrição sobre a história da presença portuguesa na metade do século XX.

3.1.1 Angola nas décadas de 1950 e 1960: a presença das políticas das potências

A história da colonização portuguesa em Angola pode ser resumida em exploração da população e dos recursos minerais. A política em favor de uma minoria branca também é destacada, pois a parte da população privilegiada era a que se deslocava de Portugal: “As oportunidades não eram iguais para brancos e para negros”. (SANTOS, 1975, p.46).

Andrade e Ollivier (1974) assinalam que uma das principais características da política colonial portuguesa em Angola é o desenvolvimento da imigração branca, sendo que a população negra encontrava-se distribuída em territórios cada vez mais limitados e era obrigada a emigrar para os países vizinhos para conseguir trabalho³⁴. A população branca estava tomando conta da maioria do país e era utilizada pelos sistemas social, econômico e militar de Angola.

Nessa época, os colonos portugueses ocupavam os cargos importantes, administrativos em Angola, tirando assim, a oportunidade dos colonizados. A presença forte de Portugal fez com que a percentagem da massa branca aumentasse a cada década, a partir dos anos cinquenta: “A distribuição da população angolana pelos principais setores da atividade econômica revela bem claramente as posições respectivas ocupadas por brancos e negros nos anos cinquenta”. (ANDRADE; OLLIVIER, 1974, p.41).

O domínio português na área econômica do país também deve ser ressaltado: os produtos da metrópole cresciam no mercado angolano, por meio de uma política de coerção. Por causa dessa política, já na década de 1950 assistia-se a manifestações de angolanos que desejavam a separação de Portugal:

³⁴ “Verifica-se a existência de uma corrente migratória negra em direção aos territórios limítrofes, que em 1960 era de cerca de 100000 pessoas por ano – um milhão de angolanos fixaram-se nestes territórios naquela época – movidos principalmente pela procura de emprego”. (ANDRADE; OLLIVIER, 1974, p.43).

As limitações que o regime lhes impunha eram muitas e já vinham de muito longe os sentimentos separatistas em relação à metrópole [...] Devido a certas contradições de natureza econômica entre os interesses de Portugal e de Angola, essas tendências secessionistas tinham vindo a agudizar-se seriamente. (SANTOS, 1975, p.37).

Uma das razões pela qual o sentimento anti-colonialista tomou força foi a política adotada por Portugal em Angola no que diz respeito ao plano econômico. A colônia tinha que comprar da metrópole produtos que poderiam ser achados a melhores preços em outro lugar do mundo; e deveria vender os seus produtos a Portugal a preços muito mais baixos do que se achava no mercado mundial. Essa política prejudicou a industrialização e o mercado do país, fazendo com que a exploração de Angola aumentasse cada vez mais:

Quanto à montagem de novas indústrias, o governo de Lisboa imaginava as táticas mais geniais para refrear a industrialização da então colônia e poder assim continuar a contar com Angola como escoadouro para produtos que, dia a dia, vinham encontrando mais dificuldades de colocação no exterior. (SANTOS, 1975, p.38).

A exploração portuguesa em Angola deixava os colonizados cada vez mais submissos à metrópole. A economia, como citada acima, é um dos exemplos que ilustra a presença de Portugal no país, a sua política coercitiva e de não desenvolvimento, conduzindo assim a um fracasso financeiro e econômico diante do sistema internacional.

Outro aspecto que deve ser citado é a exploração das riquezas naturais do país. Nas décadas de 1950 e 1960 pode ser notada a intervenção dos países ocidentais para adquirirem produtos que Angola possuía em grande quantidade e para estabelecer empresas para o controle dessa exploração.

O café, os diamantes, o sisal, o milho, o minério de ferro, o algodão, o açúcar, os produtos de pesca e de madeira eram os principais produtos exportados na década de 1960, e com isso, Andrade e Ollivier (1974) afirmam que Angola participava, assim, no “aprovisionamento dos mercados imperialistas” em matérias-primas de acordo com as suas próprias potencialidades.

Os países mais poderosos implantaram indústrias no território angolano e participaram das atividades extrativas do país a fim de adquirirem tais recursos

naturais e agrícolas. O quadro abaixo mostra os principais produtos fornecidos e exportados por Angola na década de 1960 e que eram grandemente explorados:

TABELA 1
Os principais produtos exportados por Angola na década de 1960

MERCADORIAS	VALOR EM CONTOS	PERCENTAGEM
Café em grão	1 263 944	35,45
Diamantes	496 168	13,92
Sisal	376 286	10,55
Milho	164 945	4,63
Minério de Ferro	151 553	4,25
Algodão em fardos	146 376	4,11
Açúcar	122 737	3,44
Farinha de peixe	108 341	
Madeira	96 749	2,71
Mandioca	77 637	2,18
Peixe seco	73 251	2,05
Óleo de palma	71 328	2
Feijão	33 683	0,94
Óleo-Fuel	26 550	0,74
Manganês	22 863	0,64
Óleo de peixe	22 527	0,63
Noz de coco	22 024	0,62
Cera	22 006	0,62
Cobre bruto	21 400	0,60
Amendoim	19 336	0,54
Conservas de peixe	18 788	0,53
Tabaco	16 195	0,45
Couros	15 136	0,42
Bagaço	12 219	0,34
Óleo de amendoim	10 998	0,31
Arroz	9 436	0,26
Sal	9 349	0,26
Óleo de copra	8 516	0,24
Óleo de rícino, etc.	7 757	0,22
EXPORTAÇÕES TOTAIS	3 565 492 Contos	100

Fonte: Andrade e Ollivier (1974).

Os produtos fornecidos por Angola foram de extrema importância para o ocidente e de seus respectivos lucros. Andrade e Ollivier (1974) observam que em meados da década de 1950 um novo dinamismo foi estabelecido na exploração dos recursos do país pelo sistema colonial. Os principais países destinatários desses

produtos eram Portugal e Estados Unidos. A Grã-Bretanha, a Holanda e a Alemanha também podem ser inseridas na lista de maiores compradores dos produtos angolanos, e com isso, Mário de Andrade e Marc Ollivier citam: “Se tivermos em conta o resto dos países do Mercado Comum concluiremos que 90 por cento das exportações angolanas são absorvidas pelos países que constituem o centro do imperialismo mundial”. (ANDRADE; OLLIVIER, 1974, p.48).

Observa-se essa política ocidental na década de 1960, mesmo após a revolta popular de 1961, assunto que será tratado mais adiante. Mesmo com o deflagrar da guerra de libertação, os países mais poderosos reforçaram as suas atividades de exploração dos recursos minerais angolanos e houve uma grande entrada de capitais estrangeiros no país. Vale destacar que, com a guerra de libertação administrada pelos angolanos, abriu-se uma nova fase de contestação estratégica na geopolítica africana, obrigando Portugal a procurar uma nova disposição nas relações com aqueles países para a assistência financeira e militar, o que tornou indispensável para resistir ao povo de Angola:

A 4 de Fevereiro de 1961, data em que o povo angolano sob a direção do MPLA toma a iniciativa de se insurgir, com armas, contra o domínio português, abre-se uma nova fase na contestação estratégica do império-colonial [...] Trata-se dessa vez de um desafio global lançado ao colonial-imperialismo em Angola pelo próprio povo angolano. (ANDRADE; OLLIVIER, 1974, p.186).

Assim, a década de 1960 iniciou com uma nova fase da política ocidental em Angola. Diante dos novos desafios e da contestação do povo angolano, Portugal teve que procurar apoio no sistema internacional para que essa luta armada de libertação não fosse levada adiante contra os colonos.

Andrade e Ollivier (1974) consideram indispensável essa revolta dos angolanos contra os portugueses. Afirmam que esse fato dispõe de conceitos ideológicos necessários para construir outro sistema socioeconômico, fundado na mobilização, organização e formação de massas populares para assegurar a sua defesa contra a dominação ocidental e garantir a satisfação das suas necessidades essenciais.

O impulso de libertação nacional levou os angolanos a uma mudança de estratégia em relação aos portugueses. Nesse momento, as massas não queriam

ser mais exploradas, mas serem donas do território e do país. No decorrer da década 1960, os grupos resistentes do MPLA implantaram-se em vários pontos do país para “conduzir uma guerra popular e revolucionária de longa duração, generalizada a toda a extensão do território nacional”. (ANDRADE; OLLIVIER, 1974, p.187), como era definida a linha estratégica do MPLA.

3.1.1.1 A reação de Portugal frente às lutas e aos grupos de libertação

Frente à revolta do povo angolano, Portugal e os Estados mais poderosos viram a importância de reforçar e reajustar o aparato militar. Diante das ameaças da massa popular, os portugueses ficaram preocupados com a “defesa do espaço econômico português”, e conseqüentemente aumentaram os gastos para assegurar essa defesa.

Para assegurar os encargos tão pesados deste novo dispositivo, Portugal teve que pedir apoio às principais metrópoles: Estados Unidos, Alemanha, Grã-Bretanha e a França. Estas, então, prestaram ajuda financeira e militar canalizada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), ou por venda a crédito de armamentos.

Esse apoio que Portugal recebia das grandes potências da época dependia totalmente da possibilidade das mesmas explorarem as riquezas em território angolano. Os autores ainda destacam que é por meio dessa ajuda que grandes investimentos foram feitos no país, como na área do minério de ferro, petróleo, cobre, fosfato e diamante. Esses investimentos contribuíram para reforçar a exploração dessas riquezas em benefício das empresas internacionais e a dependência do comércio externo em relação ao ocidente.

Mais adiante, esses Estados preocupados em proteger os seus interesses na região procuraram estabelecer um “poder branco” em Angola, a partir do ano de 1964, visando organizar uma força dominante, não só em Angola, mas na África Austral, onde a estabilidade seria garantida pelo Apartheid e pela supremacia política do “poder branco”.

É a partir desse contexto, no entanto, que se pode compreender a ligação cada vez mais estreita entre Portugal e a África do Sul: desenvolver a imigração de

colonos brancos em Angola e Moçambique; o renascer de uma colonização branca e de um setor econômico branco. Com isso, os autores resumem essa questão:

Para lá das primeiras reações de defesa militar das províncias ultramarinas portuguesas desenha-se então um projeto mais vasto e fundamental que não é senão a construção de uma verdadeira linha de defesa da presença e dos interesses imperialistas na África Austral, apoiada, por um lado, no reforço do Apartheid e o domínio político dos brancos, e por outro, na exploração crescente das riquezas naturais e dos trabalhadores africanos. (ANDRADE; OLLIVIER, 1974, p.190).

Já nessa época, o presidente dos EUA, Lyndon Johnson (1963-1969), manifestou o seu apoio aos regimes minoritários e a não tolerância do uso da força para tirá-los do poder, sendo assim, contra as lutas de libertação da África Austral. Essas lutas poderiam destruir a política do poder branco na região, e com isso ameaçar os interesses norte-americanos no país, assim como a de outros países ocidentais.

Essas políticas, contudo, geraram grande revolta ao povo angolano. O episódio de 1961 pode ser melhor explicado como uma forma de contestar a atuação dos grandes países.

A resposta do povo angolano se inseriu em um amplo projeto de libertação nacional, iniciado no dia 04 de fevereiro de 1961, e que prosseguiu com o alargamento das frentes de guerrilha, com a finalidade de atingir o povoamento europeu e as zonas de pilhagem dos recursos naturais. Bloquear o funcionamento e a atuação do sistema colonial, tanto na agricultura quanto na indústria, tornou-se o principal objetivo para atingir o plano ocidental de integração de Angola na dependência sul-africana. Nessa perspectiva, a aliança das forças nacionalistas da África Austral apareceu como uma necessidade fundamental.

Diante desse cenário, portanto, os movimentos de libertação começaram a ganhar destaque no território angolano. Cada um com a sua ideologia, desejavam o poder do solo africano. A década de 1960 foi marcada, então, pelas lutas contra o ocidente na tentativa de ganhar essa soberania.

Para iniciar uma discussão sobre a guerra civil, é preciso, portanto, citar cada grupo de libertação e a sua ideologia para que mais tarde possam ser entendidas as

razões das atitudes dos mesmos, as suas políticas e o modo de agir em relação à ONU, e para identificar uma real ameaça ao sistema internacional. O próximo ponto, assim, discutirá a criação de cada movimento de libertação.

3.1.2 Os movimentos de libertação e a origem da guerra civil

A diferença étnica foi um fator importante, mas não crucial, para a origem do conflito em Angola, deixando os recursos naturais, como o petróleo e o diamante, em segundo plano. Diante das diferentes etnias e com a competição pelo poder territorial após a saída de Portugal, o país foi cenário para rebeliões constantes das distintas facções:

A tragédia constante de Angola é também resultado da relutância das forças político-militares dominantes para dividir o poder e a riqueza dentro de um sistema político multi-étnico e multi-racial. Esse fato tem raízes históricas e é uma consequência direta das maiores divisões entre os principais grupos nacionalistas que participaram da guerra de libertação anti-colonial. (MALAQUIAS, 2000, p.95, tradução nossa)³⁵.

Apesar dessas diferenças étnicas, o fator ideológico, inserido na luta pela influência e pelo poder, foi a principal causa da luta entre os movimentos de libertação. Essas diferenças foram ressaltadas durante a Guerra Fria, pois grupos nacionalistas refletiam fidelidade para com as respectivas potências, recebendo por isso suporte financeiro e material das mesmas.

Hodges (2004) afirma que outra causa para o conflito angolano foi a própria natureza do colonialismo português e o seu fracasso em preparar o país para uma transição estável para a independência, e o desenvolvimento dos movimentos nacionalistas rivais “com etnicidades diferentes, apoios externos concorrentes e tendência dos líderes em alcançar o poder absoluto às custas dos rivais”.

³⁵“Angola’s tragedy is also the result of the dominant político-military forces’ reluctance to share power and wealth within an inclusive multi-ethnic and multi-racial political system. This has historical roots and is a direct consequence of the major divisions between the main nationalist groups that participated in the anti-colonial war of liberation”.

(HODGES, 2004, p.7, tradução nossa)³⁶. O processo para a independência, portanto, foi marcado pela rivalidade dos movimentos nacionalistas e pelo início da guerra civil.

Cada um dos três grupos que lutavam pela libertação de Angola – MPLA, FNLA e UNITA – defendia ideologias diferentes. Com objetivos e propostas diversas de condução, não apenas da independência, como também do processo de constituição do Estado Angolano, esses movimentos monopolizavam e impulsionavam o conflito civil em Angola. A seguir, a origem, a ideologia e a trajetória de cada um dos movimentos.

Segundo Maia (2006), o MPLA foi fundado em 1956, sendo originado da confluência de círculos intelectuais diversos, como é o caso do Clube dos Marítimos Africanos, através de seu Centro de Estudos Africanos, do Movimento dos Intelectuais Novos de Angola, e da Associação Regional dos Indígenas de Angola.

Criado em Luanda, com o apoio de grande parte do grupo étnico *Mbundu*, com uma orientação de esquerda, seguindo uma linha ideológica marxista, e sendo apoiado pelo Partido Comunista Português (PCP), este grupo possuía uma ampla representação em território angolano, com 25% (vinte e cinco por cento) da população de Angola, e “ocupando áreas ao redor da capital, Luanda, e a leste da área de Kasanje e da Província de Malanje”. (MALAQUIAS, 2000, p.102, tradução nossa).³⁷

O manifesto original do MPLA clamava a derrubada do governo português em Angola e o estabelecimento de um país independente sob uma coalizão democrática de todas as forças que lutavam contra o colonialismo português. As suas ações foram significativas na década de 1950, ao impedirem a expansão da vigilância da Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE)³⁸ e ao convocarem o povo angolano à tarefa de arrasar o ocidente e o colonialismo português, assim como fomentar a construção de Angola como país independente. (SARAIVA, 1987).

Os esforços iniciais para determinar uma ampla frente unida contra o governo de Portugal foram frustrados, principalmente por causa das contramedidas efetivas e brutais adotadas pela polícia secreta, a PIDE, em Portugal e em outros territórios.

³⁶ “Each with different ethno-regional heartlands, competing external backers and leaderships bent on achieving absolute Power at the expense of their rivals”.

³⁷ “Occupy the areas around the capital city, Luanda, and east as far as the Kasanje area of Malanje province”.

³⁸ Essa polícia secreta consistia na repressão de qualquer forma de oposição ao governo de Salazar, de Portugal.

A guerra de libertação do MPLA começou com um ataque em prisões de Luanda, em fevereiro de 1961. O movimento foi quase todo aniquilado na capital, mas após esse fato, liderou uma guerrilha em *Dembos Forests*, até o nordeste de Luanda. Mais adiante, essa guerrilha, conhecida como Forças Armadas Populares de Libertação de Angola (FAPLA), ampliou as suas atividades e começou a se infiltrar do Congo (Brazzaville) para o interior de Cabinda, em 1963, e de Zâmbia para a parte oriental de Angola, em 1966.

Tony Hodges ainda destaca a influência do MPLA:

Liderado por Agostinho Neto de 1962 em diante, o MPLA foi grandemente influenciado pelas idéias marxistas, embora fosse, nominalmente, um movimento nacionalista com amplas bases. Recebia armas e assistência diplomática da URSS e de outros Estados do bloco Soviético a partir dos anos 60. (HODGES, 2004, p.7, tradução nossa)³⁹.

Com ajuda da URSS, Cuba, China e Iugoslávia (O'NEILL; REES, 2005), o MPLA passou os anos combatendo o seu principal rival e fiel às idéias das potências ocidentais, principalmente dos Estados Unidos, a UNITA, após a saída dos portugueses em Angola e durante a Guerra Fria.

Anterior à criação da UNITA é importante escrever sobre o segundo movimento de libertação, a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA). Em 1961, na parte noroeste de Angola, onde se concentrava a população *Bakongo*, uma rebelião foi organizada pela União das Populações de Angola (UPA), que era relacionada ao movimento existente no norte de Angola, chamado União das Populações do Norte de Angola (UPNA), fundado em 1950. De acordo com Assis Malaquias:

Os Bacongos representavam 15% da população de Angola e viviam principalmente nas províncias do norte, como Cabinda, Zaire e Uíge. Adotaram a cidade de Kinshasa, não Luanda, como o seu centro cultural, econômico e político. (MALAQUIAS, 2000, p.102, tradução nossa)⁴⁰.

³⁹ "Led by Agostinho Neto from 1962 onwards, the MPLA was heavily influenced by Marxist ideas, although it was nominally a broad-based nationalist movement. It received arms and diplomatic assistance from the URSS and other Soviet bloc countries from the 1960s".

⁴⁰ "Currently, the Bacongo represent about 15% of Angola's population and live mainly in the northern provinces of Cabinda, Zaire, and Uíge. They have traditionally regarded Kinshasa, not Luanda, as their cultural, economic, and political centre".

Baseada em Kinshasa, a UPA criou a FNLA em 1962. Liderada por Holden Roberto, a FNLA continuou a formar pequenas guerrilhas no nordeste de Angola, com bases estabelecidas no Zaire, onde obteve apoio do então ditador, Mobutu Sese Seko.

Apesar de se identificar com uma orientação política de esquerda, estava claro que o FNLA não apoiava o discurso do MPLA. Este fato se tornou mais nítido quando o movimento aceitou a ajuda dos EUA durante a guerra civil angolana. Também deve ser sublinhado que esse grupo não possuía uma linha ideológica muito clara, e mesmo mostrando atuante até o momento da independência, “após tal período passa por uma gradativa desmobilização, até sua extinção total, reduzindo o conflito angolano, assim, ao enfrentamento estabelecido entre o MPLA e a UNITA”. (MAIA, 2006, p.68).

O terceiro movimento de libertação, a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), surgiu em 1966, após o seu líder, Jonas Savimbi, ter se desligado do FNLA, em 1964. Foi criado com o apoio do grupo *Ovimbundu*, com cerca de 35% (trinta e cinco por cento) a 40% (quarenta por cento) da população⁴¹, e dominava as províncias centrais de Benguela, Bié e Huambo.

Lutou contra a política de Portugal em Angola e após a independência, era o principal rival do MPLA, defendendo uma ideologia distinta. Durante a guerra civil recebeu apoio financeiro e assistência dos EUA e da África do Sul: “Posteriormente, a UNITA acabaria por adotar plenamente a causa do anticomunismo, demonstrando uma vocação populista, e se constituindo como um contraponto imediato à ação do MPLA”. (MAIA, 2006, p.68).

A orientação política e a mobilização para o conflito angolano teve grande influência do líder da UNITA, e a sua figura ocupou lugar de destaque dentro do movimento. Diferente de qualquer outra organização, a sua representação teve grande relevância para a história de Angola. Savimbi representou uma resistência para o movimento e uma ameaça ao Estado Angolano⁴².

Em meados dos anos 70, portanto, verificava-se em Angola, não uma frente unida para derrubar o governo de Portugal, mas três movimentos de libertação constituídos de ideologias distintas, competindo para adquirir maiores riquezas e o

⁴¹ Apesar da grande percentagem da população, não significa que essa maioria esteve engajada no movimento de libertação da UNITA.

⁴² Essa resistência e essa ameaça serão enfatizadas no quinto capítulo.

poder do país após a independência. Ribeiro citado por Maia chama esse fenômeno de “enfrentamento intranacional” e afirma: “os três movimentos, além de lutar contra Portugal, lutavam entre si controlando cada um uma região angolana”. (RIBEIRO *apud* MAIA, 2006, p.69).

De 1961 a 1974, o país foi palco das lutas de libertação contra o colonialismo português. Os três movimentos, dentro desse período, realizaram lutas armadas e rebeliões em vários lugares do país, fazendo com que a sua força e resistência denotassem as características fundamentais para a libertação do país, que aconteceu em 1975. Após a saída de Portugal, o fator ideológico foi ressaltado e os grupos rivais entraram em uma disputa acirrada pelo poder. Essa nova fase será mostrada a seguir.

3.1.3 A transição para a independência em 1975

A transição para a independência teve início com a assinatura do Acordo do Alvor, em janeiro de 1975, por Portugal e Angola, e contava com a composição dos membros do MPLA, da FNLA e da UNITA. A independência de Angola foi estabelecida, assim, por meio de uma negociação, onde foi determinada a retirada de Portugal do país e a transferência do poder para os três movimentos de libertação.

O cenário agora era de rivalidade entre os grupos e o início de uma guerra civil. Cesaltina Abreu destaca essa luta e o seu desenrolar através da observação:

Uma das características *sui generis* de Angola é que teve duas declarações de independência: em Luanda, o MPLA proclamou a República Popular de Angola, e no Huambo, a aliança UNITA+FNLA proclamou a República Democrática de Angola (que durou 80 dias, o tempo em que a aliança se manteve). Na sequência destes dois atos, a guerra civil. A guerra (anticolonial e civil) iniciada em 1961 prolongou-se até 2002. (ABREU, 2008, p.8).

Logo após a independência, o MPLA conseguiu se consolidar no governo do país. O Estado entrou em uma guerra civil, que destruiu instituições políticas, pessoas qualificadas deixaram o país, houve um grande número de refugiados e a

grande massa da população estava sem proteção e sem a assistência necessária por parte do Estado, que após o término do confronto, estava totalmente arrasado e falido.

Segundo Richard Cornwell, os três movimentos organizaram ataques em várias partes de Angola, fazendo com que os Acordos do Alvor perdessem totalmente a sua utilidade: “Naquele momento, no entanto, os Acordos do Alvor estavam totalmente mortos, e o governo de transição quase não funcionando. Nenhuma constituição provisória foi publicada nem uma lei eleitoral aprovada”. (CORNWELL, 2000, p.61, tradução nossa)⁴³.

Esse conflito foi ainda mais agravado pela intervenção externa. Tony Hodges afirma que o motivo dessa profundidade não foi somente pela competição do controle dos recursos naturais, mas também pelas “rivalidades geo-políticas da Guerra Fria e pela determinação da África do Sul em enfraquecer a capacidade de Angola de ajudar os nacionalistas na Namíbia, governada pelos sul-africanos até o sul”. (HODGES, 2004, p.8, tradução nossa)⁴⁴.

As intervenções das grandes potências da Guerra Fria, EUA e URSS, fizeram com que o confronto atingisse maior profundidade. Não só movidas pelo interesse dentro de Angola, por possuir grande quantidade de petróleo e de diamantes, como era o caso dos EUA, as potências travaram no país uma guerra ideológica e deram as assistências financeiras, diplomáticas e de logística necessárias para os seus respectivos movimentos: os EUA apoiavam a FNLA e a UNITA, junto com a África do Sul; e a URSS apoiava o MPLA, ao lado de Cuba.

Os interesses da URSS se concentravam na influência na região. Pautada pela lógica da Guerra Fria, a potência direcionou o seu apoio ao MPLA, para expandir a vertente socialista e comunista no país, como uma luta contra a esfera pró-Occidente em Angola, representada pela UNITA e pelo FNLA. Fernando Andresen Guimarães reitera essa afirmação e cita que a atuação indireta da URSS em Angola foi um reflexo da sua batalha contra os EUA, mantido pelo suporte financeiro e militar dado ao MPLA:

⁴³ “By this time, however the Alvor Accords were effectively dead, and the transitional government barely functioning. No provisional constitution had been published nor an electoral law approved”.

⁴⁴ “Geo-political rivalries of the Cold War and by South Africa’s determination to weaken Angola’s ability to aid nationalists in South African-ruled Namibia to the south”.

Para poder projetar a sua influência, principalmente no Terceiro Mundo, a URSS acreditava que precisava obter uma capacidade militar adequada, não somente em termos estratégicos *vis-à-vis* os EUA, mas também em termos táticos para efetivar a sua influência na região. (GUIMARÃES, 2001, p.163, tradução nossa)⁴⁵.

A estratégia adotada pelos EUA não foi executada pela URSS. Não mantendo os interesses no petróleo (pois já possuía grandes reservas), a URSS investiu na capacidade militar no seu respectivo grupo. O autor continua que a potência não tinha muito que perder no continente angolano, visto que começou a sua corrida em Angola com a Guerra Fria, e que antes desse período não possuía interesses na região.

A África do Sul também merece destaque na invasão em Angola. Com uma aliança com a UNITA e a FNLA, o país invadiu o sul do país em agosto de 1975 e, em outubro, estendeu o seu avanço, chegando a ocupar mais da metade da costa. (HODGES, 2004). Em resposta à invasão sul-africana, Cuba mandou grande quantidade de tropas em outubro. Com a interferência cubana, foi assegurada, logo após a declaração da independência, que o MPLA estaria no controle da capital, Luanda, onde Agostinho Neto foi apontado como líder do movimento.

Cornwell (2000) ressalta que houve contatos entre Savimbi e os sul-africanos para que o primeiro pudesse pedir algumas armas. Um pequeno número de armas menores foi entregue em outubro de 1974, mas nos próximos meses, Pretória se afiliou cada vez mais à assistência clandestina.

Em troca dessa assistência, Savimbi aceitou lutar contra a *South West Africa People's Organization* (SWAPO), organização que defendia a independência da Namíbia. A África do Sul lutava para a Namíbia ficar sob o seu domínio, uma vez que o regime do Apartheid queria obter hegemonia na África Austral.

A África do Sul queria enfraquecer forças contra o Apartheid e contra a independência da Namíbia. A sua ofensiva era cada vez mais forte: em junho de 1975, uma pequena força de sul africanos moveu-se em direção ao sul de Angola e forneceu assistências substanciais à UNITA e à FNLA, com equipamentos, armas,

⁴⁵ "To be able to project this influence, particularly in the Third World, the USSR believed it required an adequate military capacity, not only in strategic terms *vis-à-vis* the US, but also in tactical terms to back effectively its influence on the ground".

munições e treinamentos e em outubro, a Força de Defesa Sul Africana (*South African Defence Force – SADF*) atravessou o sul do país e o seu exército se moveu rapidamente para o lado norte oriental. (CORNWELL, 2000). Observa-se, com isso, a presença da África do Sul em Angola e o seu contato cada vez mais direto com a guerra civil.

No final de 1975, no mesmo ano em que recebeu assistência da África do Sul, grande quantidade de armas dos EUA e apoio do ditador Mobutu Sese Seko, do Zaire, a FNLA começou a entrar em declínio e fracassou. Os americanos atribuem a esse fracasso a má condução de treinamento e a má organização do movimento, podendo ser relacionado à fraca representatividade. Com isso, o MPLA teve um só inimigo em todos os anos da guerra civil, a UNITA, que não reconhecia o governo de Angola, controlado pelo seu grupo rival.

Após o seu poder no Estado angolano, o MPLA declarou como sua ideologia oficial o Marxismo-Leninismo, e aumentou a sua liderança no país, na segunda metade dos anos 70, com a tentativa de gerenciar a economia por meio do modelo inspirado na URSS. No entanto, os esforços desse regime não foram implantados como planejado, e uma das razões para que isso acontecesse, de acordo com Hodges (2004), foi a falta de pessoas qualificadas no país e na administração pública.

O autor afirma que por causa do fracasso do regime colonial em investir na educação da África, o grande êxodo da população, a maioria colonizadores portugueses, significou a perda dos gerenciadores do país e de pessoas tecnicamente qualificadas. Milhares de pequenos negócios e fazendas comerciais foram abandonados, e o país foi deixado com a ausência de recursos humanos. Juntos, o início da guerra e a saída dos colonizadores levaram Angola a uma crise econômica profunda.

A guerra civil de Angola trouxe ao país uma crise econômica, política e civil, deixando o Estado à mercê das lutas dos dois grupos rivais. Logo após o seu início, a guerra foi inserida no contexto da Guerra Fria, fator que irá causar ainda mais danos para o Estado e para a população de Angola.

3.1.4 De 1975 a 1989: a intervenção da Guerra Fria

Para compreender o que Angola viveu nos anos de guerra civil, Sousa Jamba coloca a seguinte frase: “Depois da independência, em 1975, Angola entrou na Guerra Fria e os políticos defenderam ideologias que tinham mais a ver com a história do Ocidente do que com a realidade africana”. (JAMBA, 1999, p.1). As potências atuaram em Angola, assim, por meio dos movimentos de libertação que apoiavam as suas ideologias.

Tatiana Vargas Maia define a situação de alguns territórios da África como “teatros de enfrentamento” das superpotências, ou seja, “locais e espaços onde, de fato, a Guerra Fria foi exercida mais ativamente, ou seja, onde efetivamente se verificou o estabelecimento de um confronto mais aberto entre EUA e URSS. (MAIA, 2006, p.74).

Assim, nenhum dos movimentos políticos foi poupado da intervenção internacional. A localização geográfica e as riquezas naturais geraram um grande interesse internacional, e com isso também agravaram a guerra civil. Para que a sua influência fosse mantida e os seus objetivos protegidos, o conflito foi estimulado pela ação das superpotências.

Após a retirada de Portugal, o MPLA tomou o poder do território angolano. Na segunda metade da década de 1970, o movimento estendeu a sua liderança e procurou conduzir a economia nos moldes soviéticos; também nessa época, após a dissolução da FNLA, Mobutu Sese Seko, do Zaire (apoiador desse movimento), estabeleceu relações mais estreitas com a presente administração. No entanto, os esforços do governo de José Eduardo dos Santos foram minados pelos baixos recursos que Angola possuía e uma grande carência na administração pública.

Enquanto isso, a UNITA estava ganhando cada vez mais força. Após a sua derrota em 1976, o grupo foi capaz de retomar a sua firmeza devido à resistência em relação às estruturas políticas que o movimento havia ganho entre o povo Ovimbundu, à determinação de Jonas Savimbi e ao suporte recebido da África do Sul, que oferecia as suas bases no norte da Namíbia, treinamento, armamentos e apoio logístico. Durante a década de 1980, a UNITA já expandia as suas atividades em território angolano:

No início da década de 1980, as forças da UNITA foram se estabelecendo nas áreas rurais no sul e na parte central de Angola, e começaram a expandir as suas operações no norte. No meio dessa década, alcançaram a fronteira do Zaire e usaram o país como uma base para as atividades de guerrilha no norte de Angola. (HODGES, 2004, p.10, tradução nossa)⁴⁶.

Para fortalecer as atividades da UNITA de modo a ameaçar o governo do MPLA, a África do Sul pretendeu enfraquecer o regime angolano e os nacionalistas da Namíbia, fazendo uma intervenção direta no norte de Angola. Frequentemente, a SADF atacava as defesas militares angolanas, as infraestruturas econômicas, as bases da SWAPO e os campos de refugiados na Namíbia, e por muitos anos, ocupou grande parte do sul da Província do Cunene, que é território angolano. Durante os anos 80, as forças da África do Sul agiram ao lado da UNITA em confrontações com o exército de Angola e de Cuba, e forneceram armamentos pesados e suporte aéreo para o movimento rebelde da UNITA.

Vale ressaltar que, ao longo dessa década, os EUA ofereceram grande assistência à UNITA e estabeleceram uma aliança com a África do Sul. Essa ajuda foi uma forma de combate às aspirações soviéticas na região e à proteção dos interesses norte-americanos no país, como a exploração do petróleo: “Essa foi parte de uma estratégia global com o objetivo de minar os recursos do bloco soviético, promovendo insurgências contra os Estados clientes soviéticos no Terceiro Mundo”. (HODGES, 2004, p.10, tradução nossa)⁴⁷.

Era, portanto, de grande interesse norte-americano influenciar e participar da guerra civil angolana, detendo, assim, qualquer liderança soviética na região. Essa rivalidade atuante no sistema internacional foi levada à Angola, estimulando a tensão entre os movimentos de libertação e acirrando o conflito, de caráter ideológico. Saindo da esfera nacional, o conflito angolano tornou-se internacional, devido às intervenções externas, principalmente das grandes potências:

⁴⁶ “By the early 1980s, UNITA forces were entrenched in rural areas across much of southern and central Angola, and were beginning to expand their operations into the north. By the mid-1980s, they had reached the Zairean frontier and begun to use Zaire as a rear base for guerrilha activities in northern Angola”

⁴⁷ “This was part of a global strategy aimed at sapping the resources of the Soviet bloc by fuelling insurgencies against Soviet client states in the Third World”.

A lógica de atuação dos EUA em Angola, até o ano de 1989 (ou seja, até o final do conflito bipolar) foi pautada pela dinâmica da Guerra Fria. Receando a viabilização de um “posto avançado” da URSS na África Subsaariana, sobretudo em um território tão importante em termos estratégicos como o de Angola, os EUA buscaram incentivar, desde cedo, a formação e o fortalecimento de um grupo local pró-capitalista, marcadamente anticomunista. (MAIA, 2006, p.76 e 77).

Os interesses dos EUA não se limitavam somente em minar a possibilidade de um governo comunista no país, como também em ampliar a sua esfera de ação e exploração dos recursos angolanos e a abrir cada vez mais o caminho para os seus interesses na região. Assim, a intensidade da luta se agravou e as ameaças tornaram-se constantes pelos grupos rivais.

Com o cenário da guerra totalmente inserido na disputa bipolar, as ameaças feitas ao MPLA pela UNITA, pela África do Sul, e indiretamente, pelos Estados Unidos, levaram à transferência pesada de armamentos soviéticos para Angola na segunda metade de 1980. Enquanto isso, Cuba manteve o seu exército, com aproximadamente 50 mil homens, no país.

O envolvimento da África do Sul ao lado da UNITA também deve ser destacado, visto que o país africano do regime do Apartheid tornou-se um grande aliado norte-americano. Horace Campbell destaca a batalha de Cuito Cuanavale:

Entre Outubro de 1987 e Junho de 1988, em uma das mais violentas batalhas convencionais lutadas em solo africano, as tropas das Forças de Defesa Sul-Africanas (SADF) brigaram com tanques e artilharia pesada com o exército angolano (FAPLA) e os seus apoiadores cubanos em Cuito Cuanavale. Essa pequena base localizada no sudeste de Angola (na província de Cuando Cubango) tornou-se importante na história militar da África. (CAMPBELL, 2008, p.1, tradução nossa)⁴⁸.

Na maior parte dessa década, Angola sofreu invasões e ataques dos sul-africanos, que foram protegidos durante todo esse tempo pelos EUA. Apesar da sua condenação pelo sistema internacional, e pela reação do Conselho de Segurança da

⁴⁸ “Between October 1987 and June 1988, in one of the fiercest conventional battles fought on African soil, the troops of the South African Defence Forces (SADF) fought pitched tank and artillery battles with the Angolan army (FAPLA) and her Cuban supporters at Cuito Cuanavale. This small base located in Southeastern Angola (in the province of Cuando Cubango) became important in the military history of Africa”.

ONU para a retirada das suas tropas⁴⁹, a África do Sul não recolheu as suas forças e continuou no território até a sua derrota:

Dentro da comunidade internacional, a agressão sul-africana foi condenada; mas o governo norte-americano mobilizou um grupo composto de Estados europeus chamado de grupo de contato (EUA, Canadá, Alemanha Ocidental, França e o Reino Unido) para proteger o governo do Apartheid internacionalmente. (CAMPBELL, 2008, p.1, tradução nossa)⁵⁰.

A partir do ano de 1981, o exército sul-africano invadiu as províncias angolanas de Cunene e Cuando Cubango. Com artilharias pesadas e armamentos sofisticados, o exército sul-africano se deparou com a despreparada FAPLA, que não tinha condições de lutar com o nível do exército da SADF e com a invasão de aproximadamente onze mil homens.

Em 1983, Angola sofreu outra grande invasão sul-africana: na província de Cangambá. O exército do Apartheid fez uma grande destruição com a sua força aérea, dando essa vitória à UNITA, que anunciou mais adiante que a província havia sido arruinada.

Após esse cenário de guerra e de destruições no país, no ano de 1984, a África do Sul assinou um acordo de paz com Angola. De acordo com Campbell (2008) esse acordo disfarçava as reais intenções dos sul-africanos em território angolano, pois desejavam maior fornecimento de armamentos e de apoio financeiro.

No ano seguinte, as forças da FAPLA iniciaram uma corrida contra o governo sul-africano. O exército do Apartheid interferiu na luta contra os angolanos, mas a SADF não conseguiu resistir aos ataques da Frente Democrática Unida (*United Democratic Front* – UDF) e pediu suporte aos EUA, que forneceram mísseis à UNITA. Nessa época, Ronald Reagan (1981-1989), então presidente dos EUA, recebeu o líder da UNITA, Jonas Savimbi na Casa Branca e deu amplo apoio

⁴⁹ “O Conselho de Segurança das Nações Unidas exigiu que as SADF se retirassem incondicionalmente de Angola, mas a administração Reagan assegurou que esta exigência fosse uma Resolução sem maior transcendência. O secretário de Estado Adjunto dos Estados Unidos para África, Chester Crocker, disse ao embaixador da África do Sul nos Estados: ‘a resolução não prevê sanções e não estabelece nenhuma assistência a Angola. Isto não é por acaso e sim o resultado dos nossos esforços para manter a resolução dentro de certos limites’. Enquanto isso, as SADF aniquilariam as unidades de elite das FAPLA”.

⁵⁰ “Within the international community the South African aggression was condemned; but the US government mobilized a group of European states called the contact group (USA, Canada, West Germany, France and the United Kingdom) to protect the apartheid government internationally.

financeiro ao movimento rebelde⁵¹. Durante os anos de 1984 a 1988, no segundo mandato do presidente Ronald Reagan, e com o apoio do governo de Margaret Thatcher, da Grã-Bretanha, esse suporte se estendeu à SADF, à UNITA, à Mobutu Sese Seko (Zaire) e às forças anticomunistas na parte sul da África.

Vale ressaltar que muitos grupos que lutavam pela liberdade (*freedom fighters*) eram considerados terroristas, principalmente se não atuavam ao lado dos norte-americanos. Enquanto Jonas Savimbi era visto como um aspirador pela liberdade em Angola, Nelson Mandela, que se portava contra o regime do Apartheid, era identificado como terrorista pelos EUA e pela África do Sul. Com isso, com o discurso de combater o terrorismo e para estabelecer as suas bases em território africano, os EUA reativaram a sua base militar em Kamina, no Zaire, para construir uma frente ao norte na guerra contra Angola, e por meio da UNITA, a Agência Central de Inteligência (*Central Intelligence Agency* - CIA) fornecia suporte para a África do Sul. (CAMPBELL, 2008).

Com esse apoio vindo dos EUA, os sul-africanos se sentiram mais incentivados em prolongar a guerra, apesar de uma mudança política na África do Sul já parecer bem próxima, devido à formação do Congresso das Uniões de Comércio Sul-Africanas (*Congress of South African Trade Unions* - COSATU) e a atuação da UDF, fazendo com que o governo enfrentasse desafios em sua política: “A evolução das lutas democráticas populares na África do Sul fez com que o país ficasse ingovernável e o Apartheid impraticável”. (CAMPBELL, 2008, p.1, tradução nossa)⁵². Dessa época em diante, portanto, o regime do Apartheid já estava chegando ao fim e a África do Sul estava perto de ser combatida em Angola.

No final da década de 1980, a SADF lançou a “Operação Modular” para dominar a província de Menongue, em Angola, com o objetivo de formar um governo provisório da UNITA e aumentar o apoio ocidental. Para essa operação, a África do Sul investiu em armamentos pesados e estradas foram construídas para que estes fossem transportadas até a província.

⁵¹ “Vale destacar que também nessa época Hollywood enfatizou a luta contra o comunismo na África. Com o filme chamado *Red Scorpion*, o cinema mostrou as grandes lutas contra o regime da URSS em território africano.

⁵² “The maturation of the popular democratic struggles in South Africa was making South Africa ungovernable and apartheid unworkable”.

Enquanto isso, as forças da FAPLA lançaram um ataque na província de Jamba e a batalha em *Lomba River* foi apenas o preâmbulo para a batalha de Cuito Cuanavale. Em 1987, a SADF iniciou o seu cerco às suas fronteiras. Quando o exército sul-africano se deparou com a rígida resistência dos angolanos, o comando operacional da SADF foi minado. Essa questão levou à intervenção do então presidente da África do Sul, P. W. Botha (1984-1989) para finalizar essa operação e a decisão de usar armas nucleares ou não na guerra contra os angolanos.

No mesmo ano, as forças da FAPLA lançaram uma grande ofensiva no sudeste de Angola contra as forças da UNITA. Ao perceber o êxito das forças armadas angolanas, a SADF, que controlava a parte sul do país, interveio no sudeste. Assim, no início de novembro, as forças armadas da África do Sul já tinham tomado algumas unidades angolanas em Cuito Cuanavale e estavam prontas para destruí-las.

Ao mesmo tempo que os EUA estavam travando uma luta contra os angolanos, Cuba também se mostrou engajada na batalha de Cuito Cuanavale desde o início e enviou aviões, soldados (aproximadamente mil e quinhentos homens) e armas cubanas para combater as forças da SADF. Com o desenrolar dos ataques e das invasões sul-africanas, Fidel Castro não hesitou em fornecer maiores apoios ao governo de Angola:

A intenção de Castro não era só defender o Cuito, era retirar as SADF de Angola de uma vez e para sempre. Mais tarde ele descreveu sua estratégia ao líder do Partido Comunista Sul Africano, Joe Slovo: Cuba travaria a investida sul-africana e a seguir atacaria em outra direcção, "como o boxeur que com a mão esquerda o mantém e com a direita o golpeia". (GLEIJESES, 2007, p.1).

Cuba mostrava a sua superioridade nos armamentos, no exército e principalmente na força aérea. A maneira como as tropas de Fidel Castro invadiram e atacaram regiões ao sul de Angola e à norte da Namíbia ilustraram o êxito dos cubanos e o fracasso dos sul-africanos em dominar Cuito Cuanavale. Já no início do ano de 1988, as forças sul-africanas já tinham sido combatidas pelas forças cubanas e se mostravam totalmente falidas.

Os angolanos e os cubanos, confiantes com a sua vitória, consolidaram, em curto espaço de tempo, o controle das províncias do sul. Enquanto isso, o governo norte-americano tentou estabelecer uma nova frente ao norte com a UNITA. Os EUA, então, exerceram a então chamada Operação *Flintlock* para fornecer suporte e armamentos para a UNITA. Ao mesmo tempo, o movimento liderado por Savimbi se confrontava com as guerrilhas do Congresso Nacional Africano (*African National Congress – ANC*). (CAMPBELL, 2008).

Em junho de 1988, em Tchipa, a SADF tentou abrir uma nova frente, mas foi derrotada pelas forças da FAPLA e cubanas, que as atacaram na barragem de Calueque, próxima à fronteira da Namíbia. A essa altura, Campbell (2008) afirma que os sul-africanos tinham apenas duas opções: ou começassem as conversações ou se renderem.

A batalha de Cuito Cuanavale terminou após a SADF ter aceitado a sua retirada da Namíbia (como a Resolução 435 do Conselho de Segurança da ONU estabelece) e a rendição da África do Sul. Após essa questão ter terminado, a Namíbia ganhou a sua independência em março de 1990 e Nelson Mandela foi libertado. Entre os anos de 1990 e 1994 a luta para o fim da regra da minoria branca continuou, até que Nelson Mandela tornasse presidente da África do Sul em 1994, e foi uma época em que os movimentos de libertação tiveram liberdade para conduzir as suas atividades.

A África do Sul, portanto, executou três operações em Angola com a intenção de dominar o território, mas sem êxito. Segue abaixo o objetivo de cada uma delas, segundo Piero Gleijeses:

- 1 – Operação Modular - Com o objetivo de conter o avanço da FAPLA nas áreas dominadas pela UNITA, as províncias de Mavinga e Jamba;
- 2 – Operação *Hooper* – Com o objetivo de causar o máximo de sofrimento possível às forças da FAPLA após as mesmas terem sido contidas;
- 3 – Operação *Packer* – Com o objetivo de forçar a FAPLA a recuar para a parte ocidental de *Cuito River*. (GLEIJESES, 2007, p.1).

A batalha de Cuito Cuanavale, no entanto, assim como as lutas anteriores nas províncias próximas, mostraram o suporte dado por Cuba e pelos EUA às partes envolvidas. Horace Campbell cita: “A batalha de Cuito Cuanavale envolveu os

angolanos, os cubanos, a SWAPO e a ANC de um lado, defendendo a libertação africana e a soberania contra a SADF, os EUA e a UNITA”. (CAMPBELL, 2008, p.1, tradução nossa)⁵³. O mapa 1 mostra as regiões atingidas pela batalha e os principais atores envolvidos:



FIGURA 1: Mapa das Regiões de Angola atingidas pela Batalha de Cuito Cuanavale

Fonte: Gleijeses (2007).

O mapa mostra as forças da SADF e cubanas e as regiões que as mesmas atuaram. Percebe-se a tentativa de dominação por forças sul-africanas e da UNITA na fronteira com a Namíbia, ao sul, e áreas próximas a Cuito Cuanavale e forças cubanas em todo o território angolano. As Forças Armadas Revolucionárias (FAR) e a Força Aérea Popular de Angola (FAPA) encontraram-se também espalhadas em todo o país e derrotaram a SADF e a UNITA no final da década de 1980, mostrando a sua superioridade militar.

Durante os anos que antecederam a batalha de Cuito Cuanavale e os anos em que aconteceram esses ataques, percebeu-se a intervenção externa no país. Mesmo de forma indireta, os EUA e a URSS participaram do confronto, estimulando, assim, as rivalidades do governo angolano e da UNITA. Segundo Tony Hodges,

⁵³ “The Siege of Cuito Cuanavale now involved the Angolans, the Cubans, SWAPO, and the ANC all on one side defending African liberation and sovereignty against the SADF, the USA and UNITA”.

dado esse extenso envolvimento externo no conflito, as tentativas para a resolução do mesmo ocorreram a partir de mudanças no ambiente internacional, que tiveram início no final dos anos 80:

Sob a presidente Gorbachev, a URSS começou a se retirar de envolvimento custosos em guerras civis do Terceiro Mundo. No final dos anos 80, a África do Sul também estava disposta a cortar gastos em Angola e encontrar uma solução para o problema da Namíbia. (HODGES, 2004, p.10, tradução nossa)⁵⁴.

Com isso, ainda na década de 1980, apareceram os primeiros sinais para uma possível resolução do conflito angolano. Em dezembro de 1988, Angola, Cuba e África do Sul assinaram os Acordos de Nova Iorque, em que Cuba se comprometeu a retirar as suas tropas do país, com a condição de que a África do Sul retirasse o seu exército do sul de Angola, na fronteira com a Namíbia, onde pudessem acontecer eleições livres, democráticas e supervisionadas pela ONU.

A implementação dos acordos foi monitorada em Angola por uma missão da ONU composta por observadores militares desarmados, a UNAVEM I. Esta missão foi finalizada em 1991, com a retirada das tropas cubanas de Angola e com a independência da Namíbia. Conforme afirma Maia (2006), a independência da Namíbia ocorreu em 21 de março de 1990 e Cuba completou a sua saída em 26 de maio de 1991.

Durante esse período, as sérias mudanças que estavam acontecendo no sistema internacional, e principalmente dentro da URSS e no Leste Europeu, com o fim do bloco soviético e com a dissolução da própria URSS, levaram a guerra civil em Angola a tomar outros rumos e a gerar mudanças dentro do MPLA e na atitude dos EUA em relação ao governo angolano.

Apesar do explícito apoio do presidente dos EUA, Bill Clinton (1993-2000), ao governo de Angola, a sua disputa de poder sobre os recursos naturais continuou no território⁵⁵. Após o fim da rivalidade bipolar, no entanto, a luta ideológica não deixou de existir, e o apoio à UNITA continuou. Mesmo conferindo ao petróleo grande importância para a intervenção na guerra civil a partir dos anos 90, os EUA

⁵⁴ "Under President Gorbachev, the USSR started to extract itself from its costly involvement in civil wars in the Third World. By the end of the 1980s, South Africa too was keen to cut its losses in Angola and find a solution to the Namibian problem".

⁵⁵ Será melhor ilustrada no quinto capítulo.

utilizaram meios de política externa para enfraquecer cada vez mais o MPLA e derrotar a sua ideologia na região.

3.2 A guerra civil após a Guerra Fria e o fim do conflito em 2002

No período que se seguiu após a Guerra Fria, muitos afirmavam que o conflito angolano chegaria ao fim. Após anos vivendo sob uma guerra civil incentivada pelo confronto das duas superpotências, poder-se-ia esperar que com as negociações de paz e com a assinatura dos acordos, Angola colocaria um fim às tensões entre os movimentos políticos.

Mas esse não foi o cenário que se prolongou ao final das rivalidades entre as superpotências. Angola ainda se encontrava no meio das discordâncias entre o MPLA e a UNITA, com o diferencial da realização das eleições livres e democráticas em 1992, o que marcou o acirramento das tensões. O que era esperado para ser um motivo de negociações em Angola, transformou-se em um episódio de fracassos políticos.

Após várias tentativas de salvar o ambiente angolano, observou-se uma grande barreira à paz na nação. Derrubada a ajuda e a influência da URSS no país, a guerra civil tomou outros rumos e outros interesses estavam em jogo. A UNITA se mostrou resistente aos acordos assinados e principalmente em relação à ONU, sendo considerada uma ameaça à paz em Angola, ao continente africano e ao sistema internacional.

Vários apelos foram feitos à UNITA para a iniciação de um cessar-fogo iniciado logo após as eleições, em 1992, mas esta aparentava estar indiferente a toda oposição, e através de comunicados à imprensa e em sua rádio oficial, a Rádio Vorgan, Jonas Savimbi discursava sobre mais violência em determinados territórios do país, ameaçava o MPLA e a população e fazia ataques verbais à enviada especial da ONU em Angola, Margaret Anstee.

Fortemente armado e sem a perspectiva de sua dissolução, o exército da UNITA continuava a invadir algumas cidades angolanas e contribuía para o fortalecimento da guerra civil. Após a assinatura dos acordos e as fracassadas

tentativas de paz, a ONU decidiu retirar, em 1999, a sua última missão em Angola (MONUA), percebendo que não era mais necessária ao país.

Em 2002, com o assassinato do líder da UNITA, a guerra civil chegou ao fim, deixando grande parte do país destruída, elevado número de mortos, alto índice de doenças e subnutrição, falta de um aparato institucional e de organização do governo, visto que, em anos de guerra, de invasões, de explorações e de intervenções externas, o país foi totalmente inviabilizado de projetar a sua industrialização, a sua economia, os projetos sociais e as instituições governamentais capazes de fomentar o desenvolvimento nacional.

O número de refugiados internos e externos também deixou o país com uma carência de pessoas qualificadas para conduzir esse desenvolvimento e a maior parte da população viveu privada dos seus direitos naturais, como o direito à alimentação, à saúde, à moradia e a outros essenciais para a sua sobrevivência:

A guerra de Angola [...] criou um quadro político, econômico e social quase sem igual na história da África e do mundo, levou a que hoje se encontrem, segundo estatísticas oficiais, cerca de quatro milhões de angolanos despojados dos mais elementares direitos. Sendo que esse número cresce se somado ao conjunto de angolanos que, mesmo dentro das áreas urbanas, vive situações de pobreza acentuada. (VAN-DÚNEM, 2008, p.4)

A guerra civil, que continuou na década de 1990, minou qualquer possibilidade de desenvolvimento no país. As pressões externas, principalmente da ONU, e as pressões internas para que a guerra chegasse ao fim fizeram com que esta tomasse rumos inesperados e que se prolongasse. Apesar das tentativas de paz e da assinatura dos tratados pelas partes envolvidas, MPLA e UNITA, Angola entrou mais uma vez em um cenário de profunda instabilidade política e regional.

3.2.1 O processo de paz de Angola: os Acordos de Paz de Bicesse (1991-1992)

O início dos anos 90 foi marcado pelo otimismo em Angola, devido ao sucesso da UNAVEM I, à assinatura e ao cumprimento dos Acordos de Nova Iorque

por Angola, Cuba e África do Sul. O fim do conflito bipolar e do regime do Apartheid também trouxeram esperanças de mudanças no território angolano.

As reformas políticas em Angola, junto com essas mudanças no plano internacional e regional⁵⁶, constituíram uma estrutura favorável para a implementação das negociações entre o governo e a UNITA, que ocorreram em Portugal nos anos de 1990 e 1991. (HODGES, 2004). De acordo com o autor, pela primeira vez, as partes rivais angolanas estavam sendo conduzidas à assinatura de um acordo de paz e o seu breve e claro compromisso.

As conversações em Portugal culminaram na assinatura dos Acordos de Bicesse em Estoril (ou Acordos de Estoril)⁵⁷, em 31 de maio de 1991. (MARQUES, 1993). Estes estabeleciam o cessar-fogo entre o MPLA e a UNITA; o desmantelamento das tropas da UNITA; a formação de novas forças armadas do governo; a desmobilização das tropas excedentes; a restauração da administração governamental das áreas dominadas pela UNITA; um parlamento multipartidário e eleições presidenciais. (HODGES, 2004).

Esse processo de paz, assinado na presença de uma delegação importante vinda da Rússia, dos EUA, de Portugal e da ONU, representava uma nova etapa na história angolana, devido à aceitação das partes das exigências previstas. Esse acordo seria, então, observado e monitorado por mais uma missão da ONU em Angola, a UNAVEM II.

Hodges (2004) destaca que três atores externos foram um dos principais elementos durante o pós-Processo de Paz de Bicesse, como observadores designados oficialmente. Essa *troika* era constituída por Portugal, como o poder colonial e intermediador dos Acordos de Bicesse, e as duas superpotências da Guerra Fria, os EUA e a URSS, devido às suas importantes atuações como os principais apoiadores externos dos lados rivais, das partes dos acordos.

⁵⁶ "For the first time, the world powers were pushing their respective clients towards compromise. The USSR was in crisis at home, following the fall of the Berlin Wall and the loss of its Eastern European empire, and could no longer afford to pursue its costly rivalry with the United States in Angola and other parts of the Third World. Meanwhile, South African support for UNITA came to an end, as a result of the radical political changes that followed the assumption of power by F. W. de Klerk in 1989 and the liberation of Nelson Mandela in February 1990" (HODGES, 2004, p.12).

⁵⁷ "A 31 de Maio de 1991, a hora era de festa e alegria, pela reconciliação dos irmãos desavindos, pelo histórico aperto de mão entre José Eduardo dos Santos e Jonas Malheiro Savimbi, em Bicesse, Estoril, nos arredores de Lisboa". (MARQUES, 1993, p.5).

Apesar do contexto internacional e regional favoráveis ao cumprimento dos acordos, o período de paz não durou muito tempo. Militarmente, se observava os atrasos na desmobilização dos efetivos militares dos exércitos do MPLA e da UNITA e casos de deserções foram registrados. Essas questões contribuíram para o adiamento da formação de um exército nacional único, constituíram violações aos acordos e um retrocesso no processo de paz.

Como continuação das violações aos termos dos acordos, a UNITA continuou a possuir e a esconder grande quantidade de armamentos, não permitiu que os oficiais do governo chegassem às áreas dominadas pelo movimento rebelde e fazia as leis nas denominadas “zonas de influência”, impossibilitando, assim, a vigência da administração governamental nessas regiões. Como exemplo é a cidade de Jamba, onde o governo angolano continuava sem exercer o poder, e nem as forças da ONU podiam alcançar. Com isso, alguns territórios angolanos ficaram sob o domínio da UNITA.

As Forças Armadas Angolanas (FAA) foram formadas apenas alguns dias anteriores à eleições, em 1992. De acordo com Tony Hodges: “Os dois lados ainda guardavam as suas maiores armas, prontos para o reinício do conflito se um lado rejeitasse o resultado das eleições”. (HODGES, 2004, p.13, tradução nossa)⁵⁸.

Nessa altura, o então líder da UNITA, Jonas Savimbi, estava sendo acusado, por dissidentes do movimento, de execução de dirigentes e intelectuais do grupo rebelde, dados como desaparecidos. A política de Savimbi era extremamente violenta e ameaçava uma possível paz em Angola.

3.2.1.1 As eleições presidenciais em 1992

Nos dias 29 e 30 de setembro de 1992 os angolanos foram pela primeira vez às urnas para participar das eleições presidenciais secretas, diretas e universais. Após longas campanhas eleitorais multipartidárias e confrontos entre grupos do MPLA e da UNITA nos dias que antecederam as votações, Angola se encontrou em

⁵⁸ “The two sides still retained large armies of their own, ready for a resumption of the conflict if one side rejected the outcome of the elections”.

um momento em que a liberdade e a democracia estiveram prestes a fazer parte de sua história, em que os angolanos puderam, pela primeira vez, escolher os representantes do seu país.

As eleições foram reconhecidas pela comunidade internacional e consideradas “globalmente livres e justas, sem que tivesse sido provada qualquer evidência de fraude maior, sistemática ou generalizada”. (MARQUES, 1993, p.35) pela ONU. Nos dias em que ocorreram as eleições, Angola se manteve em um clima de tranqüilidade e ordem, já que o país estava entrando em uma nova etapa política.

Após realizar o seu voto, o líder do governo e do MPLA, José Eduardo dos Santos não se pronunciou para a imprensa, ao contrário do líder da UNITA, Jonas Savimbi, afirmando que, caso perdesse, ajudaria a trabalhar, em cooperação com o partido vencedor, pela reconstrução de Angola. Mais adiante, as suas ações no território angolano foram contraditórias ao seu argumento.

Após o término do ato eleitoral, o clima de instabilidade e de incerteza voltou a dominar em Angola. Em vários pontos do país, principalmente em Luanda, foram registrados ataques e mortes de pessoas relacionadas ao governo, como reação de grupos que faziam parte da UNITA. Refutada a declaração de Savimbi, o movimento estava iniciando os seus ataques, que teriam grandes consequências no ano seguinte.

Os dias 30 de setembro e 1 de outubro estavam marcados para ser divulgado o resultado das eleições. Devido a problemas na logística entre as assembleias de votos situadas nos meios rurais e as delegações provinciais do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), houve um atraso e o resultado foi sendo comunicado aos poucos em todo o território. O que estava previsto, porém, não aconteceu: logo após o resultado, a reação da UNITA tomou graves proporções e um retorno à guerra.

3.2.1.2 O resultado das eleições

Sobre o resultado das eleições, Sofia Marques afirma:

A acesa contestação da UNITA aos resultados provisórios não se fez esperar. Servindo-se da sua emissora oficial, a Rádio Vorgan, a 3 de Outubro, Jonas Savimbi prestou violentas declarações públicas, recusando

qualquer possibilidade de aceitação dos resultados eleitorais. (MARQUES, 1993, p.26 e 27).

Com a vitória de José Eduardo dos Santos, Savimbi iniciou uma série de declarações e atitudes violentas, deixando clara a possibilidade do regresso à guerra. Inconformada com a derrota e pretendendo a realização de uma segunda volta nas eleições presidenciais, a UNITA acusou o MPLA de fraude e pediu a contabilização dos votos brancos, que passariam a ser considerados como válidos a partir desse momento, para a revolta do líder do MPLA.

Diante de toda a aceitação das eleições e após a declaração da ONU de que não houve irregularidades sérias na condução dessas, Savimbi, em outubro, declarou que Margaret Anstee, então Representante Especial do Secretário-Geral em Angola e chefe da UNAVEM II, se vendeu ao MPLA em troca de mercúrio e diamantes com o objetivo de declarar a legalidade do processo eleitoral.

A UNITA ainda declarou o total abandono das FAA pelos militares provenientes das Forças Armadas de Libertação de Angola (FALA), condicionando o seu regresso ao exército nacional único à revisão ou à anulação de todo o processo eleitoral e ao reconhecimento da fraude conduzida pelo MPLA nos dias em que o ato eleitoral foi realizado. Através da força, portanto, Savimbi começou a tomar algumas partes do território angolano, no final de 1992. No final do mesmo ano, Angola regressou à guerra.

3.2.2 A nova fase da guerra civil angolana (1992-2002)

Ao final do ano de 1992, em outubro, Angola tinha voltado ao cenário da guerra. Essa nova fase da guerra civil mostrou que a grande culpada pelo não estabelecimento de uma paz duradoura no país era a UNITA. Não só ameaçadora no âmbito regional, era também no plano internacional, visto a preocupação da ONU com a situação de Angola e as respectivas resoluções do Conselho de Segurança, embora sem sucesso, acusavam a UNITA pelas condições nas quais o país estava vivendo.

Oficializados os resultados finais das eleições, em 17 de outubro, os dados estavam lançados: 49,57% obtidos por José Eduardo dos Santos contra 40,07% de Jonas Savimbi. (MARQUES, 1993). Como nenhum presidente obteve uma vitória de maioria absoluta, era necessário realizar a segunda volta das eleições presidenciais. Mas essa segunda volta nunca chegou a ser executada devido ao reinício da guerra.

No início dessa nova fase da guerra, a UNITA invadiu e ocupou grandes cidades. Dominou algumas capitais provinciais, como Caxito, Huambo, M'banza Kongo, N'Dalatando, Uíge, Kuito, Luena e Malange. Nesses lugares, o movimento prolongou as invasões e fechou o cerco e bombardeou-as com artilharias pesadas. A ONU estimou que nessa fase do confronto aproximadamente trezentas mil pessoas morreram, seja de forma direta no conflito, com bombardeamento de áreas civis ou por meio de incidentes com as minas, ou de forma indireta, por meio da má nutrição nessas cidades dominadas.

O movimento obteve grandes vantagens logísticas a partir das estreitas relações com o presidente Mobutu Sese Seko, do Zaire. Contou ainda com os lucros obtidos com a venda ilegal de diamantes e com o controle das áreas que continham grande quantidade do recurso natural. Esses lucros eram também usados para adquirir armas no mercado internacional, que foi grandemente expandido com o fim da Guerra Fria. Além de estar violando os Acordos de Bicesse, atacando e dominando partes do território e ameaçando a paz, a UNITA colaborava para o mercado ilegal de armas, obtendo vantagens a partir dessa atividade.

A ofensiva da UNITA estava se tornando demasiada violenta e as suas declarações em sua rádio oficial, a Vorgan, mostravam a sua política ameaçadora e de nenhuma possibilidade de conversações e de cessar-fogo com o MPLA. O seu líder não comparecia às reuniões marcadas com o chefe do MPLA e se recusava a aceitar os resultados das eleições e a assumir a responsabilidade pela violação dos Acordos de Paz de Bicesse. Continuava com o seu exército armado e bombardeando as cidades ocupadas. Edmundo Rocha afirma:

A maior parte dos angolanos já chegou à conclusão de que é impossível a pacificação e o progresso econômico e social enquanto existir um partido armado que não se submete às regras de convivência democrática e impede a instauração de um clima de paz. (ROCHA, 1999, p.1).

O problema UNITA não só prejudicava a área econômica, política e social de Angola, como também os trabalhos humanitários nas regiões ocupadas. Nesses lugares, as agências humanitárias e até a ONU não tinham acesso e suas atividades acabavam sendo minadas. O ano de 1992 se seguiu, assim, em confronto com Savimbi.

A partir de 1994, devido à dificuldade da UNITA de sustentar as suas vantagens militares, e pelos lucros advindos da grande produção de petróleo pelo governo do MPLA, José Eduardo dos Santos pôde rearmar o seu exército, reorganizar as suas forças e combater o seu rival. Desde o regresso à guerra, foi a partir desse ano que a UNITA sofreu uma pesada derrota na capital Luanda e foi obrigada a deixar os seus postos em várias cidades, como Ubango, Benguela, Namibe, Lubango, Uíge, Negage, Caxito e N´Dalatando.

Sob pressão, a UNITA finalmente concordou em aceitar os termos do novo acordo de paz, negociado em Lusaka, Zâmbia. O Protocolo de Lusaka, assinado em 20 de novembro de 1994, formulado a partir dos Acordos de Paz de Bicesse, introduziu inovações ao processo de paz angolano, como:

Provisões para a divisão de poderes, o adiamento de eleições até a finalização das tarefas militares, a responsabilidade direta da ONU de monitorar a implementação do processo de paz e a formação de uma força de peacekeeping da ONU maior. (HODGES, 2004, p.14, tradução nossa)⁵⁹.

Para a monitoração do Protocolo de Lusaka, o Conselho de Segurança da ONU estabeleceu a terceira missão em Angola, a UNAVEM III, com a *troika* ainda desempenhando um importante papel. Apesar da presença da ONU e das mudanças na situação do país, observa-se a demora na implementação dos termos do protocolo, na adoção das medidas previstas no mesmo e a não cooperação da UNITA com o processo de paz.

Com esse processo em crise, incidentes militares eram cada vez mais frequentes no país e, como resultado do fracasso da missão de observação da ONU em sua estratégia de conciliação, essa foi perdendo a sua utilidade no território angolano. A UNITA continuava as suas atividades clandestinas e sua política

⁵⁹ "Provisions for Power-sharing, the postponement of further elections until after the completion of the military tasks, the UN's direct responsibility for overseeing implementation of the peace process and the dispatch of a large UN peace-keeping force".

violenta em territórios dominados, e com isso, no final do ano de 1998, o governo do MPLA decidiu que a única forma de se conseguir paz em Angola era por meio da guerra: “No quarto congresso do MPLA, realizado entre os dias 5 e 10 de dezembro de 1998, o presidente dos Santos estabeleceu que o único caminho para a paz era a guerra”. (HODGES, 2004, p.15, tradução nossa)⁶⁰.

Diante desse cenário e dessa decisão, o presidente declarou, então, o fim do Protocolo de Lusaka e a retirada da MONUA, sucessora da UNAVEM III. Em fevereiro de 1999, contudo, o Conselho de Segurança da ONU decidiu retirar a sua última missão em Angola, pois não havia qualquer perspectiva de paz, deixando apenas um escritório em Luanda para assistir aos desenvolvimentos políticos e promover os direitos humanos.

No final do mesmo ano, as forças da FAA lançaram inúmeros ataques à forças da UNITA, fazendo-as sair dos territórios ocupados, como os de Bailundo e Andulo e em outras cidades ao longo do país. A partir desse momento, a derrota da UNITA já estava sendo iniciada:

Incapaz de defender as suas posições fixas e a continuar a manter os seus armamentos pesados, os rebeldes foram obrigados a abandonar a sua forma semi-convencional de guerra e revertê-la para uma forma mais clássica de táticas de guerrilha rural. (HODGES, 2004, p.16, tradução nossa)⁶¹.

Agora mais enfraquecida, a UNITA não tinha outra opção senão a de fazer a guerra de uma forma menos sofisticada. Vale ressaltar que as cidades não estavam mais sendo ameaçadas de ocupação devido à rendição e à deserção de grande quantidade de soldados da UNITA nos anos de 1999 a 2000, resultado das derrotas sofridas pelas forças armadas angolanas.

O grupo rebelde, ao contrário do governo de Angola, começou a perder o acesso aos recursos naturais, o controle das principais áreas de diamantes exercido entre os anos de 1997 e 1998 e viu minada sua riqueza acumulada durante anos, diminuindo assim grande parte de seu financiamento e entrou num processo de falência.

⁶⁰ “At the fourth congresso f the MPLA, held on 5-10 December 1998, President dos Santos stated that the only path to peace was war”.

⁶¹ “Unable to defend fixed positions and to continue maintaining heavy armaments, the rebels were obliged to abandon their semi-conventional form of warfare and revert to a more classical form of rural guerrilha tactics”.

Com a derrota em 1998, Savimbi também perdeu o controle dos seus principais campos aéreos e com a intervenção do governo angolano nas guerras civis da República Democrática do Congo (antigo Zaire) e da República do Congo em 1997⁶², as fronteiras dos países vizinhos foram fechadas para as bases de operação da UNITA e para os separatistas de Cabinda. (HODGES, 2004). Essas dificuldades logísticas fizeram com que o fornecimento de armas para o movimento ficasse mais escasso, e gerou grande limitação à sua capacidade militar, ao contrário do que estava ocorrendo com as forças do governo: “A capacidade de luta da UNITA foi gradualmente sendo minada pelas sucessivas ofensivas da FAA, aumentando a desmoralização dentro do grupo”. (HODGES, 2004, p.17, tradução nossa)⁶³.

No início de 2002, as tropas do governo cercaram o alto comando da UNITA na província oriental do Moxico, onde Savimbi estava foragido após as derrotas de Bailundo e Andulo. Por causa desse cerco, vários rebeldes morreram por falta de comida e o líder Savimbi, em uma emboscada, faleceu em fevereiro do mesmo ano.

Após a morte do líder da UNITA, as conversações para a paz se iniciaram em Luena, a capital provincial do Moxico. Uma cessação das hostilidades levou à criação de um acordo formal, conhecido como Memorando de Entendimento de Luena, assinado em Luena, em 4 de abril de 2002, como complemento do Protocolo de Lusaka. O novo documento visava a divisão, o desarmamento e a desmobilização das tropas da UNITA, com alguns soldados e oficiais incorporados nas FAA, sendo assinado no momento mais favorável da história de Angola e implementado de forma mais rápida e efetiva. Com a falência do movimento e esse novo ambiente favorável para as negociações, ficou excluída a hipótese de restauração do mesmo e de um novo regresso à guerra.

⁶² Essa intervenção do governo angolano nas respectivas guerras civis representou uma luta continuada contra os EUA, visto que o governo do MPLA atacou regiões que continham bases norte-americanas, e foi em um período que o governo norte-americano se engajou na região por meio de Estados aliados. Essa luta será melhor comentada nos quarto e quinto capítulos .

⁶³ “UNITA’s fighting capacity was gradually undermined by the successive FAA offensives, growing demoralization within UNITA ranks”.

4 A POLÍTICA EXTERNA DOS ESTADOS UNIDOS PARA A ÁFRICA NA UNIPOLARIDADE

Durante toda a guerra civil de Angola, os EUA estiveram engajados em apoiar uma facção que pudesse derrotar o grupo Marxista-Leninista (MPLA) e, então, ter um papel de grande influência na região. Em todo o período da Guerra Fria, a luta ideológica esteve presente no conflito angolano, fazendo com que as potências disputassem o poder do território por meio dos grupos rebeldes. Os governos de Harry Truman (1945-1963) até George H. W. Bush (1989-1992) mostraram uma inclinação para o estabelecimento da hegemonia norte-americana no continente africano.

Durante a década de 1990, com o início do governo de Bill Clinton (1993-2000), e com a posição dos EUA de grande potência internacional, observou-se a mesma luta contra o MPLA e a necessidade de adotar medidas para o enfraquecimento desse. A luta ideológica, que refletia a disputa de poder sobre os recursos naturais, continuou por toda a década, gerando uma política externa cheia de compromissos com a África.

O petróleo, as empresas exploradoras, as relações comerciais e econômicas entre os americanos e os angolanos e o reconhecimento do MPLA pelos EUA receberam destaque no início dos anos 90. Apesar dos investimentos do país e do grande interesse no petróleo, as suas políticas foram destinadas a concluir uma disputa que durava desde o início da guerra civil angolana.

Os interesses norte-americanos estavam mais fortemente relacionados ao prosseguimento da guerra civil e ao apoio implícito para a UNITA. O seu reconhecimento do MPLA foi apenas formal, não dando garantias de um suporte a esse grupo.

Portanto, é interessante notar que, durante a década de 1990, os EUA se engajaram em defender seus interesses na África e contaram com os países aliados para atingir esse objetivo – como foi o caso de Uganda e Ruanda, na Guerra do Congo, contra grupos nacionalistas, no final da década. Outra estratégia foi o “discurso democrático” como forma de implantar sua hegemonia na região.

Na ONU, a potência não agiu de maneira diferente. Durante as operações de paz de 1988 a 1999, o Conselho de Segurança emitiu resoluções compatíveis com o

governo norte-americano e seus interesses em Angola. No próximo capítulo, as questões referentes aos EUA e à UNAVEM I, II, III e à MONUA serão destacadas e as atitudes dentro do conselho serão esclarecidas.

Portanto, para entender as reações do Conselho de Segurança da ONU, durante as operações de paz, é necessário fazer um levantamento da relação entre os EUA e Angola e da política externa norte-americana para a África. Com essa percepção, as dinâmicas e as decisões do Conselho podem tornar-se mais claras diante da disputa ideológica que envolveu esse cenário.

Nesse novo momento do sistema internacional, em que os EUA se tornaram o grande hegêmona, as decisões e as resoluções do Conselho de Segurança da ONU puderam ser identificadas como “as decisões e as resoluções dos EUA”. Debater sobre as políticas adotadas pelo Conselho, então, era o mesmo que referir-se às “políticas adotadas pelos EUA”.

4.1 As relações entre os Estados Unidos e Angola: a continuação da luta ideológica

Fernandes (2000) afirma que, após o fim da Guerra Fria, as relações dos EUA com Angola tornaram-se mais econômicas e menos ideológicas. A presença das indústrias petrolíferas norte-americanas proporcionava grande atividade empresarial naquela região africana. Durante essa época, Angola era o terceiro maior parceiro comercial dos EUA na África Austral, com a participação em 7% das importações de petróleo da grande potência e de 75% das exportações angolanas.

Embora a “diplomacia econômica” fosse de grande relevância, outros elementos nessa relação merecem uma maior análise: a política e a diferença ideológica dos respectivos governos.

A partir de 1993, os EUA reconheceram o então governo de Angola, para assim, defenderem os seus interesses na região, com base em boas relações diplomáticas. Numa atitude contraditória, resistiram a um apoio maior à UNITA e contestaram, claramente, no sistema internacional, a ação do grupo rebelde em território angolano.

Com o perfil nacionalista e com tendências governamentais ligadas à ideologia da antiga URSS, o MPLA se diferenciava do discurso democrático e liberal dos EUA. Durante toda a Guerra Fria, a potência ocidental financiou e apoiou a UNITA para que o outro movimento fosse derrotado; após o término da bipolaridade, apesar do declarado reconhecimento norte-americano do governo angolano, essas diferenças continuaram e, de uma forma menos explícita, o antigo conflito continuou até o fim da guerra civil, sendo prolongado pelas reações do MPLA aos países aliados dos EUA no continente.

Nesse período, o governo americano mantinha sua política em Angola. Wright (1997) observa que desde o início da Guerra Fria, em 1945, um dos interesses dos EUA era minar os movimentos nacionalistas na região, de ideologia comunista, e evitar que os mesmos pudessem tomar o poder do Estado⁶⁴. O autor defende que a guerra civil, executada pela África do Sul e pela UNITA (ambas “patrocinadas” pelo governo norte-americano) destruiu a sociedade angolana, assim como a infraestrutura do país.

4.1.1 De Harry Truman (1945-1953) à George H. W. Bush (1989-1992): um breve resumo

Wright (1997) faz um mapeamento da estratégia norte-americana no país, do governo Truman ao Clinton. Durante esse período, confirma a defesa dos interesses dos EUA em Angola e o trabalho para estabelecer e manter a sua hegemonia na região. Durante as administrações de Harry Truman (1945-1953) e Dwight Eisenhower (1953-1961), foram elaboradas estruturas militaristas da Guerra Fria e políticas para reforçar e manter a hegemonia global dos EUA, após a Segunda Guerra Mundial. Houve, também, uma resposta dos EUA em relação à emergência dos nacionalismos africanos, na segunda metade da década de 1950.

Os governos de John Kennedy (1961-1963), Lyndon Johnson (1963-1969) e Richard Nixon (1969-1974) se caracterizaram pelas reações contra as batalhas anti-

⁶⁴ “Those considerations included preventing revolutionary nationalist movements from obtaining state power and destabilising and rolling back independent nationalist states while challenging the Soviet Union” (WRIGHT, 1997, p.VIII).

colonialistas, que começaram em Angola em 1961. No início dos anos 70, os desafios nacionalistas à hegemonia norte-americana se expandiram no continente, preocupando o governo americano, que se empenhou em conter a expansão soviética na região.

No governo de Nixon, diante do apoio da URSS ao MPLA e das forças de Cuba interferindo na guerra em Angola, o Secretário de Estado Henry Kissinger viu a necessidade de enfrentar a ameaça soviética e destruí-la, apesar de o Senado se opôr à idéia de intervir na guerra civil, devido ao fracasso dos EUA na guerra do Vietnã. Essa estratégia tinha como principal objetivo impedir que os países africanos formassem aliança com os Estados nacionalistas emergentes que ameaçassem os interesses econômicos e políticos norte-americanos.

O presidente Jimmy Carter (1977-1980) fracassou em reformar o militarismo da Guerra Fria na região angolana e tentou derrotar o MPLA, determinado a restringir os interesses soviéticos no país. Nesse período, Carter deu suporte à implementação da democracia⁶⁵ como o meio mais eficaz de acabar com as oportunidades à diplomacia soviética.

Com Reagan (1981-1988), a política externa norte-americana para a África tornou-se mais afirmativa. Sua equipe procurou avançar os interesses nacionais americanos, restabelecendo o sentido de propósito, prestígio, credibilidade militar e dinamismo econômico. Enquanto a sua percepção em relação a esses interesses era semelhante à visão do Carter, a maneira como os perseguiu diferia significativamente. (ROTHCHILD, 2001).

Ainda conforme essa política mais afirmativa e a defesa dos interesses dos EUA, Reagan tentou colocar a UNITA no poder em um contexto de um projeto militarista acelerado no cenário da Guerra Fria, mostrando respostas eficazes às ameaças soviéticas no continente africano. O presidente sujeitou os direitos humanos, a igualdade racial e a democracia às suas preocupações principais em relação ao balanço estratégico internacional: “A administração Reagan restringiu a sua agenda e se preocupou em alterar a balança de poder”. (ROTHCHILD, 2001, p.185, tradução nossa)⁶⁶.

⁶⁵ A democracia nesse contexto está inserida em um discurso na luta na defesa dos interesses norte-americanos como um meio de restringir as atitudes da URSS.

⁶⁶ “Reagan administration policymakers tended to restrict their agenda and to concentrate on altering the balance of power”.

Foi durante o governo Reagan, sob pressão interna e externa, que medidas contra o Apartheid foram tomadas, devido ao reconhecimento de que os EUA corriam o risco de perder o controle total, frente à radicalização do movimento de libertação da África do Sul:

Representantes da administração Reagan acusaram os oficiais sul-africanos de serem responsáveis pela violência em seu país. Reagan lembrou ao embaixador dos EUA das invasões militares em Estados vizinhos, e impôs sanções limitadas [...] proibição da exportação dos produtos nucleares e tecnologia, e a proibição de empréstimos ao governo. (ROTHCHILD, 2001, p.184, tradução nossa)⁶⁷.

Durante o ano de 1985, os EUA decidiram aplicar sanções e medidas contra o Apartheid, como uma mudança da tática norte-americana. Pressionados pela opinião pública, que via o país apoiar políticas de maioria branca, e um progresso lento em direção à liberdade e à igualdade, a administração Reagan não teve outra alternativa a não ser estabelecer um engajamento construtivo na África e tomar medidas contra o domínio branco na África do Sul.

George H. W. Bush (1989-1992) tentou estabelecer políticas para uma reconciliação nacional em Angola, às vésperas do fim da Guerra Fria e da emergência dos EUA como a potência unipolar. Diferente da administração anterior, aceitou uma cooperação dos EUA e URSS em lidar com os conflitos regionais na África e assumiu uma postura mais pragmática em sua política externa: “Após os intensos dias de confrontação de Reagan com os seus inimigos na África, o período Bush foi, na maior parte, um retorno à convencional, trajetória de baixo perfil”. (ROTHCHILD, 2001, p.186, tradução nossa)⁶⁸.

O autor nota que, nesse período, o presidente teve que lidar com os conflitos regionais africanos, mas a partir de então, fora do cenário da Guerra Fria. Para superar os desafios no continente durante a transição da bipolaridade para a unipolaridade, a equipe de Bush se engajou, direta ou indiretamente, em pressionar as partes do conflito para negociar as suas diferenças, como mediador entre os

⁶⁷ “Administration spokespersons bluntly told South African officials that their policies were responsible for the violence in their country. Reagan recalled the U.S. ambassador over military raids into neighboring countries, and imposed limited sanctions of his own [...] prohibition on the export of most nuclear goods and technology, and a bar on further loans to the government”.

⁶⁸ “After the heady days of Reagan’s confrontation with perceived enemies in Africa, the Bush period was, for the most part, a return to the conventional, low-profile trajectory”.

adversários, e promover a implementação de acordos de paz, como uma forma de estabelecer uma ordem para os seus investimentos.

A hegemonia na região, a luta contra o partido nacionalista e as grandes reservas de petróleo no país ainda geraram interesses do governo e uma ação para defendê-los. Embora agissem de maneiras diferentes e com diferentes estratégias, a luta ideológica destacava-se na política norte-americana para a África.

Diante desse cenário e especificamente o caso de Angola, a principal ilustração dessa política dos EUA é o fato de que a UNITA recebeu o apoio de Washington em todas as fases da guerra civil. Desde o começo, a potência esteve engajada na luta contra o MPLA e contra movimentos nacionalistas na região, mantendo a estratégia, mesmo após a derrota da URSS.

4.2 O novo engajamento dos Estados Unidos na África e a política externa de Bill Clinton: um panorama geral

Segundo a Secretária de Estado Assistente das Questões Africanas durante a administração Clinton, Susan Rice:

Nós redefinimos as relações norte-americanas com a África. Nós movemos da competição da Guerra Fria, da exploração das grandes potências, e uma mentalidade de cliente-patrão para estabelecer uma parceria com a África baseada em interesses e respeito mútuos. (RICE *apud* KHADIAGALA, 2001, p.260, tradução nossa)⁶⁹.

A criação de uma nova política externa para a África foi, principalmente, produto da transformação que o sistema internacional sofreu com o fim da Guerra Fria: “Enquanto o presidente George Bush presidiu a transição, foi deixado para a administração Clinton definir os termos do engajamento dos EUA no novo sistema internacional em direção à África”. (ALDEN, 2000, p.356, tradução nossa)⁷⁰.

⁶⁹ “We have redefined the U.S. relationship with Africa. We have moved beyond Cold War competition, superpower exploitation, and patron-client mentality to establishing a partnership with Africa based on mutual interest and mutual respect”.

⁷⁰ “While President George Bush presided over the transition itself, it has been left to the Clinton Administration to define the terms of American engagement in the new international system as they related towards Africa”.

4.2.1 As relações políticas

No início do governo Clinton, a África era vista como um grande interesse para os EUA. Donald Rothchild cita que Bill Clinton estabeleceu uma agenda mais ativista para o continente: “Enfatizou a promoção de [...] peacekeeping, democratização, desenvolvimento econômico, e a reorganização de programas de assistência econômica”. (ROTHCHILD, 2001, p.189, tradução nossa)⁷¹.

Os novos interesses expressos por Clinton foram ilustrados pelo lançamento de iniciativas domésticas que objetivavam o desenvolvimento de uma nova constituição para a África, para assim, juntar os grupos de interesse americanos locais com as questões de política externa. Essas iniciativas, portanto, poderiam estabelecer a fundação de uma parceria comercial e política que garantiriam que as questões africanas se tornariam parte do cenário político norte-americano.

Em um esforço para responder aos chamados para uma liderança norte-americana mais eficaz, Clinton convidou aproximadamente cento e sessenta líderes políticos, empresários e acadêmicos, para a Conferência da Casa Branca na África (*White House Conference on África*) em junho de 1994. Essa conferência trouxe ao debate questões que ameaçavam o continente africano e propôs novas soluções a esses problemas. Seis questões foram principais nesse debate: o desafio das questões globais, a promoção do desenvolvimento sustentável, os conflitos africanos intraestatais, os direitos humanos e a democracia, o comércio bilateral e os investimentos e o desenvolvimento de uma constituição norte-americana para a África. (ROTHCHILD, 2001).

Não saindo da tradição da política externa durante a Guerra Fria, Chris Alden nota que a política de Clinton foi caracterizada pela ideologia. Mais uma vez, os assuntos internacionais eram tratados em um contexto na luta pelo poder contra o nacionalismo:

A decaída dos imperativos geopolíticos bipolares, acompanhados com o desaparecimento dos incentivos morais tradicionais para a ação no mundo em desenvolvimento – colonialismo e, na esfera africana, apartheid – deixou um gap que somente questões humanitárias e comerciais são inadequadas

⁷¹ “He established an activist agenda on África. He emphasized the promotion of multilateral (especially UN and OAU) peacekeeping, democratization, economic development, and the reorganization of economic assistance programs”.

de preencher. Após muito debate, a administração Clinton encontrou o seu termo ideológico na expansão democrática. (ALDEN, 2000, p.357, tradução nossa)⁷².

Esse novo termo ideológico, que a partir de então guiava a política externa norte-americana no imediato pós-Guerra Fria, se baseava na expansão da democracia no ambiente internacional, na difusão das economias de mercado, no estímulo e na consolidação de novas democracias, na contenção da agressão e no suporte para a liberação dos Estados hostis à democracia. Adicionalmente, destacava a ajuda para que a democracia e a economia de mercado fossem implementadas em regiões onde havia preocupações de natureza humanitária.

Baseada nos “valores” norte-americanos e na disseminação dos mesmos, como um meio de expandir o poder, com o discurso de que o modelo democrático liberal era a forma mais eficaz de organização política, o governo Clinton procurou atingir principalmente os países afetados por guerras intra e interestatais a fim de manter a segurança da ordem internacional.

Esse novo paradigma para a África sustentava dois pilares para a sua execução: acelerar a plena integração da África na economia global e defender os EUA das ameaças à sua segurança nacional no continente, como o terrorismo (que fica mais evidente após o 11 de setembro, no governo Bush), o crime internacional, os narcóticos, a proliferação de armas e as doenças. Por trás dessa nova base para a relação com a África, notava-se a total defesa dos interesses americanos na região e a expansão dos seus “valores” no âmbito global, como a única forma de ordem política e de tipo de governo consistente com o bem-estar social e econômico dos países.

Essa tentativa de hegemonia levou o presidente Clinton a estabelecer medidas políticas concretas de forma a cooperar com o continente. A seguir, as três principais adotadas pelo governo, segundo Chris Alden:

1 – Identificação de um conjunto dos principais Estados na África como importantes aliados na promoção dos interesses norte-americanos: África do Sul, Uganda, Ruanda, Gana e Etiópia.

⁷² “The falling away of bi-polar geo-political imperatives, coupled with the disappearance of the traditional moral incentives to action in the developing world – colonialism and, in the African sphere, apartheid – left a gap which the twinning of mere humanitarianism and commercial pursuits alone is inadequate to fill. After much floundering, the Clinton Administration found its ideological lodestar in the notion of democratic enlargement”.

2 – Promoção da África do Sul a um status especial, devido à economia mais desenvolvida no continente africano e à classificação entre os dez países emergentes do mundo no Departamento de Comércio Norte-Americano.

3 – Implementação de atividades de organizações não-governamentais (ONGs), oficiais e semi-oficiais, para dar suporte às instituições de governança democrática e à sociedade civil em todo o continente.

A primeira dessas políticas se referiu aos países, em especial à África do Sul, que recebiam assistência ao desenvolvimento, treinamento e apoio militar e que estavam comprometidos com a reforma econômica e política, de acordo com os valores norte-americanos.

Em relação à África do Sul, historicamente aliada dos Estados Unidos, esses procuraram restabelecer uma influência sob “um hegemom potencial” dentro da África. Como exemplo dessa política, a atenção ao desenvolvimento dispensada aos sul-africanos superava a ajuda dada aos outros países do continente.

E, por último, as ONGs possuíram importante atuação para a política externa americana. A Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), e o Instituto Democrático Nacional (NDI), fundado através do Congresso, forneciam suporte financeiro e logístico nas áreas de registro de votos, monitoramento das eleições, treinamento dos parlamentares e atividades relacionadas. A atuação das ONGs priorizava as instituições que representavam os objetivos norte-americanos na África. Em especial atenção, Alden (2000) cita a Conferência Africana em *Peacemaking* e Resolução de Conflito (ACCORD), uma ONG sul-africana, e o Instituto para uma Alternativa Democrática na África do Sul (IDASA).

4.2.2 As relações comerciais

As oportunidades que surgiram na África para os interesses dos EUA, desenvolvendo o comércio com a região sul da África, foram os outros pontos que mereceram destaque nessa nova política externa: “O entusiasmo inicial levou ao

aumento do comércio, ofertas no pagamento da dívida e ações para expandir a democracia”. (ROTHCHILD, 2001, p.179, tradução nossa)⁷³.

Entre as principais características do governo Clinton destaca-se o desenvolvimento do comércio com a África, as políticas para implantar economias de mercado no continente e a inclusão da África na economia global. O ponto central dessas iniciativas econômicas e de expansão do comércio com a África foi o Ato de Oportunidade e Crescimento da África (AGOA), um programa adotado pelo presidente para aumentar as relações com o continente:

O programa foi vigorosamente adotado pela administração como um suporte para a expansão das relações comerciais com a África. Embora criticado inicialmente como uma atitude neocolonialista, com a finalidade de expor a integridade do continente e o autorespeito, a administração Clinton [...] propôs que esse ato poderia fomentar o comércio e o investimento com o continente. (KHADIAGALA, 2001, p.265, tradução nossa)⁷⁴.

A partir dessa iniciativa, então, os EUA poderiam aumentar os seus mercados dentro da África e expandir os seus interesses, exportando matérias-primas essenciais à sua economia e à segurança nacional, como o petróleo, e promovendo Estados democráticos:

O comércio dos EUA com a África subsaariana cresceu cinco por cento ao ano desde 1988 (exceto no período de depressão de 1997 e 1998). África (principalmente Nigéria, Angola e Gabão) conta por aproximadamente dezesseis por cento da importação norte-americana de petróleo, chegando perto das exportações vindas do Oriente Médio. (ROTHCHILD, 2001, p.195, tradução nossa)⁷⁵.

De acordo com o *U.S. STATE* (2009), o critério de qualificação do Ato serviu para reconhecer e recompensar os países que mostraram um compromisso com as práticas econômicas, políticas e sociais da grande potência. Com essa atividade, o

⁷³ “Early enthusiasm led to increased trade, offers of debt relief, and actions to enlarge democracy”.

⁷⁴ “Central to the economic initiatives was the África Growth and Opportunity Act (AGOA), the flagship program vigorously embraced by the administration as the framework for expansion of trade relations with África. Although derided initially by some critics as a crude neo-colonialist diktat that aimed to denude African integrity and self-respect, the Clinton Administration [...] purporting that it would boost trade and investment with the continent”.

⁷⁵ “U.S. Trade with sub-Saharan África increased at a rate of 5 percent a year since 1988 (except for the depressed 1997-98 period). Africa (mainly Nigeria, Angola, and Gabon) accounts for over 16 percent of U.S. petroleum imports, almost equal to the imports the United States secures from the Middle East”.

seu objetivo era de aumentar potencialmente o comércio e o investimento entre a África e os EUA.

Saindo do cenário dos países que seguiam as práticas americanas, ao longo da década de 1990, os laços comerciais entre EUA e Angola aumentaram. Segundo Moretti (2009), no final dos anos 90, Angola era o segundo maior local para investimento e o terceiro maior parceiro comercial dos EUA na África Austral.

A maior parte desse comércio era proveniente da produção de petróleo, sendo altos os investimentos norte-americanos nesse setor. Os EUA compravam aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das exportações de petróleo angolanas. Nessa época, grandes empresas exploradoras firmaram a sua presença no país e já possuíam domínio de grande parte das reservas.

Fernandes (2000) destaca essa presença em Angola, afirma que os investimentos em Angola chegaram a \$ 4 bilhões (quatro bilhões de dólares) e aponta algumas das principais características do governo Clinton e dos seus diplomatas nesse setor: verificar se os direitos das empresas norte-americanas eram respeitados e contribuir para que as suas oportunidades fossem aumentadas.

A estratégia norte-americana, portanto, estava crescendo na África diante dos produtos que o continente poderia oferecer. As relações comerciais e econômicas foram prioridades na agenda norte-americana para a África e um dos pilares da nova política externa criada no pós-Guerra Fria.

4.2.3 As relações de segurança

O grande número de guerras civis e de conflitos entre Estados no continente africano gerou preocupações para o governo em torno da ordem e da segurança internacionais. Nessa época, devido aos altos custos e riscos que poderiam sofrer as tropas americanas, os Estados Unidos interferiam indiretamente nas disputas, utilizando os países que exercitavam suas práticas e que defendiam seus interesses. Essa estratégia era um esforço para evitar resultados desastrosos como o fracasso norte-americano na guerra da Somália, em 1993, onde um número razoável de homens foi morto e os objetivos do governo Clinton não foram concluídos.

Diante desse contexto, em 1994, o presidente promulgou o *Presidential Decision Directive* (PDD 25), em que estabelecia o grau de envolvimento dos EUA nas operações de paz durante as guerras na África e os procedimentos adequados, acabando com um período em que a intervenção norte-americana se dava diretamente, devido à instabilidade política que o continente sofria. O documento previa reformas e melhorias para seis questões principais, definindo a atuação do governo nas operações de paz da ONU:

I – Fazer escolhas disciplinadas e coerentes sobre qual operação de paz apoiar. As missões de *Peacekeeping* poderiam ser uma ferramenta útil para avançar os interesses de segurança nacional norte-americanos em algumas circunstâncias, mas o envolvimento dos EUA e da ONU nessas operações deveria ser seletivo e mais eficaz.

II – Reduzir custos.

III – Definir claramente a política de comando e controle das forças militares.

IV – Reformar e aprimorar a capacidade da Organização de gerenciar as operações.

V – Melhorar a maneira pela qual o governo dos EUA gerenciava e financiava essas operações.

VI – Criar formas melhores de cooperação entre o Executivo, o Congresso e o público norte-americano nessas operações. Regularizar os fluxos de informação e de consultas.

Donald Rothchild definiu, com objetividade, o papel da PDD 25:

Enfatizava a necessidade de considerar tais fatores como de interesses dos EUA, a existência de uma ameaça significativa à paz e à segurança internacionais, os objetivos específicos de uma intervenção, e os meios de sustentar a missão antes de apoiar as tarefas da ONU. (ROTHCHILD, 2001, p.192, tradução nossa)⁷⁶.

Ainda sobre a questão da segurança, Clinton implantou a Iniciativa de Resposta às Crises Africanas (ACRI) em 1997, uma proposta que visava a assistência norte-americana ao treinamento, financiamento logística para os africanos trabalharem nas operações de paz. A ACRI tinha como principal objetivo

⁷⁶ “It emphasized the need to consider such factors as U.S. interests, the existence of a significant threat to international peace and security, the specific objectives of an intervention, and the means to carry out the mission before supporting a UN undertaking”.

aumentar a capacidade dos parceiros africanos “adeptos à democracia” em responder às emergências humanitárias no continente:

Os oficiais norte-americanos encaravam a criação de uma força que seria empregada em casos de uma crise humanitária, mas em sua forma modificada, tinha o papel de treinamento, com governos africanos retendo o comando operacional e o controle sobre as unidades militares e o seu posicionamento estratégico. (ALDEN, 2000, p.364, tradução nossa)⁷⁷.

Esse programa contemplava apenas os países considerados como importantes aliados dos americanos na promoção dos seus interesses na região. Segundo o *U.S. STATE* (2009), desde 1996, por meio da ACRI, os EUA treinaram e equiparam aproximadamente seis mil tropas de sete países africanos para responder rápida e eficazmente aos desafios humanitários e de *peacekeeping*⁷⁸. Esse programa teve reações diversas no continente, mas, após a sua reavaliação, muitos países aderiram a essa iniciativa e receberam treinamento e armas da equipe militar.

Financiando a ACRI, Donald Rothchild afirma que os EUA entraram numa nova fase em suas políticas com relação às operações de paz da ONU, e tornaram-se mais engajados na resolução de conflitos:

Financiando a ACRI, os Estados Unidos iniciam um (re)engajamento em atividades de *peacekeeping*, após terem parado com tais atividades com o fracasso na Somália [...] Treinando os africanos para trabalharem em tarefas militares que os Estados Unidos e a comunidade internacional colocam altos gastos, a ACRI poderia ser interpretada como um feito que tem um efeito a longo prazo de capacitar o governo norte-americano para permanecer de modo secundário em cada crise. (ROTHCHILD, 2001, p.198, tradução nossa)⁷⁹.

⁷⁷ “US officials envisaged the creation of a standing force which would be deployed in the event of a humanitarian crisis but, in its modified form, it took on a training role, with African governments retaining operational command and control over military units and their deployment”.

⁷⁸ De forma a conduzir os interesses norte-americanos.

⁷⁹ “In sponsoring ACRI, the United States is beginning to re-engage in *peacekeeping* activities, after having stopped all such activities after the Somali debacle [...] In training Africans to take on the military tasks that the United States and the international community deem too costly, ACRI could be interpreted as an undertaking that has the long-term effect of enabling the U.S. government to remain on the sidelines as new crises surface”.

Vale destacar que, em 2 de agosto de 1998, a guerra civil no Congo alterou a ordem do continente. Angola enfrentou a estratégia do governo americano de agir por meio dos Estados (sem intervir diretamente na luta).

O conflito teve o seu início desde a derrota Tutsi em território ruandês⁸⁰. Patrocinado pelos Estados Unidos, Ruanda, ao lado de Uganda, atuou por meio dos rebeldes congolezes para assegurar seus interesses na região e para guardar suas fronteiras. Segundo Nzongola-Ntalaja (2002), essa foi a principal característica da guerra, dentre outras duas que destaca: a agressão para tirar Laurent Kabila do poder e a lógica do “saqueamento”, em que países, banqueiros internacionais e empresas transnacionais de mineração tiravam vantagem a partir das crises, explorando e enriquecendo com os recursos minerais que o Congo possuía em grande quantidade.

A esse respeito, Georges Nzongola-Ntalaja comenta:

Os interesses paroquiais dos Estados Unidos e dos outros países mais poderosos incluem manter o acesso aos recursos estratégicos do Congo, vendendo armas de guerra, em particular o caso dos EUA, apoiando aliados como Uganda e Ruanda, que podem assegurar esse acesso e serem guardiões na fronteira *vis-à-vis* a ameaça islâmica do Sudão. (NZONGOLA-NTALAJA, 2002, p.233, tradução nossa)⁸¹.

Com a ameaça que Kabila representava à renegociação dos contratos e conseqüentemente, à hegemonia norte-americana na região, os EUA apoiaram Uganda e Ruanda para retirá-lo do poder.

Até julho de 1998, as forças militares norte-americanas treinavam as tropas ruandesas em contrainsurgência. Os diplomatas e militares norte-americanos estavam presentes na fronteira de Congo e Ruanda quando a guerra teve o seu início, em agosto do mesmo ano. Oficialmente, os EUA alegaram a forte presença das tropas para aumentarem a capacidade de Ruanda em evitar outro genocídio.

⁸⁰ Após essa derrota, os Tutsis se refugiaram para o Congo. Mais adiante, O governo Hutu foi derrotado em Ruanda, com a morte do seu líder, Habyarimana. Com isso, os derrotados foram para o Congo, onde o governo de Mobutu Sese Seko (aliado do governo Hutu em Ruanda) foi derrubado pelas autoridades ruandesas (Tutsis) contra os extremistas Hutus no Congo. Após essa derrubada, o governo de Laurent Kabila o substituiu.

⁸¹ “The parochial interests of the United States and other major powers include maintaining access to the strategic resources of the Congo, selling weapons of war and, in the particular US case, supporting allies such as Uganda and Rwanda, which may ensure this access in addition to being guardians on the frontline *vis-à-vis* the Islamist threat from Sudan”.

Nessa ocasião, Angola, Zimbábue, Namíbia e Chade lutaram contra os agressores do Congo e as tropas norte-americanas, para impedir que aqueles países conseguissem alcançar as suas aspirações expansionistas na região. Em 1996 e 1997, já se podia observar a política de Angola contra os EUA, quando lutaram contra os “mercenários brancos” de Mobutu Sese Seko (aliado dos EUA e de Savimbi) e contra as tropas da UNITA, em Kisangani, Lubumbashi e Kenge.

Nzongola-Ntalaja (2002) afirma que dos três países da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (*Southern African Development Community – SADC*) que intervieram no conflito⁸², Angola foi o único com interesses de segurança no Congo. O governo angolano necessitava proteger suas zonas de exploração de minerais, especificamente na parte noroeste de Cabinda, área rica em petróleo.

A ocupação da região Atlântica do Congo pela aliança anti-Kabila, em agosto de 1998, representou um grande perigo ao governo angolano, não somente pelo seu impacto negativo para a indústria e para o comércio do país, mas principalmente pela colaboração da aliança com o grupo rebelde UNITA. Com isso, José Eduardo dos Santos receava que Savimbi pudesse usar mais uma vez o Congo como base militar para a sua rebelião, como ocorreu durante o regime de Mobutu Sese Seko.

Ao lado de Angola, Namíbia⁸³ e Zimbábue defenderam a presença da SADC na intervenção no conflito congolês. Assim, o governo de Robert Mugabe, do Zimbábue, por meio do Órgão da SADC de Política, Defesa e Segurança, realizou uma intervenção, baseada na ação de defesa coletiva, contra as ameaças externas no Congo para defender os seus interesses econômicos na região.

Mais adiante, Angola e Zimbábue obstruíram o bloqueio da cidade de Matadi⁸⁴ e derrotaram as tropas de Uganda e Ruanda antes que dominassem Kinshasa; em 16 de janeiro de 2001, Laurent Kabila foi assassinado e substituído por seu filho, Joseph Kabila. Em julho de 2003, o conflito chegou oficialmente ao fim.

A guerra do Congo retratou a estratégia norte-americana de atuação por meio de países na África, como importantes aliados para a promoção dos seus interesses no continente: Uganda e Ruanda receberam apoio para lutar pela derrubada do

⁸² Angola, Namíbia e Zimbábue.

⁸³ País preocupado com as ameaças de segurança representadas UNITA pelo fato de que Savimbi dava suporte material às atividades secessionistas deste.

⁸⁴ Onde se localizava o principal porto do Congo.

governo de Laurent Kabila, e conseqüentemente, para enfrentar as tropas do governo angolano.

4.2.4 As relações com Angola: uma mudança de postura

Paris Yeros cita que as relações entre os Estados Unidos e Angola, mesmo após o reconhecimento do governo angolano por Clinton, em 1993, e pelo aparente desligamento da UNITA, foram baseadas em condicionalidades e exigências estabelecidas ao país africano. Apesar de uma política engajada em fomentar o desenvolvimento, a relação política entre os países encontrou um considerável impasse para a sua total realização e aceitação, levando Angola a voltar sua atenção para o lado oriental:

O que é notável no caso chinês é que suas novas promessas estão contornando as condições econômicas e políticas impostas pelo Ocidente e pelas instituições multilaterais. Austeridade fiscal, liberalização do comércio e privatização não fazem parte do pacote. (YEROS, 2009, p.6 e 7).

As negociações com o Ocidente, principalmente com os EUA, sofreram algumas divergências políticas, devido à resistência de Angola em obedecer ao que era proposto pelo governo americano. De caráter nacionalista e com resquícios soviéticos, o MPLA encontrava diferenças ideológicas com os EUA, que, por trás de sua política de reconhecimento, tentava uma hegemonia de “princípios” norte-americanos na região.

A mudança de postura da grande potência na guerra civil ocorreu devido ao reconhecimento do importante papel que Angola desempenhava na economia americana – justificava-se essa nova estratégia a partir da política energética. Mas, apesar de o petróleo ser de grande interesse para os americanos e de suas relações se basearem parcialmente nas negociações de exploração, o governo Clinton se engajou intensamente em expandir os “ideais” de democracia e de livre comércio, e uma política de parceria estratégica. Podem ser destacados alguns pontos relevantes na atuação dos EUA:

- A – Melhores relações com o governo do MPLA, apesar dos impasses e das exigências para com a administração angolana;
- B – Aparente interrupção no financiamento e no suporte à UNITA;
- C – Mediação dos Acordos de Bicesse (1991) e de Lusaka (1994), junto com a *Troika* de países – EUA, Rússia e Portugal;
- D – Apoio para a realização das eleições democráticas em 1992;
- E – Investimentos na área do petróleo;
- F – Não intervenção na guerra civil e ausência de sanções para a UNITA, que provocou tumulto após os resultados das eleições.

A UNITA estabeleceu um caráter belicista na década de 1990 após a vitória do MPLA no governo e após a emissão das resoluções da ONU com determinações importantes para o restabelecimento da paz no país. Diante dessas questões levantadas em relação ao movimento rebelde, Maia (2006) afirma que os EUA não aplicaram sanções mais severas ao movimento rebelde e nem intervieram na guerra para punir Savimbi, mostrando que a potência ainda não estava totalmente do lado nacionalista e comunista, que eram aspirações do governo angolano.

As relações diplomáticas com o governo de Angola indicavam que os EUA não estavam interessados em terminar a guerra civil. O objetivo norte-americano era manter o conflito para enfraquecer o MPLA e defender os seus interesses no país. Por isso, as resoluções do Conselho de Segurança da ONU não tiveram uma ação mais efetiva na região e o fracasso da organização foi plenamente visível, fazendo com que as suas atividades fossem interrompidas sem nenhum sinal de sucesso e de paz.

Diante da situação angolana notou-se pouco engajamento da potência mundial, da comunidade internacional e da ONU para a plena pacificação de Angola. As expectativas para que esse fato ocorresse eram poucas, especialmente pelo conflito no Congo, em que tropas de Uganda e Ruanda, apoiadas pelos EUA, enfrentaram as forças de Angola, Namíbia e Zimbábue.

Em 1999, a ONU decidiu sair do país pelo desgaste político, pela destruição do território e pela dificuldade de execução das suas tarefas. O presidente Bush encontrou essa mesma situação e defendeu os mesmos interesses de Clinton,

dessa vez de forma mais explícita: o ilimitado acesso às reservas petrolíferas e os “valores” e os “princípios” norte-americanos expandidos no continente africano.

4.3 A política externa de George W. Bush

Apesar do governo de George W. Bush (2001-2008) não ter participado de nenhuma missão de paz em Angola e ter iniciado às vésperas do fim do conflito, vale ressaltar o comprometimento de sua administração com o país e as ações de continuidade do governo anterior.

Suas preocupações principais para a África, principalmente após o 11 de setembro de 2001, eram em relação às questões de segurança nacional dos Estados Unidos, e isso incluía o terrorismo e os Estados que protegiam e financiavam esse tipo de atividade. Por isso, o governo Bush não só implantou uma política baseada na exploração do petróleo no continente africano em geral (e Angola se inseria como um país-chave para essa atividade), mas também agiu para defender os assuntos de segurança nacional americana:

Pela primeira vez, os dois conceitos – África e segurança nacional norte-americana – têm sido usados numa mesma frase nos documentos do Pentágono [...] a decisão da Administração Bush em definir o petróleo africano como um interesse nacional estratégico, e com isso, um recurso que os Estados Unidos podem escolher para utilizar a força militar para controlar, é completamente sem precedentes. (VOLMAN, 2003, p.573, tradução nossa)⁸⁵.

Barnes (2005) aponta três desafios principais e as respectivas respostas norte-americanas:

1 – Os líderes políticos perceberam um perigo duplo: a ameaça do terrorismo e o risco de interrupção do fornecimento de petróleo. A sua resposta para esse problema foi estabelecer uma presença militar mais forte na África.

⁸⁵ “For the first time, the two concepts – Africa and U.S. national security – have been used in the same sentence in Pentagon documents [...] the Bush Administration’s decision to define African oil as a strategic national interest and thus, a resource that the United States might choose to use military force to control is completely unprecedented”.

2 – Os empresários viram grandes oportunidades de lucro na África, mas alguns problemas a elas relacionados: fraqueza da ordem política e da infraestrutura. Em resposta, as corporações internacionais criaram as suas próprias maneiras de intervenção, utilizando a “filantropia estratégica”, para atingir as comunidades locais e a sociedade civil do continente.

3 – A mídia não observou de forma satisfatória os problemas que a África enfrentava: sua debilidade esteve relacionada à pouca atenção dada às novas formas militares e às novas atividades empresariais.

Desses três problemas descritos pela autora, apenas o primeiro será utilizado nesse trabalho, pois a relação política entre os EUA e a África se estabeleceu por meio dos interesses no petróleo e pela grande preocupação com a segurança nacional norte-americana.

Os investimentos na área petrolífera foram em grandes números. No ano de 2004, os Estados Unidos gastaram dezessete bilhões no petróleo africano. (BARNES, 2005) e os interesses nessa área cresceram cada vez mais. O governo Bush reforçou a instalação de bases militares para efetivar a defesa plena dos seus objetivos no continente: garantir a segurança energética americana.

Com base no relatório do Grupo de Desenvolvimento de Política Energética Nacional (*National Energy Policy Development Group*), liderado pelo vice-presidente Richard Cheney, Daniel Volman enfatiza essa estratégia:

A única maneira de satisfazer a grande demanda dos produtores e consumidores americanos de energia e manter a prosperidade americana é assegurar que os Estados Unidos possuam acesso confiável às crescentes quantidades de petróleo e gás natural a partir de fontes externas. Sem mais petróleo e gás, Presidente Bush afirma, os Estados Unidos presenciarão ameaças significativas ao seu bem-estar econômico e à sua segurança nacional. (VOLMAN, 2003, p.573, tradução nossa)⁸⁶.

A administração Bush considerou essa dependência no petróleo importado como uma das principais ameaças à segurança nacional dos EUA. Devido aos conflitos ocorridos na região do Golfo Pérsico e à instabilidade crescente nesse

⁸⁶ “The only way to satisfy the growing demand of American consumers and producers for energy and maintain American prosperity is to ensure that the United States has reliable access to increasing quantities of oil and natural gas from foreign sources. Without more oil and gas, President Bush warns, the United States will face significant threats to its economic well-being and its national security”.

território, o governo americano determinou novas fontes de petróleo para estabelecer o seu acesso. O “desafio político” ao qual se refere o Relatório Cheney é a grande concentração de petróleo no Golfo Pérsico, uma área de turbulência e de guerra constante que provoca períodos de interrupção de exploração do mineral.

Como um dos principais desafios ao governo Bush (mostrados no início da seção), essa interrupção do fornecimento do petróleo, especialmente estimulado pelos ataques terroristas do 11 de Setembro de 2001 e pela guerra do Iraque, em 2003, levou o presidente a dar ênfase às outras áreas produtoras do recurso mineral: a região do Mar Cáspio, a América Latina e, principalmente, a África. Destacava a importância da região sul do continente e focava a sua atenção em seis países principais: Angola, Gabão, Nigéria, Congo-Brazzaville, Chade e Guiné Equatorial.

4.3.1 Angola: a importância estratégica do petróleo

Steven Kyle afirma que qualquer política tomada em Angola pelas grandes potências foi motivada pela grande quantidade de petróleo existente no país:

O fato das disputas ideológicas, porém convenientes, existirem provê uma base para a interferência geopolítica que surgiu a partir daí, estimulada pelo desejo de controlar as fontes de petróleo e de diamantes e negar esses recursos para o lado oponente da disputa. Essa consideração levou a um nível de interesse das grandes potências no conflito angolano que esteve ausente em outras guerras civis africanas. (KYLE, 2005, p.286, tradução nossa)⁸⁷.

Todos os governos norte-americanos, do começo da guerra ao governo Bush, investiram nesses recursos naturais no país, e introduziram indústrias de exploração em grande parte do território angolano. A presença dessas reservas determinou e direcionou grandes interesses econômicos e políticos de dimensão internacional,

⁸⁷ “The fact that these ideological splits, however convenient, did exist provided a basis for geopolitical interference that was at its roots, fueled by the desire to control oil and diamond sources and to deny them to the other side. This consideration has led to a level of superpower interest in the Angolan conflict that has been absent from other African civil wars”.

moldando o caráter das intervenções estrangeiras nesse território, principalmente na guerra civil.

Situada em meio a uma disputa entre o Ocidente e o Oriente pelas suas reservas naturais, mesmo após o confronto bipolar, Angola presencia fortes investimentos vindos dos Estados Unidos e da China. Yeros (2009) mostra a trajetória de mudança dos orientais e a sua entrada mais efetiva na África a partir da década de 1990. Diferente da estratégia ocidental, que determinava condicionalidades para Angola ao oferecer empréstimos, os chineses não exigiam o emprego de certas políticas e faziam uma oferta de empréstimos consideráveis para a reconstrução do país:

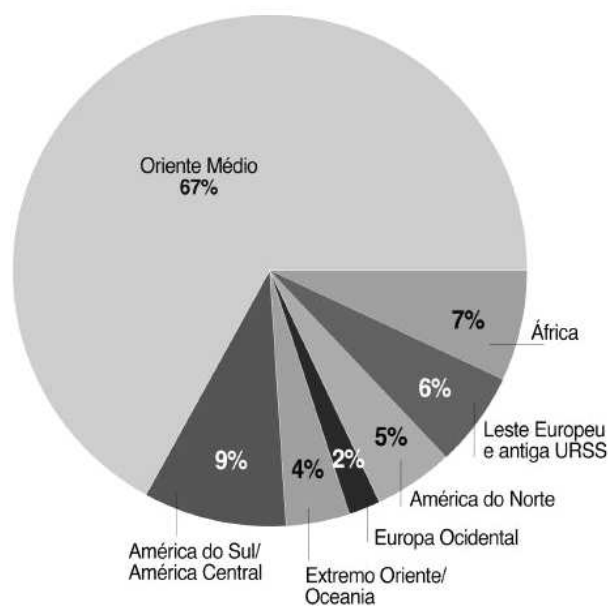
A China está adentrando um mercado dominado pelo Ocidente, e para conseguir sua parcela ela oferece uma rota diferente para a estabilidade, via investimentos econômicos, sociais e infra-estruturais de larga escala. (YEROS, 2009, p.11).

Ao firmar a sua presença em Angola, de uma maneira mais coerente com o governo local, a China passou a disputar essa parcela de exploração do petróleo com os países ocidentais. Diante do impasse entre Angola e o Ocidente, desenvolveu políticas que a colocaram em plena vantagem em território angolano. O que o país asiático estava fomentando eram intensos apoios financeiros à reconstrução nacional, sem exigências políticas – como a estratégia americana. Ainda segundo o Paris Yeros:

A estratégia chinesa em Angola, portanto, busca a estabilidade via hegemonia. Por contraste, a estratégia ocidental consiste em subordinar a reconstrução a exigências de curto prazo do capital financeiro ocidental, e recorrer à força bruta quando necessário. (YEROS, 2009, p.11).

Angola está presenciando, mais uma vez, uma disputa, não pelo controle exclusivo dessa riqueza, mas pelo acesso imediato às reservas para a sua exploração, já que está localizada no continente que possui 7% (sete por cento) do petróleo mundial, como mostra a Figura 2:

PETRÓLEO - RESERVAS MUNDIAIS COMPROVADAS
(Em janeiro de 2000)



Fonte: Departamento de Energia dos EUA / Administração de Informações sobre Energia, National Energy Policy, 2001

FIGURA 2: Petróleo – Reservas Mundiais Comprovadas
(Em janeiro de 2000)

Fonte: Fuser (2005).

Fuser (2005) pontua que, como principal fonte de energia da economia moderna, o petróleo exercerá grande importância no sistema internacional, nas próximas décadas. A sua posse, entretanto, poderá se tornar um fator de disputa política na medida em que o crescimento da demanda exercer pressão sobre as reservas, especialmente nas potências emergentes, como a China. Essa pressão e disputa já começaram a ocorrer em Angola.

O Relatório Cheney observa que, no ano de 2000, Angola exportou trezentos mil barris de petróleo por dia, com o potencial de duplicar as suas exportações nos próximos dez anos. Com a crescente produção de petróleo no país, nota-se que a região tem um valor estratégico a longo prazo para os Estados Unidos e que esse valor não deveria ser subestimado pelo sistema internacional.

Durante o governo Bush, o país era o nono maior produtor de petróleo no continente e o segundo maior fornecedor fora da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP)⁸⁸ e do Hemisfério Ocidental. As principais exploradoras americanas que operavam na região com a associação da companhia

⁸⁸ Atualmente o país já é membro da OPEP, com a sua entrada realizada no ano de 2007.

estatal, Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola (SONANGOL), foram a *Exxon Mobil* e a *Chevron Texaco*, que realizaram intensa atividade e procuraram, cada vez mais, implantar uma política de maior acessibilidade às fontes petrolíferas.

Volman (2003) afirma que os principais objetivos do governo Bush foram manter e expandir os acessos ao petróleo da África e ter uma presença constante no continente. Cita que os assuntos relacionados à política energética também tiveram importância particular ao Departamento de Defesa dos EUA, que se preocupou em assegurar que o petróleo seria exportado para o país:

No futuro imediato, a atenção [...] do Departamento de Defesa estará engajada com esforços para fortalecer as forças de segurança dos países produtores de petróleo e aumentar a sua capacidade de assegurar de que o seu petróleo continuará chegando aos Estados Unidos. (VOLMAN, 2003, p.577, tradução nossa)⁸⁹.

Essa política de defesa para assegurar o petróleo nos países da África está sendo exercida por meio de três fatores principais:

- I. Venda de armas para os governos africanos por meio de Programas de Vendas Militares Externas e Programas de Vendas Comerciais.
- II. Provisão de treinamento militar e programas de educação na África e nos Estados Unidos para as tropas africanas e oficiais, por meio do Programa de Treinamento e Educação Militar Internacional [IMET].
- III. Condução de exercícios militares conjuntos, com forças de todo o continente, para treinar as tropas locais e aumentar a capacidade das forças norte-americanas de se engajarem em operações militares na África.

O programa IMET alcançou alguns dos maiores produtores de petróleo da África Subsaariana: Nigéria, África do Sul, Angola, Chade, Congo-Brazzaville, Guiné Equatorial e Gabão. Dentre essa lista, Angola e Gabão aparecem como países de quem o Pentágono esperava comprar grandes quantidades dos equipamentos militares, sob a licença pelo Departamento de Estado.

Devido à sua importância estratégica para os EUA, Angola recebeu as visitas do Secretário de Estado Assistente, Walter Kansteiner, e do Secretário de Estado,

⁸⁹ "In the immediate future, therefore, the attention of [...] Defense Department officials will be engaged chiefly with efforts to strengthen the security forces of oil-producing countries and enhance their ability to ensure that their oil continues to flow to the United States".

Colin Powell, em julho e em setembro de 2002, respectivamente, para a discussão da produção de petróleo no país.

Por causa dessa visão norte-americana, em 2001, para reforçar a capacidade das forças militares africanas em proteger o acesso ao petróleo, a administração Bush iniciou um processo de transformação da ACRI (criada no governo Clinton), para um programa mais robusto e de maior presença, a Assistência ao Treinamento das Operações de Contingência Africana (ACOTA – *African Contingency Operations Training Assistance*). Nesse novo projeto, o presidente procurou prover escolta, logística, proteção aos refugiados, negociações, maior proteção das forças, comando e controle e equipamentos apropriados para apoiar as operações de paz nas regiões onde havia instabilidades, violências e emergências humanitárias.

O Programa de *Peacekeeping* Regional Africano, também incluso em políticas robustas para reforçar a segurança do continente, foi amplamente financiado pelo governo Bush para apoiar e reforçar as operações de paz da ONU em países que sofriam emergências humanitárias⁹⁰. Todos esses programas tiveram o principal objetivo de aumentar a capacidade das forças militares africanas para protegerem a sua produção de petróleo e facilitar o transporte em uma região de conflito, onde poderia ocorrer uma interrupção do fornecimento do petróleo internacionalmente.

Volman (2003) afirma que, daqui a algumas décadas, os EUA usarão as suas forças militares na África para assegurar que o petróleo da região será mandado para o país, mesmo diante de guerras civis ou de outros conflitos internos que possam provocar uma interrupção nesse processo.

Os EUA criaram e implementaram formas para manter a sua presença na região e para proteger o que considera vital para o seu governo e para a sua economia: o petróleo. Apesar das preocupações imediatas com a ocupação militar no Iraque, em 2003, com as operações no Afeganistão e com a crise de Israel e da Palestina, num futuro próximo o petróleo africano vai demandar grande atuação dos EUA na região – a força militar se necessário.

⁹⁰ Como era o caso da Nigéria com Camarões, Serra Leoa, Guiné, República Democrática do Congo, Sudão, Burundi e a fronteira Etiópia-Eritreia.

5 AS OPERAÇÕES DE PEACEKEEPING DA ONU EM ANGOLA: UNAVEM I, II, III E MONUA (1988-1999)

A atuação da ONU em Angola compreendeu em uma tentativa mal sucedida de pôr fim aos conflitos armados e de provocar a rendição do elemento ameaçador da paz no continente africano, o grupo rebelde UNITA. A intervenção da organização foi composta por quatro missões: as três primeiras Missões de Verificação das Nações Unidas em Angola (*United Nations Angola Verification Mission* – UNAVEM I, II e III) e a Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (*United Nations Observer Mission in Angola* – MONUA).

Christopher Clapham, de maneira sucinta, descreve as operações de paz em Angola:

A primeira, a Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola I (UNAVEM I) foi estabelecida seguindo os acordos de Angola e Namíbia em dezembro de 1988 [...] a UNAVEM II foi criada para verificar a implementação do Acordo de Bicesse [...] A UNAVEM III procurou juntar os pedaços, seguindo uma restauração do processo de paz com o Protocolo de Lusaka em novembro de 1994, e foi substituída em junho de 1997 pela [...] Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA). (CLAPHAM, 1999, p.1, tradução nossa)⁹¹.

Nesse cenário de profunda crise política, as operações de paz da ONU interferiram em diferentes momentos, em diferentes fases da guerra civil. As quatro missões obtiveram experiências e resultados distintos e, na maioria das vezes, a organização não agiu de forma adequada. Em alguns momentos, sofreu retaliações do movimento rebelde em Angola e, por fim, percebeu os obstáculos em atuar nesse país, e os frequentes fracassos sofridos desde a segunda missão estabelecida, a UNAVEM II.

Nesse sentido, essas quatro operações serão analisadas, para mostrar a dificuldade em estabelecer a paz no país, a falta de cooperação da UNITA com os termos das Resoluções do Conselho de Segurança e os interesses dos americanos

⁹¹ “The first United Nations Angola Verification Mission (UNAVEM I) was established following the Angola-Namibia accords of December 1988 [...] the UNAVEM II was formed to verify the implementation of the Bicesse Agreement [...] UNAVEM III sought to pick up the pieces, following the revival of the peace process with the Lusaka Protocol of November 1994, and was superseded in June 1997 by [...] UN Observer Mission in Angola (MONUA)”.

envolvidos em todas as etapas das operações de *peacekeeping* em Angola, de 1988 a 1999.

Os EUA, como a grande potência a partir da década de 1990, influenciaram a ONU e as decisões do Conselho de Segurança refletiram a sua política e as suas prioridades em relação ao sistema internacional. As operações de paz agiram conforme os seus interesses e foram conduzidas para atingir as suas metas, mesmo que fossem contrárias às do resto dos países. Por isso, questões como o porquê de o Conselho de Segurança não ter adotado uma postura mais firme em relação à UNITA e até quanto atuou para combater a guerra civil serão esclarecidas nesse capítulo, levando em consideração que uma batalha ideológica com o MPLA continuou e, embora a declaração de que a UNITA seria o grande inimigo para as negociações de paz, alguns momentos da história mostraram que a ONU não esteve engajada em destruir esse inimigo e em intermediar um acordo de paz efetivo.

5.1 A UNAVEM I (1988-1991)

Diante do conflito que estava se estendendo em Angola desde 1975, após sua independência e o início da guerra civil, era necessário estabelecer uma PKO no país. A primeira a ser estabelecida foi a UNAVEM I, com a finalidade de verificar a retirada das tropas cubanas de Angola e de promover um cenário de reconciliação. Considerada bem sucedida e com cooperação de todas as partes envolvidas (Angola, Cuba e África do Sul), fez com que o seu objetivo fosse alcançado em 1991, dentro do prazo estipulado pela organização. Foi a missão mais simples determinada em Angola: “UNAVEM I, o primeiro estágio da operação, obteve uma medida considerável de cooperação e alcançou os seus objetivos declarados”. (O’NEILL; REES, 2005, p.139, tradução nossa)⁹².

Teve duração desde 20 de dezembro de 1988 até 30 de maio de 1991, e, segundo O’Neill e Rees (2005), obteve apoio militar da Argélia, Brasil, Argentina, Congo, Tchecoslováquia, Índia, Jordânia, Noruega, Espanha e Iugoslávia, setenta observadores em seu início e sessenta e um em sua retirada, apoiados por

⁹² “UNAVEM I, the first stage in the operation, enjoyed a considerable measure of cooperation and achieved its declared objectives”.

funcionários internacionais e locais e custou à ONU 16,404,200 dólares (ONU, 2009b).

Além de estabilizar a situação de Angola, em que a África do Sul e Cuba foram os atores principais, a operação trabalhou para que a Namíbia se tornasse independente e para que os países se comprometessem com o processo de paz na região através dos contratos firmados entre Angola, Cuba e África do Sul (Acordos de Nova Iorque) e Angola e Cuba, num pacto bipolar. Estabelecidos após a batalha de Cuito Cuanavale, os signatários concordavam com a retirada das tropas cubanas e das forças sul africanas (sitiadas na fronteira com a Namíbia, onde deveriam acontecer eleições livres, democráticas e supervisionadas pela ONU). É com base nesses Acordos de Nova Iorque que surge a UNAVEM I.

A primeira missão em Angola, estabelecida pela Resolução 626⁹³, do Conselho de Segurança da ONU, em 20 de dezembro de 1988, tinha a principal função de fiscalizar e de auxiliar na desmobilização e na retirada das tropas cubanas do território angolano:

Parágrafo 2. Estabelecer, sob sua autoridade, a Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola e solicita ao Secretário-Geral que adote as medidas necessárias para esse efeito, conforme o presente relatório.

Parágrafo 4. Decidir que os contratos para o cumprimento da missão entrem em funcionamento assim que o acordo tripartite ente Angola, Cuba e África do Sul de um lado, e o acordo bilateral entre Angola e Cuba, de outro, sejam assinados. (ONU, 1988 – Resolução 626)⁹⁴.

A resolução reforçou e implementou a Resolução 435⁹⁵, de 29 de setembro de 1978, relativa à independência da Namíbia e à retirada das tropas estrangeiras de Angola. Constavam de suas condições:

Parágrafo 1: Aprovar o relatório do Secretário-Geral na implementação da proposta para um acordo da situação da Namíbia.

Parágrafo 2: Reiterar que o objetivo é a retirada da administração ilegal da Namíbia pela África do Sul e a transferência de poder para o seu povo, com

⁹³ Veja ANEXO B.

⁹⁴ “Paragraph 2. Decides to establish under its authority a United Nations Angola Verification Mission and requests the Secretary-General to take the necessary steps to this effect in accordance with his aforementioned report.

Paragraph 4. Further decides that the arrangements for the establishment of the Mission shall enter into force as soon as the tripartite agreement between Angola, Cuba and South Africa on the one hand, and the bilateral agreement between Angola and Cuba on the other, are signed”.

⁹⁵ Veja ANEXO A.

a assistência das Nações Unidas, em acordo com a Resolução 385 (1976). (ONU, 1978, Resolução 435)⁹⁶.

As ações foram implementadas em 31 de janeiro de 1989 e foram finalizadas em 6 de junho de 1991. Os objetivos determinados pela Resolução 435 e 626 foram alcançados com a UNAVEM I. A África do Sul retirou as suas tropas da Namíbia, dando ao povo a sua liberdade e o direito de governar o país que ganhou a sua independência em 21 de março de 1990, com a vitória da SWAPO. Os Acordos de Nova Iorque foram cumpridos e os últimos cubanos concluíram a saída de Angola em 26 de maio de 1991.

A ONU não gastou muitos recursos para a realização da UNAVEM I. A missão realizou os seus objetivos, terminou a sua atuação no tempo estipulado pela organização e concluiu os seus trabalhos de uma forma bem sucedida.

No dia 6 de junho de 1991, o Secretário-Geral da ONU, Javier Pérez de Cuéllar, relatou ao Conselho de Segurança que a operação havia completado a sua missão de forma efetiva e que as metas haviam sido alcançadas com plena cooperação de ambas as partes.

O programa contou apenas com a expedição de três resoluções do Conselho de Segurança, que englobaram todo o seu período de programação, execução e conclusão, tornando-a simples diante das suas sucessoras em Angola: 626, de 20 de dezembro de 1988; 628, de 16 de outubro de 1989; e 696, de 30 de maio de 1991.

A resolução 628 consiste apenas na demonstração tanto do apoio concedido pela ONU à Angola, África do Sul e Cuba, referentes aos Acordos de Nova Iorque, quanto do próprio acordo. O texto da resolução, no entanto, não apresenta nenhuma informação adicional ou alteração da primeira missão em Angola.

A resolução 696 reconhece os objetivos da UNAVEM I alcançados, identifica a retirada completa dos soldados cubanos de Angola e parabeniza os países envolvidos nessa missão, encerrando, assim, a operação. Estabelece a realização de uma nova operação de paz sucessora da UNAVEM I, a UNAVEM II, com a meta

⁹⁶ "Paragraph 1. Approves the report of the Secretary-General on the implementation of the proposal for a settlement of the Namibian situation and his explanatory statement. Paragraph 2. Reiterates that its objective is the withdrawal of South Africa's illegal administration from Namibia and the transfer of power to the people of Namibia with the assistance of the United Nations in accordance with Security Council resolution 385 (1976)".

de continuar com a observação dos processos de paz em Angola. Essa resolução será exposta e melhor comentada na seção seguinte, que tratará da segunda operação de paz.

A simplicidade e a facilidade com que a UNAVEM I foi executada chama a atenção do campo acadêmico das Relações Internacionais. John Terence O'Neill e Nicholas Rees observam:

A retirada completa foi alcançada em 26 de maio de 1991. Devido à natureza direta e objetiva do mandato da UNAVEM I, o planejamento e a implementação foram tarefas relativamente simples. Em geral, as disposições do tratado estabelecido entre Angola e Cuba foram seguidas. (O'NEILL; REES, 2005, p.142, tradução nossa)⁹⁷.

A atuação e os resultados obtidos com a UNAVEM I foram fatos isolados no processo de paz angolano. Diante das suas sucessoras, esta operação teve uma atuação adequada da ONU, que fez provisões positivas para Angola.

A partir da UNAVEM II, os fracassos e os problemas com as operações de paz em Angola começaram a aparecer, dando à ONU um título de organização fraca e sem autonomia para executar as suas missões no processo angolano. Com a sua implementação, o Conselho de Segurança viu a necessidade de expandir os pontos estabelecidos nas resoluções de origem e o seu tempo de duração.

Claramente, o seu mandato não tinha o objetivo de cessar a guerra em Angola, de promover uma convenção de paz entre o MPLA e a UNITA e nem de extinguir o apoio americano e soviético aos grupos angolanos. Apenas determinava a verificação da retirada das tropas cubanas de Angola e das tropas sul-africanas da Namíbia. (PUREZA *et al*, 2007).

Por isso, Moretti (2009) afirma que, ainda que a UNAVEM I seja considerada um sucesso e ter cumprido o que foi determinado de modo eficaz e dentro do prazo, a missão era limitada em seus objetivos e incapaz de promover a superação do conflito e o estabelecimento da paz. Somente tratava a questão entre Angola, África

⁹⁷ "The complete withdrawal was achieved on 26 May 1991. Because of the straightforward nature of UNAVEM I's mandate, planning and implementation were relatively simple affairs. In general, the provisions of the Angolan-Cuban agreement were adhered to".

do Sul e Cuba, não dando atenção aos fatores internos da guerra e às intervenções das potências.

A operação de paz não foi abrangente e, como no caso das suas sucessoras, foi pautada por objetivos específicos das potências, que não se preocupavam em cessar a guerra em Angola. Como um interesse norte-americano, as tropas cubanas foram retiradas do país, e como um interesse soviético, os sul-africanos se retiraram da Namíbia.

A partir de então, como deverá ser destacado mais adiante, as metas da potência unipolar são implicitamente mostrados na guerra civil, pela atuação das PKOs. O problema UNITA será relevante para essa análise, visto que foi o principal fator para o fracasso da implementação da paz em Angola. Os desafios relacionados ao movimento rebelde serão expostos e um exame das resoluções posteriores à 626 do Conselho de Segurança da ONU serão feitos a partir desse conjunto de questões pertinentes ao comportamento da UNITA com a organização.

5.2 A UNAVEM II (1991-1995)

A partir da UNAVEM II, o cenário em Angola mudou, apresentando um ambiente menos propício à implementação de um acordo de paz. Na tentativa de estabelecer os Acordos de Bicesse⁹⁸ e de prosseguir com o processo de reconciliação nacional, após o resultado das eleições, Angola entrou em outra fase da guerra civil, dessa vez mais violenta e sem perspectivas de paz para o país por tempo indeterminado.

A missão esteve em Angola desde maio de 1991 a fevereiro de 1995 (a duração prevista era até setembro de 1992). A sua composição é resumida abaixo, de acordo com a ONU (2009c):

I. De maio de 1991 a janeiro de 1993 contou com 350 observadores militares e 126 policiais civis, uma unidade aérea civil, uma unidade médica, 87 civis internacionais e 155 empregados locais.

⁹⁸ Chamados também de Acordos de Paz de Estoril e Acordos de Paz de Angola. Veja os pontos principais no ANEXO F.

II. De janeiro a maio de 1993, contou com 75 observadores militares, 30 policiais civis e 12 paramédicos. Foram apoiados por 50 civis internacionais e 70 empregados locais.

III. De junho de 1993 a outubro de 1994, contou com 50 observadores militares, 18 policiais civis e 11 médicos. Havia também a provisão para 40 civis internacionais e 75 empregados locais.

IV. De outubro de 1994 a fevereiro de 1995, contou com 350 observadores militares, 126 policiais civis e 14 unidades médicas. Havia a provisão para 220 civis internacionais e 145 empregados locais.

V. Em 31 de janeiro de 1995 (na transição para a UNAVEM III), contou com 171 observadores militares, 122 policiais civis e 11 unidades médicas, apoiadas por civis internacionais e locais.

VI. Seus gastos foram de 175,802,600 dólares para a ONU.

VII. Os países que mandaram apoio militar foram: Argélia, Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Congo, Tchecoslováquia, Egito, Guiné-Bissau, Hungria, Índia, Irlanda, Jordânia, Malásia, Marrocos, Países Baixos, Nova Zelândia, Nigéria, Noruega, Senegal, Singapura, Espanha, Suécia, Iugoslávia e Zimbábue.

Mais complexa e com maiores contingentes do que a UNAVEM I, a UNAVEM II foi estabelecida para supervisionar um acordo de paz entre o MPLA e a UNITA. Atuou para implementar um cessar-fogo no país e a resolução do conflito entre as partes envolvidas.

Além disso, sua missão consistia em monitorar as eleições de 29 e 30 de setembro de 1992. Após esse evento, o seu trabalho foi totalmente prejudicado, devido à rejeição da UNITA à vitória do MPLA nas eleições, fato que gerou um cenário de destruição e de obstáculos à criação de um acordo de paz no país.

Dessa vez, diferente do que aconteceu com a UNAVEM I, a operação de paz fracassou e, na tentativa de realizar os seus objetivos, o Conselho de Segurança da ONU decidiu aumentar o seu tempo de duração e emitiu mais dezesseis resoluções referentes à expansão e ao comportamento efetivo da UNAVEM II.

Com a saída da URSS do território angolano e com o fim das rivalidades das potências bipolares na guerra civil, o MPLA e a UNITA entraram em mais uma etapa de conflitos e levaram Angola a uma situação de profundo caos, não conseguindo, com isso, implementar os Acordos de Bicesse no país, que, segundo Cavalcanti (2007), previam:

1. O cessar-fogo;
2. O término da assistência militar externa aos dois grupos;
3. O confinamento de todas as tropas em áreas de reunião;
4. A restauração da administração governamental em áreas sob controle da UNITA;
5. A libertação de prisioneiros políticos e de guerra;
6. A formação de novas forças armadas unificadas, chamadas de Forças Armadas de Angola (FAA);
7. O desarmamento e a desmobilização de tropas;
8. A criação de uma Comissão Conjunta Político-Militar (CCPM), integrada por representantes da UNITA, do MPLA, de Portugal, da Rússia, dos EUA e da ONU;
9. A neutralidade da força policial;
10. Eleições pluripartidárias e livres entre setembro e novembro de 1992.

Esses objetivos não foram alcançados durante a vigência da UNAVEM II. A dimensão do conflito e a não observância, pela UNITA, dos termos da operação e dos acordos foram os grandes obstáculos para que a situação tomasse novos rumos de paz. Com mediação da *troika* de observadores (EUA, Rússia e Portugal) e com a observação da ONU, a UNAVEM II apresentou problemas que se prolongaram até o fim da guerra civil, em 2002.

Se antes a guerra civil de Angola estava inserida no contexto da Guerra Fria e das intervenções externas da África do Sul e de Cuba, agora as negociações se davam em torno do MPLA e UNITA, e o início dessa nova fase foi marcada pelas tentativas de reconciliação entre os dois grupos rivais.

A resolução 696⁹⁹ do Conselho de Segurança da ONU, de 30 de maio de 1991, apresenta o surgimento dessa nova missão:

Parágrafo 2. Decide mandar um novo mandato da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (de agora em diante Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola II) como proposto pelo Secretário-Geral em concordância com os Acordos de Paz em Angola, e solicitações do Secretário-Geral para que fossem cumpridas as etapas necessárias para esse efeito. (ONU, 1991 – Resolução 696)¹⁰⁰.

⁹⁹ Veja ANEXO C.

¹⁰⁰ "Paragraph 2. Decides accordingly to entrust a new mandate to the United Nations Angola Verification Mission (henceforth United Nations Angola Verification Mission II) as proposed by the Secretary-General in line with the Peace Accords for Angola, and requests the Secretary-General to take the necessary steps to this effect".

Destaca também a importância dos Estados de se preocuparem em evitar atitudes que minassem os acordos e de respeitarem a independência, a soberania e a integridade territorial de Angola.

As negociações dos Acordos de Bicesse se realizaram em um clima de desconfiança entre o governo e a UNITA. O cessar-fogo foi alcançado porque ambas as partes tinham a certeza de que iam vencer as eleições, em setembro de 1992. Mas, apesar desse cenário de otimismo, as forças do governo continuaram a enfrentar a UNITA, que buscava ganhar controle sobre um número significativo de regiões do território angolano, aproximando-se da cidade de Luanda, então sede do governo (sede do MPLA).

Sofia Marques confirma os fracos resultados obtidos com a falta de um firme e efetivo engajamento entre as partes para a realização dos termos dos acordos:

Com a aproximação do final de 1991, a comunidade internacional constatava com preocupação as inúmeras deficiências registradas na aplicação das determinações consagradas nos Acordos de Bicesse. (MARQUES, 1993, p.6).

No final do ano da assinatura dos acordos, percebeu-se na área militar, por exemplo, grandes atrasos registrados no nível da desmobilização de efetivos militares dos dois exércitos, bem como os inúmeros casos de deserções. Esses fatores contribuíram para o adiamento da formação de um exército nacional único, fato que representou uma violação aos acordos. Esses tinham muitas responsabilidades para que fosse cumprido em pouco tempo. Ao longo da sua vigência, foram percebidos inúmeros fracassos ao seu estabelecimento e o não cumprimento de algumas cláusulas pelo governo e pela UNITA.

Mais adiante, após as eleições, o maior problema para a ONU foi o comportamento da UNITA: rejeição aos resultados das eleições de 1992, violações dos Acordos de Bicesse e progressivo armamento de suas tropas. O Conselho de Segurança emitiu novas resoluções denunciando os seus atos contra o MPLA e contra os integrantes da UNAVEM II.

Essas novas resoluções refletiram o insucesso da missão e a necessidade de expandir sua atuação. Por isso, de 1992 a 1995, a operação recebeu pontos adicionais abordando o restabelecimento dos Acordos de Bicesse e a condenação das violações e atos cometidos pela UNITA.

A primeira delas foi a Resolução 747, de 24 de março de 1992, que incluía a expansão do tempo de duração da missão e a verificação das eleições, em setembro de 1992, a pedido do presidente do MPLA, José Eduardo dos Santos. Apelava para que as partes envolvidas obedecessem aos Acordos de Bicesse, para que desmobilizassem as suas tropas e para que constituíssem um exército único no país.

Após a verificação das eleições, com a vitória do MPLA, houve uma intensa contestação por parte da UNITA. Porém, o pleito foi considerado livre e justo pela representante da ONU em Angola, Margaret Anstee, sem a ocorrência de fraudes eleitorais, levando Savimbi a uma total rejeição aos resultados e a uma revolta que caracterizou a retomada da guerra militar entre os dois grupos.

Maia (2006) pontua alguns fatores que levaram a uma nova fase no conflito angolano, após as eleições:

- I - O curto prazo previsto para a preparação das eleições, que englobava não só o desarmamento da população e dos movimentos rivais, mas também a criação de forças armadas unificadas;
- II - A não cooperação da UNITA com o cessar-fogo;
- III - O esquema de divisão de poder previsto após as eleições, que se tornou conhecido como *winner-takes-all* (o ganhador leva tudo), favorecendo a concentração de força na parte vencedora, ao contrário de estimular a criação de um governo misto, com distribuição equitativa de poder;
- IV - A confiança na boa-fé das partes envolvidas, colocando-as como únicas responsáveis pela condução efetiva do processo de paz.

Esses fatores levaram Angola a presenciar mais um período devastador de guerra civil após o fracasso das eleições. Por isso, a continuidade da UNAVEM II foi restabelecida, com a edição da Resolução 785, de 30 de outubro de 1992, no sentido de prorrogar sua atuação até 30 de novembro de 1992. O documento condenava as hostilidades entre a UNITA e o MPLA e qualquer ato que viesse a prejudicar a implementação dos Acordos de Bicesse ou que aumentasse a tensão em Angola. Repudiava as acusações feitas pela UNITA, em sua rádio Vorgan, contra Margaret Anstee e a UNAVEM II, de que a representante da ONU tivesse sido comprada pelo MPLA e que tivesse forjado a vitória do partido nas eleições. A resolução salientava que essas afirmações não tinham fundamento, afirmava que as

eleições foram livres, justas e democráticas e apelava para que a UNITA respeitasse o resultado.

Vale destacar que, com a expedição da Resolução 785, e do seu reconhecimento dos ataques da UNITA após a realização das eleições, nenhum tipo de sanção ou de restrição foi recomendado para o grupo. Apesar dos pontos referentes à UNITA e a sua falta de cooperação com os processos de paz, o Conselho de Segurança não tomou nenhuma medida efetiva para a solução dos conflitos e para o problema UNITA.

Reconhecendo esse problema, foi criada a Resolução 793, de 30 de novembro de 1992, que determinava a expansão, mais uma vez, da UNAVEM II e apelava para que as partes envolvidas no conflito obedecessem aos acordos de paz. Também não apresentava qualquer punição adicional à UNITA.

Em seguida, a Resolução 804, de 29 de janeiro de 1993, estendia o mandato da missão até 30 de abril de 1993 e reconhecia a total responsabilidade da UNITA nos entraves ao processo de paz em Angola. Apesar do progressivo desprezo da UNITA e o seu não comparecimento em Addis Ababa para a assinatura de um novo acordo, o Conselho de Segurança não tomou medidas mais firmes e efetivas para a punição do movimento.

A Resolução 811, de 12 de março de 1993, condenava as atitudes da UNITA e o Conselho de Segurança mostrou uma postura mais firme em relação às suas atitudes: as persistentes violações dos acordos de paz, o repúdio aos resultados das eleições, a retirada das novas forças armadas angolanas e o fracasso em se engajar em negociações de paz. Apesar dessas afirmações, a UNITA não sofreu restrições e punições do Conselho de Segurança.

A Resolução seguinte, 823, de 30 de abril de 1993, não apresentava nenhum dado adicional ao conflito angolano, apenas expandia o mandato da UNAVEM II para mais um mês, até 31 de maio de 1993 e apelava para a cooperação no processo de paz pelas partes envolvidas.

Foi a partir das Resoluções 834, de 1 de junho de 1993, e 851, de 15 de julho de 1993, que o Conselho de Segurança mudou de postura em relação à UNITA e recomendou sanções a esse grupo. Responsabilizava o movimento pela retomada dos conflitos em Angola e o culpava pela interrupção das conversações e pelo risco a que submetia o processo de paz. Segundo Maia (2006), essa mudança de postura foi devido ao reconhecimento do MPLA pelos EUA, que explicitamente interrompeu o seu suporte à UNITA. Entretanto, mais uma vez, apesar das acusações e das recomendações de sanções, a UNITA não sofreu qualquer tipo de punição.

Foi apenas com a Resolução 864, de 15 de setembro de 1993, que o Conselho de Segurança destacou algumas punições para a UNITA. Expandiu o mandato da UNAVEM II até 15 de dezembro de 1993, demonstrou o seu apoio ao governo angolano, criticou a UNITA por não aceitar os resultados das eleições, por insistir nas ações militares e por continuar com a tomada de territórios e com os ataques aos integrantes da missão. Afirmou que a situação em Angola se constituía em uma ameaça à paz e à segurança internacional, em decorrência das ações militares do grupo rebelde. Pela primeira vez, invocou o capítulo VII da Carta das Nações Unidas e decidiu:

Parágrafo 19. Proibir toda venda ou fornecimento para a UNITA de armas e materiais afins, ou de assistência militar, bem como de petróleo e seus derivados; que todos os Estados devem impedir a venda ou fornecimento, por meio de seus nacionais ou de seus territórios ou o uso de seus barcos nacionais ou aviões, de armas e materiais afins [...]. (ONU, 1993-Resolução 864, tradução nossa)¹⁰¹.

Apesar de todas essas recomendações, a UNITA não deixou de exercer as suas atividades, conseguia o seu financiamento a partir do tráfico de diamantes e a sua atuação não foi interrompida.

Em seguida, as resoluções 890, 903, 922, 932, 945, 952 e 966 referiam-se às sucessivas extensões do mandato da UNAVEM II, até a data final de 8 de fevereiro de 1995:

O Conselho de Segurança emitiria outras sete resoluções, nas quais ele retomaria a postura de mero observador, praticamente apenas tomando conhecimento dos desdobramentos que tomaram lugar em Angola, sem recomendar qualquer alteração efetiva. (MAIA, 2006, p.113).

A UNAVEM II continuou a sua missão com uma redução progressiva de contingente e manteve a cooperação para o bom funcionamento do processo de paz no país.

¹⁰¹ "Paragraph 19. Decides, with a view to prohibiting all sale or supply to UNITA of arms and related materiel and military assistance, as well as petroleum and petroleum products, that all States shall prevent the sale or supply, by their nationals or from their territories or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types [...]."

Como nesse período se iniciaram as negociações do Protocolo de Lusaka, a UNAVEM II recebeu a missão de auxiliar nos primeiros meses de sua implementação – o que se mostrou difícil, não obtendo sucesso nem mesmo na vigência da UNAVEM III.

Para Pureza *et al* (2007), o fracasso da UNAVEM II pode ser reconhecida tanto pela fraqueza dos Acordos de Bicesse em estabelecer o processo de paz quanto pelos interesses da potência mundial, que não estava interessada em acabar com a guerra civil e nem de implantar um acordo para a pacificação do país.

Apesar das resoluções do Conselho de Segurança condenarem as ações da UNITA e as suas violações aos Acordos de Bicesse, nenhuma restrição ou punição foi efetivamente aplicada ao grupo. No campo político, os interesses dos EUA eram de continuar com a guerra e de enfraquecer o partido do MPLA no poder. O Conselho de Segurança, no entanto, foi condescendente, mesmo quando as violações eram denunciadas:

O que se infere da observação desse processo é que as Nações Unidas, durante a vigência do mandato da UNAVEM II, foi demasiadamente complacente com a UNITA, mesmo quando este grupo insistia em violar os combinados dos Acordos de Bicesse. (MAIA, 2006, p.117).

Essa complacência mostrou a liderança que os EUA exerciam dentro da ONU e a inclinação da organização para executar as políticas da potência.

Por fim, com sua sucessora, a UNAVEM III, a ONU tentou, mais uma vez, resolver o conflito e promover a pacificação no território angolano.

5.3 A UNAVEM III (1995-1997)

Nos dois anos de duração da UNAVEM III, Angola não presenciou nenhum sinal de pacificação. Apesar das tentativas propostas pelo Protocolo de Lusaka¹⁰², de consolidação do projeto de reconciliação nacional, a situação angolana não permitiu tal progresso.

¹⁰² Ver ANEXO G.

A assinatura do protocolo, em 20 de novembro de 1994, foi o resultado final das negociações de paz que aconteceram durante todo esse ano, ainda sob a vigência da UNAVEM II. Moretti (2009) elenca os principais pontos do Protocolo de Lusaka:

1. Reconhecimento da legitimidade dos Acordos de Bicesse de 1991 e do processo eleitoral de 1992;
2. Retomada do cessar-fogo;
3. Retirada, aquartelamento e desmilitarização de todas as forças militares da UNITA;
4. Desarmamento dos civis;
5. Criação das Forças Armadas Angolanas (FAA);
6. Constituição da Polícia Nacional Angolana com a finalidade de manter a ordem pública e a segurança da população de Angola;
7. Finalização do processo eleitoral por meio da realização do segundo turno, como apontado nos Acordos de Bicesse;
8. Reafirmação da validade dos Acordos de Bicesse;
9. Livre circulação de pessoas e bens;
10. Repatriação de mercenários;
11. Libertação de todos os prisioneiros civis e militares;
12. Anistia geral pelos crimes cometidos por qualquer indivíduo durante a guerra civil;
13. Reconciliação nacional;
14. Ocupação de postos no governo pela UNITA, com cargos de ministros, vice-ministros, embaixadores, governadores e vice-governadores das províncias.

Moretti (2009) pontua que o MPLA exerceria as demais funções de poder, o que demonstrava a mudança do padrão do *winner-take-all* para o regime de *power-sharing* (divisão de poder), com a formação do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN).

Os termos do protocolo eram monitorados pela Resolução 976¹⁰³ do Conselho de Segurança da ONU, de 8 de fevereiro de 1995:

Parágrafo 1. Autorizar a criação de uma operação de *peacekeeping*, a UNAVEM III, para auxiliar as partes a restaurar a paz e a alcançar a

¹⁰³ Veja ANEXO D.

reconciliação nacional em Angola na base dos “Acordos de Paz”, do Protocolo de Lusaka e das resoluções do Conselho de Segurança relevantes [...].

Parágrafo 10. Declarar a intenção de concluir a missão da UNAVEM III quando os objetivos do Protocolo de Lusaka fossem alcançados em concordância com o seu planejamento e com a expectativa de conclusão em fevereiro de 1997.

Parágrafo 17. Dar as boas vindas à presença da delegação ministerial da OUA [Organização da Unidade Africana] e destacar a necessidade de uma cooperação continuada entre as Nações Unidas e a OUA na promoção da paz e da segurança em Angola e de uma contribuição das organizações regionais no gerenciamento das crises e na resolução de conflitos. (ONU, 1995 – Resolução 976)¹⁰⁴.

Os parágrafos 1, 10 e 17 da Resolução 976 do Conselho de Segurança da ONU estabeleciam as bases para o funcionamento da UNAVEM III. Determinavam a sua duração, o número de contingentes e o papel importante da OUA nesse processo de pacificação de Angola, junto com a ONU. A operação durou vinte e oito meses (de fevereiro de 1995 a junho de 1997) e segundo ONU (2009d), apresentou entre suas características:

- I. Participação de 4220 militares, composto de: 283 observadores militares, 3649 soldados e 288 policiais civis.
- II. Custo total de 134,980,800 dólares.
- III. Apoio militar representado por: Bangladesh, Brasil, Bulgária, Congo, Egito, França, Guiné-Bissau, Hungria, Índia, Jordânia, Kênia, Malásia, Mali, Namíbia, Países Baixos, Nova Zelândia, Nigéria, Noruega, Paquistão, Polônia, Portugal, Romênia, Federação Russa, Senegal, Eslováquia, Suécia, Tanzânia, Ucrânia, Uruguai e Zâmbia.

Juntamente com o documento que determinou a UNAVEM III, foram emitidas mais oito resoluções, no sentido de expandir o seu tempo de duração e de fazer pressão para o cessar-fogo na região. Um adicional referente ao protocolo, em comparação com os Acordos de Bicesse, é o destaque para o papel da ONU na

¹⁰⁴ “Paragraph 1. Authorizes the establishment of a peace-keeping operation, UNAVEM III, to assist the parties in restoring peace and achieving national reconciliation in Angola on the basis of the ‘Acordos de Paz’, the Lusaka Protocol and relevant Security Council resolutions [...].

Paragraph 10. Declares its intention to conclude the mission of UNAVEM III when the objectives of the Lusaka Protocol have been achieved in accordance with the schedule attached to the Lusaka Protocol and with the expectation of its completion by February 1997.

Paragraph 17. Welcomes the presence of the OAU Ministerial delegation and notes, in this connection, the need for continued cooperation between the United Nations and the OAU in the promotion of peace and security in Angola and the contribution which regional organizations can make to crisis management and conflict resolution”.

implementação dos seus termos. O mandato da ONU e a atuação dos observadores se tornaram relevantes na criação do novo acordo de paz.

De 8 de fevereiro a 30 de junho de 1997, a UNAVEM III atuou com maior poder de operação do que a sua antecessora, pois obteve o mandato para monitorar o desmembramento das tropas da UNITA nas áreas designadas e para se envolver em seu desarmamento.

Também obteve maiores recursos: “Foi, em grande medida, para compensar o fracasso da segunda missão em Angola que a ONU decidiu montar uma das maiores operações de apoio à paz em África”. (PUREZA *et al*, 2009, p.12).

Apesar de todo um otimismo decorrente da UNAVEM III, devem ser destacadas algumas dificuldades que já eram observadas durante a UNAVEM II, como nos apresenta John Terence O’Neill e Nicholas Rees:

Como na UNAVEM II, a intransigência de Savimbi continuou a frustrar os esforços da ONU, particularmente em relação à reunir de tropas em determinadas áreas [...] UNAVEM III presenciou uma situação complicada em parte por causa da perda de credibilidade e a reputação da UNAVEM II. (O’NEILL; REES, 2005, p.146 e 147, tradução nossa)¹⁰⁵.

Entre as dificuldades enfrentadas pela UNAVEM III, registra-se o não comparecimento de Jonas Savimbi para a assinatura do Protocolo de Lusaka, alegando falta de condições seguras para o seu deslocamento, sendo representado pelo Secretário-Geral do seu movimento. Com essa atitude do líder da UNITA, criou-se um sentimento generalizado de descaso com o Protocolo de Lusaka por parte do grupo e entendeu-se como um protesto de Savimbi aos acordos, o que muito prejudicou os Acordos de Bicesse.

Com esse comportamento de Savimbi e da UNITA, a implementação da UNAVEM III ficou comprometida, visto que a ONU só poderia mandar suas tropas quando tivesse sinais reais do fim das hostilidades entre os grupos e condições mais seguras. Assim, mesmo sendo aprovada em fevereiro de 1995, os primeiros militantes da ONU começaram a chegar a Angola em maio do mesmo ano.

¹⁰⁵ “As with UNAVEM II, the intransigence of Savimbi continued to frustrate UN efforts, particularly in relation to the gathering of troops in assembly areas [...] UNAVEM III faced a complicated situation in part because of the loss of credibility and the reputation of UNAVEM II”.

Nesse mesmo mês, no dia 6, aconteceu o primeiro encontro entre José Eduardo dos Santos e Jonas Savimbi. Nessa ocasião, o líder rebelde reconheceu o governo de Angola, o que gerou otimismo em relação ao Protocolo de Lusaka. O evento foi reconhecido e legitimado pela ONU, através da Resolução 1008, de 7 de agosto de 1995, que também expandiu a duração da missão até 8 de fevereiro de 1996.

Nesse documento, o Conselho de Segurança apelava para a cooperação das partes para a implementação dos termos do acordo e destacava o processo lento pelo qual esse estava sendo estabelecido. Esse obstáculo continuaria devido ao não desarmamento da UNITA, o que não se realizaria tão cedo: “Quanto ao acantonamento e ao desarmamento das forças da UNITA, principal condição para avançar o projeto político da reconciliação nacional, esse continuava praticamente na estaca zero”. (CORREIA *apud* MAIA, 2006, p.124).

A insistência em manter seus homens armados e o atraso impostos por Savimbi na implementação do Protocolo de Lusaka geraram a Resolução 1045 do Conselho de Segurança da ONU, de 8 de fevereiro de 1996, que decidia prorrogar o término da missão para 8 de maio do mesmo ano. Destacava a demora da UNITA em desarmar e desmembrar as suas tropas e apelava para que o grupo rebelde agisse de modo cooperativo com a UNAVEM III. Contudo, apesar das exigências e das reclamações em relação à UNITA, nenhuma sanção ou outra forma de imposição foi administrada ao movimento, que apenas citava recomendações por parte do Conselho de Segurança.

Esse aquartelamento das tropas se efetivou mais adiante. Mas, levantou suspeitas pelos observadores do processo de paz e pela ONU sobre a qualidade do pessoal e do material bélico entregue. Esse problema perdurou por muitos meses, levando a uma grande preocupação por parte do Secretário-Geral e da organização.

Diante desse fato, o Conselho de Segurança da ONU emitiu a Resolução 1055, de 8 de maio de 1996, que prorrogava o mandato da UNAVEM III até 11 de julho de 1996, dentre outros pontos: ressaltava a morosidade na implementação dos acordos de paz e citava o atraso no calendário, observava que a UNITA não havia executado o processo de acantonamento das suas tropas, pedia que o movimento liberasse os prisioneiros de guerra e reafirmava a manutenção das sanções aplicadas contra a UNITA, citadas na Resolução 864, de 15 de Setembro de 1993.

Maia (2006) observa que o que pôde ser presenciado em Angola no ano de 1996 era uma situação de estagnação, de retrocesso do processo de paz angolano. A UNAVEM III, que deveria finalizar as suas operações de forma bem-sucedida, encontrou dificuldades diante de um grupo que não aceitava os termos dos acordos de paz e que mostrava uma progressiva lentidão em acatar seus principais pontos.

A falta de compromisso da UNITA para com os acordos foi evidenciada na Resolução 1064 do Conselho de Segurança da ONU, de 11 de julho de 1996, através da qual o Conselho decidia expandir o tempo de duração da UNAVEM III até 11 de outubro de 1996, observava os atrasos nos prazos e pedia cooperação entre as partes envolvidas e a entrada da UNITA nas FAA.

Após os apelos de incorporação das forças da UNITA às FAA, as conversações para a formação do GURN e o aumento do aquartelamento do grupo, percebeu-se uma desaceleração geral, uma quase paralisação no processo de paz. Diante desse fato, o Conselho de Segurança da ONU emitiu a Resolução 1075, de 11 de outubro de 1996, que além de reconhecer a queda no ritmo de implementação das cláusulas do Protocolo de Lusaka, indicava a UNITA como a principal responsável pelo atraso do projeto de reconciliação nacional. A resolução expandiu, mais uma vez, o mandato da UNAVEM III até 11 de dezembro de 1996 e elogiou o governo angolano por obedecer aos termos do Protocolo de Lusaka.

Nesse momento, o Conselho mostrou-se flexível e tolerante com a UNITA, pois lembrou a sua atuação na UNAVEM II e III, salientou os compromissos que deveria ter para implementar os acordos de paz e expressou a sua preocupação na execução das cláusulas do acordo.

A Resolução seguinte, a 1098, de 27 de fevereiro de 1997, segundo Maia (2006) não trouxe nenhuma alteração para o discurso do Conselho de Segurança. Menor do que as suas antecessoras, apenas expressava o seu desapontamento com a demora da criação do GURN e no descaso da UNITA em não se unir às FAA. Não colocava qualquer decisão relevante para o caso angolano, apenas prorrogava o prazo de conclusão da missão para 31 de março de 1997.

Responsabilizava a UNITA pelos fracassos do Protocolo de Lusaka e também elogiava os esforços feitos pelo MPLA. Semelhante às resoluções anteriores, não aplicava nenhuma sanção efetiva nem reagia de forma firme ao movimento, citando apenas o que deveria ter feito e lembrando a falta de compromisso e os atrasos cometidos.

Esse “imobilismo” da ONU, como Maia (2006) cita, chegou ao fim com o estabelecimento da Resolução 1102 do Conselho de Segurança da ONU, de 31 de março de 1997, que determinava a data para a formação do GURN, 11 de abril de 1997, estendia o prazo de duração da UNAVEM III até 16 de abril de 1997 e citava sua disposição em examinar medidas que pudessem ser aplicadas se o GURN não fosse instaurado até a data prevista.

Com isso, esforços começaram a ser feitos para a implementação do novo governo. Em 9 de abril de 1997, a Assembléia Nacional de Angola nomeou sessenta e três deputados da UNITA e no dia 11 de abril o novo governo tomou posse. Mas, como de praxe, Savimbi não compareceu à cerimônia de posse. Agindo de maneira semelhante à assinatura do Protocolo de Lusaka, o líder mostrou, mais uma vez, poucas chances de um processo de paz efetivo em Angola e o seu não reconhecimento do novo governo.

No dia 16 de abril de 1997, cinco dias após o estabelecimento do GURN, o Conselho de Segurança emitiu a última resolução referente à UNAVEM III, a Resolução 1106. Prorrogou o mandato da UNAVEM III até 30 de junho de 1997 para que concluísse as suas tarefas, reconheceu a implementação do GURN e sugeriu um encontro entre a cúpula dos dois grupos. Não fez críticas à ausência de Savimbi na cerimônia de posse.

Recomendou a retirada das forças da UNAVEM III de Angola. Percebeu-se que, com a inauguração do GURN, a UNAVEM III encerrou as suas atividades, mas com a intenção da ONU em colocar uma quarta missão no país.

A UNAVEM III, portanto, foi uma tentativa fracassada da ONU de executar um processo de reconciliação nacional em Angola. Esse fracasso pode ser atribuído a um único fator, indispensável para que os Acordos de Bicesse e o Protocolo de Lusaka não fossem bem-sucedidos:

Um immobilismo e uma relutância por parte do Conselho de Segurança em inibir efetivamente a ação nociva de elementos que constantemente violavam as cláusulas definidas e acordadas para a concretização do processo de reconciliação nacional. (MAIA, 2006, p.143).

Esses elementos podem ser atribuídos a um só grupo: a UNITA. Desde o processo da UNAVEM II, o movimento relutou em aceitar os termos dos acordos e em obedecê-los, sem nenhuma reação enérgica pelo Conselho de Segurança.

Apenas citações e recomendações para o grupo estiveram presentes nos parágrafos das resoluções, não mostrando nenhum interesse real em terminar com as rivalidades entre a UNITA e o MPLA.

Com o fracasso da UNAVEM II em monitorar o processo de paz e em punir a UNITA em suas violações do Acordo de Bicesse, a UNAVEM III enfrentou um momento desfavorável para a atuação da ONU. Como previsto, a missão também não alcançou seus objetivos, e Angola continuou presenciando disputas militares, áreas com minas terrestres e a invasão de cidades pela tropa de Savimbi. O não desmembramento do exército da UNITA e do MPLA e os objetivos do Protocolo de Lusaka não foram alcançados. Em seguida à UNAVEM III, a MONUA presenciaria um cenário desgastado em Angola e de difícil reparação.

5.4 A MONUA (1997-1999)

Em 30 de junho de 1997, o Conselho de Segurança emitiu a Resolução 1118¹⁰⁶, estabelecendo a MONUA em Angola e prevendo os principais pontos:

Parágrafo 2. Estabelecer [...] a Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA) com os objetivos, mandato e estrutura organizacional recomendados pelo Secretário-Geral, na seção VII do seu relatório de junho de 1997.

Parágrafo 4. Decidir que a MONUA irá assumir a responsabilidade de todos os componentes e bens da UNAVEM III mantidos na região, incluindo as primeiras unidades militares e seu emprego de forma apropriada até a sua retirada.

Parágrafo 8. Clamar para que o governo de Angola, e em particular a UNITA, cooperem totalmente com a MONUA e assegurem a liberdade de movimento e a segurança do seu pessoal. (ONU, 1997 - Resolução 1118)¹⁰⁷.

¹⁰⁶ Veja ANEXO E.

¹⁰⁷ "Paragraph 2. Decides to establish, as of 1 July, the United Nations Observer Mission in Angola (MONUA) with the objectives, mandate and organizational structure recommended by the Secretary-General in section VII of his report of 5 June 1997.

Paragraph 4. Further decides that MONUA will assume responsibility for all components and assets of UNAVEM III remaining in Angola, including formed military units, to deploy as appropriate until they are withdrawn.

Paragraph 8. Calls upon the Government of Angola and in particular UNITA, to cooperate fully with MONUA and to ensure the freedom of movement and the safety of its personnel".

Tratava-se de uma missão de observação, diferente das UNAVEM I, II e III (que foram missões de verificação). Teve o seu início em 30 de junho de 1997 e durou até 26 de fevereiro de 1999. Seu objetivo era auxiliar as partes angolanas em consolidar a paz e a reconciliação nacional, criar um ambiente de estabilidade e de confiança, desenvolver a democracia e conduzir o país à uma reabilitação. (ONU, 2009a). Com a Resolução 1118, portanto, o Conselho de Segurança clamava para que ambas as partes cooperassem para que houvesse um ambiente propício para a pacificação.

Limitando-se ao âmbito dos aconselhamentos e das recomendações, o Conselho de Segurança permaneceu sem atitudes firmes em relação à UNITA, apesar de continuar considerando-a como o principal obstáculo à implementação dos Acordos de Bicesse e do Protocolo de Lusaka. Enfatizou somente a colaboração com a MONUA para que o processo de paz fosse consolidado.

Como uma simples missão de observação, a principal orientação para a MONUA consistia em monitorar o clima político no país, em verificar a administração estatal e em acompanhar a neutralidade da polícia angolana, por meio da incorporação de membros ligados à UNITA.

Comparada às suas antecessoras, a MONUA recebeu grande recursos financeiros e humanos e foi mais ampla do que a UNAVEM. Segundo ONU (2009a), o seu custo total foi de 293,700,000 dólares, e sua composição era assim distribuída:

1. Em 31 de julho de 1997: 3026 soldados e pessoal de suporte militar, 235 observadores militares e 289 observadores policiais civis, apoiados por empregados internacionais e locais.
2. Em 31 de dezembro de 1997: 1158 soldados e pessoal de suporte militar, 164 observadores militares e 361 observadores policiais civis, apoiados por empregados internacionais e locais.
3. Em 31 de julho de 1998: 661 soldados e pessoal de suporte militar, 92 observadores militares e 403 observadores policiais civis, apoiados por empregados internacionais e locais.
4. Em 31 de outubro de 1998: 589 soldados e pessoal de suporte militar, 90 observadores militares e 357 observadores policiais civis, apoiados por empregados internacionais e locais.

5. Em 26 de fevereiro de 1999: 396 soldados e pessoal de suporte de militar, 41 observadores militares, 54 observadores policiais civis e apoio de empregados internacionais e locais.
6. Suporte militar dos seguintes países: Argentina, Bangladesh, Bolívia, Brasil, Bulgária, Congo, Egito, França, Gâmbia, Gana, Guiné Bissau, Hungria, Índia, Jordânia, Kênia, Malásia, Mali, Namíbia, Países Baixos, Nova Zelândia, Nigéria, Noruega, Paquistão, Polônia, Portugal, Romênia, Federação Russa, Senegal, Eslováquia, Espanha, Suécia, Tanzânia, Ucrânia, Uruguai, Zâmbia e Zimbábue.

Finalmente, a severidade em relação à UNITA começou a ser explícita com a Resolução 1127 do Conselho de Segurança da ONU, de 28 de agosto de 1997. Agora, o Conselho de Segurança enfatizava a desmobilização da UNITA e a falta de compromisso desse grupo em seguir às resoluções anteriores e os termos estabelecidos.

Diferente dos documentos anteriores, a Resolução 1127 adotava uma série de medidas como punição para o partido. Esta reação da ONU foi motivada, não só pelo abandono de diversas condutas coerentes com o processo de paz angolano pela UNITA (como o respeito à presença das Nações Unidas nesse país e a desmobilização das suas tropas), mas também pela recusa de Savimbi em fazer parte do GURN e de entregar áreas por ele dominadas, mas que pertenciam ao governo de Angola.

De maneira semelhante à Resolução 1127, o Conselho de Segurança reagiu como resposta a essa resistência da UNITA em seguir os acordos de paz, com a edição da Resolução 1135, de 29 de outubro de 1997. Decidiu prorrogar o prazo do mandato da MONUA até 30 de janeiro de 1998, destacou a necessidade das partes em cumprirem, sem mais demoras, os acordos de paz e os termos instituídos nas resoluções antecessoras e recomendou à UNITA observar as condições e obrigações determinadas no documento.

Dado ao impasse estabelecido entre o GURN e a UNITA e a estagnação do processo de paz de Angola, verificou-se, também, uma diminuição no ritmo e uma mudança no tom das declarações emitidas pelo Conselho de Segurança (como é o caso da Resolução 1149) e um espaço de quatro meses sem a emissão de nenhuma declaração relativa à Angola.

Somente em 20 de março de 1998, o Conselho criou a Resolução 1157: enfatizou a necessidade de uma conciliação entre o GURN e a UNITA, para o

andamento do processo de paz, decidiu aumentar o número de observadores militares para ajudar o grupo rebelde e o governo de reconciliação a resolverem as suas controvérsias durante a normalização e a administração do Estado e condenou os ataques cometidos pela UNITA aos integrantes da MONUA.

Após essas decisões, observou-se um importante progresso: a declaração de Jonas Savimbi da total desmilitarização das forças da UNITA – a partir daí, a UNITA foi reconhecida pelo GURN como um partido político. Apesar dessa declaração e da postura de quem queria negociar um acordo de paz, o líder não compareceu na composição do governo de unificação nacional, em Luanda, gerando desconfianças pela ONU e, mais uma vez, um impasse para o processo de paz em Angola.

Diante do cenário de rejeição do GURN por parte da UNITA e da violação de Savimbi ao previsto nos acordos, inclusive com ataques aos civis, os breves progressos conquistados pelo grupo rebelde e pelo governo de reconciliação foram rapidamente minados.

Com a Resolução 1164, de 29 de abril de 1998, a ONU pedia cooperação e cumprimento dos acordos imediatamente e mantinha seu repúdio aos ataques à MONUA, constantemente praticados pelos integrantes da UNITA.

A Resolução 1173, de 12 de junho de 1998, retomava a severidade com a UNITA, como foi observado anteriormente, na resolução 1127. Exigiu que participasse mais ativamente do processo de paz, não só no cumprimento dos acordos, mas também dando auxílio à MONUA em suas atividades e que cooperasse com o Estado na administração em vários pontos do território sob seu domínio, como Andulo, Bailundo, Mungo e Nhaera. Com essas medidas, o Conselho impôs restrições à UNITA e procurou desarticular e impedir a sua atuação.

É nesse sentido, portanto, que a ONU apelava a todos os países-membros da organização que cortassem qualquer tipo de comércio com o partido, principalmente de diamantes, e bloqueassem os fluxos financeiros para a UNITA.

O cenário em Angola era de um completo caos. As partes rivais se envolviam em conflitos cada vez mais graves, destruindo o país e aniquilando qualquer perspectiva de paz.

Em 2 de agosto de 1998, com o início da Segunda Guerra do Congo, a situação regional se tornou mais ameaçada. O governo angolano enviou tropas para

o Congo, com a finalidade de derrotar as forças de Uganda e Ruanda¹⁰⁸, patrocinadas pelos EUA, que intervieram no conflito por meio de ajudas militares. Vale ressaltar, portanto, para reforçar o argumento do poder das grandes potências dentro da ONU, que durante a agressão realizada por Uganda e Ruanda no Congo, nenhuma punição foi determinada para esses dois países por meio do Conselho de Segurança.

A ONU, no entanto, foi perdendo gradativamente as esperanças para uma pacificação, e a partir de então, o Conselho emitiu resoluções cada vez menos detalhadas com o objetivo de retirar, de forma progressiva, os contingentes da MONUA.

De acordo com Human Rights Watch:

Os rebeldes da UNITA retornaram à guerra em 1998, invadindo grande número de cidades, mais notavelmente, Malanje e Kuito. O bombardeio de Malanje começou em janeiro de 1999 e continuou desde então – resultado em aproximadamente 600 civis mortos. O cerco da UNITA em Malanje causou uma grande ameaça de inanição entre a população, e vôos de ajuda humanitária à cidade foram suspensos várias vezes. (HUMAN, 1999, p.1, tradução nossa)¹⁰⁹.

A partir desse momento, as resoluções foram emitidas já no sentido de recolher os integrantes da MONUA, como foi o caso da Resolução 1180, de 29 de junho de 1998. Diante das tensões acirradas e sem nenhuma perspectiva de um acordo de paz, observava o início da retirada da MONUA, substituindo-a por forças civis de observação e de auxílio. Condenava as ações dos dois partidos e apelava pela cooperação, principalmente da UNITA.

¹⁰⁸ Os principais agressores da guerra em território congolês. Por causa da ajuda norte-americana, nenhuma sanção ou punição foi realizada à Uganda e Ruanda pelo ataque à soberania e à integridade territorial do Congo, enquanto que o governo do Zimbábue foi punido pelos esforços de guerra contra a aliança formada pelos EUA. Mais esse fato, mostra a influência da grande potência e o seu poder dentro do Conselho de Segurança da ONU. E apesar da ausência de democracia em Uganda e Ruanda, o que é exigido para que se obtenha assistência econômica, esses países continuam recebendo ajuda externa e empréstimos do FMI e do Banco Mundial (NZONGOLANTALAJA, 2002).

¹⁰⁹ “UNITA rebels returned to war in 1998, laying siege to a number of cities and towns, most notable Malanje and Kuito. The shelling of Malanje started in January 1999 and has continued ever since – resulting in at least 600 civilians killed. UNITA’s siege of Malanje has caused a growing threat of starvation among the civilian population, and humanitarian relief flights to the city have been suspended from time to time”.

Esse tipo de recomendação continuou a ser emitido pelo Conselho, com pequenas alterações, mostrando o acirramento da tensão no território a partir do segundo semestre de 1998.

Em seguida, a resolução 1195, de 15 de setembro de 1998, trouxe as mesmas condenações à UNITA e as mesmas solicitações ao GURN, mas agora colocando a responsabilidade pelo retrocesso e pelas tentativas fracassadas de implementar os acordos de paz em Angola diretamente na pessoa de Jonas Savimbi.

Um apelo pela retomada das conversações e das negociações foram verificadas na próxima Resolução, a 1202, de 15 de outubro de 1998. Decidiu prolongar o prazo do mandato da MONUA até 3 de dezembro de 1998: reconheceu a criação da UNITA-Renovada, reiterou a responsabilidade de Savimbi nos fracassos na implementação do Protocolo de Lusaka e enfatizou a necessidade de conversações políticas entre as partes rivais.

A Resolução 1213, de 3 de dezembro de 1998, era semelhante à sua antecessora, no sentido de condenar as ações da UNITA e de responsabilizar Savimbi pelos fracassos em Angola, apelando para a cooperação da comunidade internacional. Todavia, não abordou, de uma forma efetiva, a continuidade do processo de reunificação nacional, agora já bastante desgastado.

Agravando a situação entre a ONU e Angola, em dezembro de 1998 e janeiro de 1999, duas aeronaves da organização foram abatidas, com fortes perdas materiais e humanas. Com esse fato, a situação deteriorou-se demasiadamente nos meses seguintes. Assim, em janeiro de 1999, a ONU decidiu reduzir a sua presença em Angola, até o final de sua atuação, previsto para o mês seguinte.

Esse cenário pôde ser claramente visualizado nos documentos seguintes. A Resolução 1219, de 31 de dezembro de 1998, continha a primeira citação das aeronaves desaparecidas. Expressava uma profunda preocupação com os tripulantes desse vôo, com o aumento de incidentes e com o desaparecimento dos aviões em território dominado pela UNITA.

Na Resolução 1221, de 12 de janeiro de 1999, o Conselho emitiu um texto mais severo e condenou as ações suspeitas com as aeronaves da ONU. Colocou de maneira clara o desgaste que a organização sofreu em Angola e a falta de

cooperação da UNITA em esclarecer o ocorrido, criando uma investigação internacional para esclarecer os reais acontecimentos anteriormente citados.

Em janeiro de 1999, o presidente de Angola, José Eduardo Santos, declarou que a presença da ONU no país já não era mais necessária. Expressou que a atuação no território não levaria à paz, que somente seria alcançada com a destruição total de Savimbi e de seu grupo.

Com isso, vendo o estado de Angola e considerando a declaração de José Eduardo dos Santos, em 26 de fevereiro de 1999, o Conselho de Segurança publicou a sua última Resolução, a 1229, referente aos trabalhos em Angola, encerrando, assim, a atuação da MONUA.

Após o encerramento da missão e a sua retirada de Angola, foi estabelecido, em 15 de novembro de 1999, um escritório das Nações Unidas – Escritório das Nações Unidas em Angola (*United Nations Office in Angola - UNOA*) – com o objetivo de colaborar com as autoridades políticas, militares e civis nas medidas necessárias para pacificar o território e de restabelecer parâmetros humanitários para a região.

Vale ressaltar que, durante a guerra civil de Angola, os EUA reconheceram apenas formalmente o governo do país, mantendo, de modo implícito, disputas ideológicas e uma luta pela influência na região, herdadas do contexto da Guerra Fria.

A despeito das condenações ao comportamento da UNITA e de sua total responsabilidade nos fracassos das iniciativas pela pacificação no país, o Conselho de Segurança não apelou para medidas efetivas contra o movimento, pois, como já ressaltado anteriormente, não tinha o interesse no fim do conflito, e sim no desgaste, cada vez maior, do governo angolano.

Apesar das sanções que o movimento sofreu na declaração das resoluções durante a MONUA, o grupo não deixou de realizar as suas atividades e só foi totalmente destruído com a morte do seu líder, Jonas Savimbi.

Como forma de manejar o seu poder dentro do sistema internacional, as PKOs representaram um instrumento de política externa na defesa dos interesses da grande potência.

O exame feito na UNAVEM I, II, III e na MONUA confirma esse fato. Inseridas dentro da guerra pelo poder, essas operações podem tornar-se um instrumento

essencial, principalmente quando a região for de extremo interesse para a potência, no sentido político, militar e econômico.

6 CONCLUSÃO

Evidenciamos com essa pesquisa o papel limitado que a ONU exerce no sistema internacional. Diante de Estados poderosos e com poder de influência, a organização perde a sua função primária de um fórum multilateral para aplicar políticas de acordo com o governo da potência mundial. A luta pelo poder e a defesa dos interesses são elementos essenciais nas relações entre as nações, e o país mais forte e hegemônico influencia as decisões das instituições internacionais.

A luta pelo poder prevalece no sistema internacional, refletindo-se nas organizações internacionais. Os Estados, por meio dessas, promovem políticas para a manutenção do *status quo* e a sua posição diante dos outros países. A cooperação entre os Estados dá lugar aos interesses, motivo que leva os atores a agirem por meio das instituições internacionais.

Ao destacar a unipolaridade, sublinhamos como os EUA defenderam os seus interesses na guerra civil em Angola. Por meio das resoluções do Conselho de Segurança da ONU e das missões de paz de 1989 a 1999, a potência mundial alcançou o seu objetivo e as declarações contidas nos documentos não foram efetivamente aplicadas à UNITA, considerada ameaça à paz e à segurança internacionais.

Essa postura norte-americana é um legado da Guerra Fria. Durante esse período, as superpotências interferiram no conflito de modo indireto, para apoiar os grupos rivais com que se identificavam: o MPLA, que defendia o nacionalismo africano e as idéias marxistas, era apoiado pela URSS e liderado por José Eduardo dos Santos e a UNITA, que era contra o conteúdo ideológico do MPLA e aliada dos EUA, era liderada por Jonas Savimbi.

Até 1989, Angola foi um “palco de enfrentamento” da disputa bipolar. As duas potências lutaram pelo poder e pela influência no território angolano. A URSS queria conquistar a hegemonia e a difusão das suas idéias e os EUA desejavam esse mesmo objetivo, adicionado ao acesso ao petróleo angolano.

Movidas por esses interesses, portanto, as potências iniciaram uma corrida hegemônica no território. Cuba mandou tropas ao lado da URSS e a África do Sul lutou contra essas forças aliada aos EUA e à UNITA. A UNITA, assim, servia aos

interesses norte-americanos numa tentativa de derrotar o MPLA, que representava o nacionalismo africano no território angolano.

A guerra civil foi inserida na Guerra Fria na esperança de que uma das ideologias conseguisse a vitória. As batalhas em todo o país caracterizaram esse período, com tropas cubanas e sul africanas lutando pelas suas respectivas causas. No final dos anos 80, então, após a Batalha de Cuito Cuanavale e a derrota dos sul africanos em Angola, a ONU emitiu a primeira operação de paz, para solucionar o conflito naquela região do continente africano.

A UNAVEM I, estabelecida pela Resolução 626, de 20 de dezembro de 1988, teve o seu campo de atuação limitado, com a responsabilidade apenas de fiscalizar e de auxiliar na desmobilização e na retirada do exército cubano do território angolano e do sul africano da Namíbia¹¹⁰. A resolução também determinava a execução dos Acordos de Nova Iorque, assinados por Angola, África do Sul e Cuba para que os objetivos de paz fossem atingidos, e estabelecia um acordo bilateral entre Angola e Cuba para que essas retirassem seus soldados.

Os Acordos de Nova Iorque não tiveram como meta resolver a dimensão interna do conflito e não recomendou o fim das intervenções estrangeiras. Não direcionou também para que os suportes da URSS e dos EUA fossem interrompidos. Foi, portanto, incapaz de promover a superação do impasse na região.

A missão terminou suas atividades como previsto na Resolução. Atuou de 31 de janeiro de 1989 a 6 de junho de 1991, pautada por proveitos específicos das potências, que não priorizavam o término da guerra: por estratégia soviética, a África do Sul retirou suas tropas da Namíbia, dando ao povo o direito de liberdade e de governar o país e, por interesse americano, os últimos cubanos saíram de Angola em 26 de maio de 1991.

A partir da UNAVEM II, os interesses da potência mundial, os EUA, na guerra civil foram implicitamente seguidos¹¹¹. O problema UNITA surgiu para ameaçar a paz e a segurança internacionais e levou o Conselho de Segurança a emitir mais dezesseis resoluções, além da Resolução 696, de 30 de maio de 1991, para

¹¹⁰ Onde a África do Sul mantinha uma invasão na tentativa de criar uma hegemonia na região com o governo do Apartheid. Após a retirada das suas tropas, a resolução ainda reforçava a resolução 435, de 1978, relativa à independência da Namíbia, o que aconteceu de forma bem-sucedida em 21 de março de 1990.

¹¹¹ Vale ressaltar que não era objetivo da grande potência terminar com a guerra civil.

expandir o seu tempo duração, antes previsto para término em 1992: tratava-se de uma tentativa de reforçar os termos dos Acordos de Bicesse e de fazer recomendações especiais à UNITA, para que obedecesse às convenções.

Após os resultados das eleições presidenciais, Savimbi rejeitou totalmente a vitória de José Eduardo dos Santos. Nessa ocasião, declarou guerra ao MPLA e iniciou intensos ataques ao território angolano. Depois disso, a situação piorou e as expectativas de reconciliação nacional e de pacificação ficaram cada vez mais difíceis.

Em uma estratégia continuada de defesa dos interesses dos EUA, o Conselho não aplicou nenhuma sanção, restrição ou punição à UNITA, mesmo sendo a principal causa para que o conflito se estendesse. Diante desse fato, o que deve ser levado em consideração é que, apesar do reconhecimento do governo do MPLA pelos EUA, esses ainda disputavam de forma ideológica (representada pela guerra pelo poder) com o governo angolano, sendo o principal meio para enfraquecê-lo e derrotá-lo somente a UNITA.

Por isso a UNAVEM II foi caracterizada por omissão da ONU em restringir as atividades de Jonas Savimbi. Essa estratégia dos EUA influenciou na derrota da implementação dos Acordos de Paz de Bicesse.

O mesmo pode ser notado a partir da formulação da UNAVEM III. Depois da emissão da Resolução 976, de 8 de fevereiro de 1995, a ONU determinou mais oito resoluções com objetivos bem definidos:

- I. Prorrogar o tempo de duração do programa;
- II. Reforçar os termos do Protocolo de Lusaka, de 1994;
- III. Destacar os atrasos da UNITA em estabelecer os pontos acordados;
- IV. Denunciar a situação de retrocesso nas negociações de paz;
- V. Monitorar o desmembramento e o desarmamento das tropas da UNITA – o que, apesar da firme atuação do programa, não obteve êxito.

Savimbi manteve seu comportamento de rejeição ao acordo: não assinou o documento e, cada vez mais, ameaçava a situação angolana. Apesar do forte monitoramento dessa missão, não houve desmembramento do exército da UNITA nem o acantonamento de suas tropas.

O Conselho responsabilizou o grupo pelos fracassos do Protocolo de Lusaka e da implementação de uma reconciliação nacional e elogiou os esforços do MPLA para aderir ao acordo. De forma semelhante às missões anteriores, a ONU não

reagiu de forma firme em relação ao movimento rebelde. Nessa época, a organização mostrou um certo “imobilismo” em relação à UNITA e agiu de forma flexível e tolerante com o grupo de Savimbi.

Em 30 de junho de 1997, o Conselho de Segurança da ONU emitiu a sua última missão em Angola, a MONUA, estabelecida em um cenário já desgastado pela guerra e pelas experiências frustradas de implementar um acordo de paz. O programa, mais simples do que os anteriores, teve a responsabilidade apenas de auxiliar as partes angolanas em consolidar a paz e a reconciliação nacional, de criar um ambiente de estabilidade e de confiança no território, de fomentar o desenvolvimento democrático e de conduzir a reconstrução do país.

Foram estabelecidas um total de quatorze resoluções por causa do comportamento da UNITA. Mas, limitando-se ao âmbito dos aconselhamentos e das recomendações, o Conselho de Segurança permaneceu sem atitudes firmes em relação ao movimento, apesar de continuar considerando-o como o principal obstáculo à implementação dos Acordos de Bicesse, de 1991, e do Protocolo de Lusaka, de 1994.

Com a Resolução 1118 do Conselho de Segurança da ONU, a MONUA iniciou suas atividades e durou até 26 de fevereiro de 1999. A partir desse documento, pôde-se observar mais severidade e mais medidas punitivas dirigidas aos rebeldes. Apesar disso, Savimbi se manteve resistente a um acordo de paz.

Angola, percebendo a tentativa de uma política hegemônica por parte da grande potência, interferiu na guerra do Congo para derrotar as forças norte-americanas, como um reflexo da luta ideológica que ainda existia entre os dois governos.

Essas análises das operações de *peacekeeping* da ONU e da política utilizada pelos EUA no Congo nos mostram três aspectos principais da política externa norte-americana para a África e especificamente para Angola:

- A. Não desejava acabar com a guerra civil angolana;
- B. Estava do lado da UNITA no conflito angolano, o que foi mostrado claramente pelas reações do Conselho de Segurança frente às suas ameaças. Esse suporte à UNITA é um legado da Guerra Fria, pois os EUA continuavam em luta com o MPLA;
- C. Utilizava os Estados aliados africanos, como Ruanda e Uganda, para a promoção dos seus interesses na região e não punia ou aplicava sanções efetivas contra a ação desses Estados na guerra do Congo.

A partir dessa perspectiva e com a base teórica de que as grandes potências influenciam as organizações internacionais, o Conselho de Segurança refletiu a política externa norte-americana para a África durante o período de 1988 a 1999. Assim, vale ressaltar mais uma vez nessa pesquisa, que as decisões e as resoluções do Conselho podem ser identificadas como “as decisões e as resoluções dos EUA”. Debater, portanto, sobre as políticas adotadas pelo órgão da ONU, então, seria o mesmo que referir-se às “políticas adotadas pelos americanos”.

Reiterando a afirmação de Waltz (2002) de que a quantidade de *capabilities* é fundamental para os Estados no sistema internacional, que há uma preocupação especial com a sua posição e que o poder é medido em comparação com os outros países, os EUA, como a grande potência do sistema internacional e com as *capabilities* que nenhum Estado conseguia superar, conseguiram implementar as suas políticas no continente africano por meio da ONU.

Nesse caso, a unipolaridade fez com que os norte-americanos possuíssem grande influência e poder dentro do Conselho de Segurança, fazendo com que as decisões dos outros governos ficassem subordinados às suas.

O grande *gap* existente entre a potência e os demais Estados fez com que aquela obtivesse a vantagem de exercer a sua política dentro da organização e de defender os seus interesses.

A questão de *issue linkages* também deve ser destacada: por possuírem grande poder econômico, militar e tecnológico, e pela conjunção dessas áreas, os americanos favoreceram a sua posição no sistema internacional e impuseram as suas políticas dentro do Conselho de Segurança, excluindo a possibilidade de que algum outro país o pudesse superar. Foi comprovado, portanto: que em um acordo cooperativo, o país que obtém vantagens por meio de *issue linkages* possui maiores chances de destaque no sistema e maior poder de barganha dentro das organizações internacionais.

A unipolaridade proporcionou vantagens aos norte-americanos que em outra posição os mesmos não teriam. A hipótese foi assim comprovada: o que importa no sistema internacional são os elementos do poder, dos interesses e da posição. As organizações internacionais servem apenas para implementar uma política e são manejadas pelas grandes potências como instrumentos de política externa.

REFERÊNCIAS

ABREU, Cesaltina. **O Espaço Público em Angola**: reflexões a partir da sociedade civil. Trabalho apresentado a 12ª Assembléia Geral: Governar o Espaço Público Africano. CODESRIA, Instituto de Pesquisa Econômica e Social, A-Ip,. Yaoundé, Camarões, 07-11 dez. 2008.

ALDEN, Chris. From Neglect to “Virtual Engagement”: The United States and Its New Paradigm for África. **African Affairs**, London, n.99, 2000, p.355-371.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **A ONU e a questão da assimetria de poder**. Trabalho apresentado a IV Semana de Relações Internacionais PUC-SP. Mesa 5, São Paulo, 11 maio 2005. Disponível em: <<http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1427ONUassimetria.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2009.

ANDRADE, Mário de; OLLIVIER, Marc. **A Guerra em Angola**. Lisboa: Seara Nova, 1974.

ARMSTRONG, David; LLOYD, Lorna; REDMOND, John. **International Organisation in World Politics**. 3 ed. New York: Palgrave Macmillan, 2004.

ART, Robert J. **A Grand Strategy for America**. New York: The Century Foundation, 2003.

BAREGU, Mwesiga. Congo in the Great Lakes Conflict. In: KHADIAGALA, Gilbert M (Ed.). **Security Dynamics in Africa's Great Lakes Region**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2006.

BARNES, Sandra. Global Flows: Terror, Oil & Strategic Philanthropy. **Review of African Political Economy**, Sheffield, Ano 5, n.104, 2005, p.235-252.

BOONE, Catherine. Empirical Statehood and Reconfigurations of Political Order. In: HUXTABLE, Phillip A; VILLALÓN, Leonardo A. (Ed.). **The African State at a Critical Juncture Between Disintegration and Reconfiguration**. Boulder: Lynne Rienner, 1997.

BOUTROS-GHALI, Boutros. **An Agenda for Peace**: Preventive Diplomacy, peacemaking and peace-keeping. 1992. Disponível em: <<http://www.un.org/docs/SG/agpeace.html>>. Acesso em: 06 dez. 2009.

CAMPBELL, Horace. Cuito Cuanavale: A Tribute to Fidel Castro and the African Revolution. **Pambazuka News**. 2008. Disponível em: <<http://www.pambazuka.org/en/category/features/48547>>. Acesso em: 15 out. 2009.

CAVALCANTI, Carlos Alberto de Moraes. Angola e Moçambique: as operações de paz. **Centro Brasileiro de Relações Internacionais**, Ano II, v. 4, out./dez. 2007. Disponível em: http://www.cebri.org.br/pdf/512_PDF.pdf. Acesso em: 19 nov. 2009.

CLAPHAM, Christopher. **Africa and the International System: The Politics of State Survival**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CLAPHAM, Christopher. The United Nations and Peacekeeping in Africa.

Monograph, n.36, abril 1999. Disponível em:

<<http://www.iss.co.za/Pubs/Monographs/No36/unitednations.html>>. Acesso em: 29 nov. 2009.

COATE, Roger A.; FORSYTHE, David P.; WEISS, Thomas George. **The United Nations and Changing World Politics**. 4 ed. Colorado: Westview Press, 2004.

CORNWELL, Richard. The War for Independence. In: CILLIERS, Jakkie; DIETRICH, Christian (Ed.). **Angola's War Economy: the role of oil and diamonds**. Pretoria: Institute for Security Studies, 2000.

CORTES, Soraya V. Técnicas de Coleta e Análise Qualitativa de Dados. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, 1998.

DINIZ, Eugenio. Relacionamentos Multilaterais na Unipolaridade – Uma Discussão Teórica Realista. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 28, n.2, jul./dez. 2006, p.505-565.

FERNANDES, Ana Paula. Petróleo em tempo de Guerra. Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais. **O Mundo em Português**, n.5, fev. 2000. Disponível em: <<http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=1050>>. Acesso em: 15 out. 2009.

FUSER, Igor. **O petróleo e o envolvimento militar dos EUA no Golfo Pérsico (1945-2003)**. 2005. 329f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, São Paulo.

GLEIJESES, Piero. **Cuito Cuanavale Revisitado**. 2007. Disponível em: <http://resistir.info/cuba/cuito_cuanavale.html>. Acesso em: 15 out. 2009.

GRIECO, Joseph M. Anarchy and the limits of cooperation: A realist critique of the newest liberal institutionalism. **International Organization**, v. 42, n. 3, 1988. p.485-507.

GRIECO, Joseph M. **Cooperation among Nations: Europe, America, and Non-Tariff Barriers to Trade**. London: Cornell University Press, 1990.

GUIMARÃES, Fernando Andresen. **The Origins of the Angolan Civil War: Foreign Intervention and Domestic Political Conflict**. London: Palgrave Macmillan, 2001.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andréa R. **Organizações Internacionais: histórias e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HODGES, Tony. **Angola: Anatomy of an Oil State**. Bloomington: Indiana University Press, 2004.

HUMAN Rights Watch. U.N. **Failed to Avert Angola Disaster**. 1999. Disponível em: <<http://www.hrw.org/en/news/1999/09/13/un-failed-avert-angola-disaster>>. Acesso em: 29 nov. 2009.

JACKSON, Robert H. **Quasi-States: Sovereignty, International Relations, and The Third World**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

JAMBA, Sousa. Escutar todas as vozes. Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais. **O Mundo em Português**, n.1, out. 1999. Disponível em: <<http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=1107>>. Acesso em: 15 out. 2009.

KARLAS, Jan. **Neoliberalism and Institutional Form in International Relations: Theoretical Precision and Empirical Challenges**. 4th CEEISA Convention, Tartu (Estonia), June 2006.

KAUPPI, Mark V; VIOTTI, Paul R. **International Relations Theory: Realism, Pluralism, Globalism**. 2ed. Needham Heights: Allyn and Bacon, 1993.

KEOHANE, Robert O. **After Hegemony: cooperation and discord in the world political economy**. Princeton: Princeton University Press, 1984.

KEOHANE, Robert O; MARTIN, Lisa L. The Promise of Institutional Theory. **International Security**, v. 20, n. 1 (Summer), 1995, p. 39-51.

KHADIAGALA, Gilbert M. The United States and Africa: Beyond the Clinton Administration. **SAIS Review**, v. XXI, n.1 (Winter-Spring), 2001.

KYLE, Steven. The Political Economy of Angolan Growth: Social & Regional Structure. **Review of African Political Economy**, n.104/5, 2005, p.269-293.

LAKE, Anthony; WHITMAN, Christine Todd. **More than Humanitarianism: A Strategic U.S. Approach Toward Africa**. New York: Council on Foreign Relations, 2006.

LEVY, Jack S. Qualitative Methods in International Relations. In: HARVEY, Frank; BRECHER, Michael (Ed.). **Evaluating Methodology in International Studies**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2002.

MAIA, Tatiana Vargas. **A Intervenção da Organização das Nações Unidas em Angola (1988-1999)**. 2006. 230f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MALAQUIAS, Assis. Ethnicity and conflict in Angola: prospects for reconciliation. In: CILLIERS, Jakkie; DIETRICH, Christian (Ed.). **Angola's War Economy: the role of oil and diamonds**. Pretoria: Institute for Security Studies, 2000.

MARQUES, Sofia. **Angola: a Guerra à democracia**. Luanda: Edipress, 1993.

MAYALL, James. Introduction. In: BERDAL, Mats; ECONOMIDES, Spyros (Ed.). **United Nations Interventionism: 1991-2004**. New York: Cambridge University Press, 2007.

MEARSHEIMER, John J. The false promise of international institutions. **International Security**, v. 19, n. 3, 1994. p.5-49.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. New York: W. W. Norton and Company, 2001.

MENDES, Pedro Rosa. O arquipélago do fim. Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais. **O Mundo em Português**, n.2, nov. 1999. Disponível em: <<http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=1095>>. Acesso em: 15 out. 2009.

MORETTI, Eduardo. **1989-1999: os 10 anos de Operações de Paz em Angola**. 2009.167f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, São Paulo.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

NZONGOLA-NTALAJA, Georges. **The Congo from Leopold to Kabila: A People's History**. London: Zed Books, 2002.

O'NEILL, John Terence; REES, Nicholas. **United Nations Peacekeeping in the post-Cold War Era**. Abingdon: Routledge, 2005.

ONU. Angola – **MONUA**: Facts and Figures. Luanda. Jun 1997. a fev. 1999. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/Monua/monuaf.htm>>. Acesso em: 01 dez. 2009a.

ONU. Angola – **UNAVEM I**: Facts and figures. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/unavem1/UnavemIF.html>>. Acesso em: 30 nov. 2009b.

ONU. Angola – **UNAVEM II**: Facts and figures. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/Unavem2/UnavemIIF.html>>. Acesso em: 30 nov. 2009c.

ONU. Angola – **UNAVEM III**: UNAVEM III facts and figures as of 30 june 1997. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unavem_f.htm>. Acesso em: 30 nov. 2009d.

ONU. **Carta da ONU**. Nova Iorque: Assembléia Geral. Art.39, 1945.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1008, de 7 de agosto de 1995. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM III. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N95/233/40/PDF/N9523340.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1045, de 8 de fevereiro de 1996. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM III. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/029/87/PDF/N9602987.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1055, de 8 de maio de 1996. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM III e esforços para avançar o processo de paz em Angola. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/118/64/PDF/N9611864.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1064, de 11 de julho de 1996. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM III. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/172/92/PDF/N9617292.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1075, de 11 de outubro de 1996. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM III e esforços para a implementação dos acordos de paz em Angola. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/272/23/PDF/N9627223.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1098, de 27 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a extensão da UNAVEM III e do estabelecimento do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN). **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/051/59/PDF/N9705159.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1102, de 31 de março de 1997. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM III. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/085/59/PDF/N9708559.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1106, de 16 de abril de 1997. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM III e a conclusão da retirada das suas unidades militares. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/103/41/PDF/N9710341.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1118, de 30 de junho de 1997. Dispõe sobre o estabelecimento da Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA). **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/178/44/PDF/N9717844.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1127, de 28 de agosto de 1997. Dispõe sobre medidas contra a UNITA por não obedecer ao Protocolo de Lusaka. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/112/78/PDF/N9711278.pdf?OpenElement>>.

dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/226/93/PDF/N9722693.pdf?OpenElement>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1135, de 29 de outubro de 1997. Dispõe sobre a extensão do mandato da MONUA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/290/37/PDF/N9729037.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1149, de 27 de janeiro de 1998. Dispõe sobre a extensão do mandato da MONUA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/016/78/PDF/N9801678.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1157, de 20 de março de 1998. Dispõe sobre a necessidade de conciliação entre o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN) e a UNITA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/073/17/PDF/N9807317.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1164, de 29 de abril de 1998. Dispõe sobre a extensão do mandato da MONUA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/116/57/PDF/N9811657.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1173, de 12 de junho de 1998. Dispõe sobre medidas contra a UNITA por não obedecer ao Protocolo de Lusaka. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/166/53/PDF/N9816653.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1180, de 29 de junho de 1998. Dispõe sobre a extensão do mandato do MONUA e o início da sua retirada. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/186/61/PDF/N9818661.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1195, de 15 de setembro de 1998. Dispõe sobre a extensão do mandato da MONUA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/269/29/PDF/N9826929.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1202, de 15 de outubro de 1998. Dispõe sobre a extensão do mandato da MONUA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/305/88/PDF/N9830588.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1213, de 3 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a situação de Angola e a extensão do mandato da MONUA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/382/33/PDF/N9838233.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1219, de 31 de dezembro de 1998. Dispõe sobre os aviões da ONU desaparecidos em áreas controladas pela UNITA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/408/71/PDF/N9840871.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1221, de 12 de janeiro de 1999. Dispõe sobre condenações à UNITA em relação às ações suspeitas com os aviões da ONU em territórios controlados pela mesma. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/006/43/PDF/N9900643.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 1229, de 26 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a retirada da MONUA em Angola. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/053/20/PDF/N9905320.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 435, de 29 de setembro de 1978. Dispõe sobre a independência da Namíbia. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/368/80/IMG/NR036880.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 626, de 20 de dezembro de 1988. Dispõe sobre o estabelecimento da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola I (UNAVEM I). **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/541/53/IMG/NR054153.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 628, de 16 de janeiro de 1989. Dispõe sobre a assinatura do Acordo Tripartite entre Angola, África do Sul e Cuba e do Acordo Bilateral entre Angola e Cuba. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/557/65/IMG/NR055765.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 696, de 30 de maio de 1991. Dispõe sobre o estabelecimento da Missão das Nações Unidas em Angola II (UNAVEM II). **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/696/51/IMG/NR069651.pdf?OpenElement>>.

ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/596/32/IMG/NR059632.pdf?OpenElement>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 747, de 24 de março de 1992. Dispõe sobre a expansão da UNAVEM II e a observação das eleições em Angola pela ONU. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/011/06/IMG/NR001106.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 785, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II e a implementação dos Acordos de Paz de Angola. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N92/665/54/IMG/N9266554.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 793, de 30 de novembro de 1992. Dispõe sobre a implementação do processo de paz em Angola. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N92/761/01/IMG/N9276101.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 804, de 29 de janeiro de 1993. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II e a demanda do cessar-fogo em Angola. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/062/12/IMG/N9306212.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 811, de 12 de março de 1993. Dispõe do estabelecimento de um cessar-fogo em Angola e convida ao Secretário-Geral da ONU a organizar uma reunião entre o governo angolano e a UNITA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/146/10/IMG/N9314610.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 823, de 30 de abril de 1993. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/247/59/IMG/N9324759.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 834, de 1 de junho de 1993. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II em Angola. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/322/15/IMG/N9332215.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 851, de 15 de julho de 1993. Dispõe sobre a extensão da UNAVEM II e a imposição de sanções contra a UNITA.

Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/399/85/IMG/N9339985.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 864, de 15 de Setembro de 1993. Dispõe sobre a situação em Angola e à imposição de sanções contra a UNITA. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/502/71/PDF/N9350271.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 890, de 15 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/710/34/PDF/N9371034.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 903, de 16 de março de 1994. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/135/19/PDF/N9413519.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 922, de 31 de maio de 1994. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/235/16/PDF/N9423516.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 932, de 30 de junho de 1994. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/270/98/PDF/N9427098.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 945, de 29 de setembro de 1994. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/380/35/PDF/N9438035.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 952, de 27 de outubro de 1994. Dispõe sobre a extensão da UNAVEM II e a urgência de um cessar-fogo. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/417/75/PDF/N9441775.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 966, de 8 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a extensão do mandato da UNAVEM II. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas.** Disponível em: <[http://daccess-dds-](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/417/75/PDF/N9441775.pdf?OpenElement)

ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/491/41/PDF/N9449141.pdf?OpenElement>. Acesso em: 01 nov. de 2009.

ONU. Conselho de Segurança. Resolução 976, de 8 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o estabelecimento da UNAVEM III. **Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N95/038/14/PDF/N9503814.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 nov. 2009.

PENNA FILHO, Pio. Segurança seletiva no pós-Guerra Fria: uma análise da política e dos instrumentos de segurança das Nações Unidas para os países periféricos – o caso africano. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, vl.47, n.1, jan./jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292004000100003&script=sci_arttext#nt16>. Acesso em: 09 jun. 2009.

PONTOS Essenciais do Acordo de Bicesse. Disponível em: http://www.padoca.org/pag/Docs/acordos_bicesse.pdf. Acesso em: 19 nov. 2009.

PONTOS Essenciais do Protocolo de Lusaka. Lusaka, Zâmbia, 15 de Novembro de 1994. Disponível em: <<http://www.c-r.org/our-work/accord/angola/portuguese/pontos-essenciais-protocolo-lusaka.php>>. Acesso em: 19 nov. 2009.

PUREZA, José Manuel *et al.* **As novas operações de paz das Nações Unidas: os casos de Angola, Timor Leste e Moçambique**. Oficina n.290. Coimbra: Oficina do CES, 2007. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/290/290.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2009.

RITTBERGER, Volker; ZANGL, Bernhard. **International Organization: Polity, Politics and Policies**. New York: Palgrave Macmillan, 2006.

ROBERTS, Sir Adam. The United Nations and Humanitarian Intervention. In: WELSH, Jennifer M. (Ed.). **Humanitarian Intervention and International Relations**. New York: Oxford University Press, 2004.

ROCHA, Edmundo. O Problema UNITA. Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais. **O Mundo em Português**, n.1, out. 1999. Disponível em: <<http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=1108>>. Acesso em: 15 out. 2009.

ROTBERG, Robert. The New Nature of Nation-State Failure. **The Washington Quarterly**, v. 25, n. 3, Summer 2002, p.85-96.

ROTHCHILD, Donald S. **Managing ethnic conflict in Africa: pressures and incentives for cooperation**. Washington: Brookings Institution Press, 1997.

ROTHCHILD, Donald. The U.S. Foreign Policy Trajectory on Africa. **SAIS Review**, v. XXI, n.1 (Winter-Spring), 2001.

RUGGIE, J. Multilateralism: anatomy of an institution. **International Organization**, v.46, n.3, 1992, p.561-598.

SANTOS, Fernando Barciela. **Angola: na hora dramática da descolonização**. Lisboa: Prelo, 1975.

SARAIVA, José Flávio Sombra. **Formação da África Contemporânea**. São Paulo: Atual, 1987.

SATO, Eiiti. Conflito e cooperação nas relações internacionais: as organizações internacionais no século XXI. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v.46, n.2, 2003, p.161-176.

U.S. STATE Department. The Clinton Administration Record in Sub-Saharan African. Historical Overview. 2009. Disponível em: <http://www.econedlink.org/lessons/docs_lessons/20_em20_clinton1.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2009.

VAN-DÚNEM, José Octávio Serra. **Angola Pós-Guerra**: novos e velhos desafios (revisitada). Observatório Político Sul-Americano. Rio de Janeiro: IUPERJ. 25 maio 2008, 9 p. Disponível em: <http://observatorio.iuperj.br/pdfs/102_artigos_2008-05-29%20Van-Dunem%20-%20Angola%20revisitada.pdf>. Acesso em: 15 out. 2009.

VOLMAN, Daniel. The Bush Administration & African Oil: The Security Implications of US Energy Policy. **Review of African Political Economy**, n.98, 2003, p.573-584.

WALTZ, Kenneth N. Structural Realism after the Cold War. **International Security**, v.25, n.1, 2000, p.5-41.

WALTZ, Kenneth N. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WASHINGTON. Presidential Decision Directives – PDD: Clinton Administration Policy on Reforming Multilateral Peace Operations (PDD 25). Bureau of International Organizational Affairs, U. S. Department of State, February 22, 1996. Disponível em: <<http://www.fas.org/irp/offdocs/pdd25.htm>>. Acesso em: 15 out. 2009.

WOHLFORTH, William. The Stability of a Unipolar World. **International Security**, v. 24, n. 1 (Summer), 1999. p. 5-41.

WRIGHT, George. **The destruction of a nation**: United States' Policy Toward Angola since 1945. London: Pluto Press, 1997.

YEROS, Paris. **A China na África**: um grande salto a frente?. In: Programa de Seminários Acadêmicos. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. Anais..., 2009. Disponível em: <http://www.eesp.fgv.br/_upload/seminario/48a04bea89bc6.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2009.

ANEXO A – RESOLUÇÃO 435 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 29 DE SETEMBRO DE 1978

tius and Nigeria,⁵⁹ to extend an invitation to Mr. Sam Nujoma under rule 39 of the provisional rules of procedure.

At the same meeting, the Council further decided, at the request of the representatives of Gabon, Mauritius and Nigeria,⁶⁰ to extend an invitation to Mr. Edem Kodjo under rule 39 of the provisional rules of procedure.

Resolution 435 (1978)

of 29 September 1978

The Security Council,

Recalling its resolutions 385 (1976) of 30 January 1976 and 431 (1978) and 432 (1978) of 27 July 1978,

Having considered the report of the Secretary-General submitted pursuant to paragraph 2 of resolution 431 (1978)⁶¹ and his explanatory statement made in the Security Council on 29 September 1978 (S/12869),⁶²

Taking note of the relevant communications from the Government of South Africa to the Secretary-General,

Taking note also of the letter dated 8 September 1978 from the President of the South West Africa People's Organization to the Secretary-General,⁶³

Reaffirming the legal responsibility of the United Nations over Namibia,

1. Approves the report of the Secretary-General on the implementation of the proposal for a settlement of the Namibian situation⁶⁴ and his explanatory statement;

2. Reiterates that its objective is the withdrawal of South Africa's illegal administration from Namibia and the transfer of power to the people of Namibia with the assistance of the United Nations in accordance with Security Council resolution 385 (1976);

3. Decides to establish under its authority a United Nations Transition Assistance Group in accordance with the above-mentioned report of the Secretary-General for a period of up to 12 months in order to assist his Special Representative to carry out the mandate conferred upon him by the Security Council in paragraph 1 of its resolution 431 (1978), namely, to ensure the early independence of Namibia through free elections under the supervision and control of the United Nations;

⁵⁹ *Ibid.*, document S/12866.

⁶⁰ *Ibid.*, document S/12872.

⁶¹ *Ibid.*, document S/12827.

⁶² *Ibid.*, *Thirty-third Year*, 2087th meeting, paras. 11-22.

⁶³ *Ibid.*, *Supplement for July, August and September 1978*, document S/12841.

⁶⁴ *Ibid.*, *Supplement for April, May and June 1978*, document S/12636.

4. Welcomes the preparedness of the South West Africa People's Organization to co-operate in the implementation of the Secretary-General's report, including its expressed readiness to sign and observe the cease-fire provisions as manifested in the letter from its President of 8 September 1978;

5. Calls upon South Africa forthwith to co-operate with the Secretary-General in the implementation of the present resolution;

6. Declares that all unilateral measures taken by the illegal administration in Namibia in relation to the electoral process, including unilateral registration of voters, or transfer of power, in contravention of resolutions 385 (1976), 431 (1978) and the present resolution, are null and void;

7. Requests the Secretary-General to report to the Security Council not later than 23 October 1978 on the implementation of the present resolution.

Adopted at the 2087th meeting by 12 votes to none, with 2 abstentions (Czechoslovakia, Union of Soviet Socialist Republics).⁶⁵

Decisions

At its 2088th meeting, on 30 September 1978, the Council decided to invite the representative of Guinea to participate, without vote, in the discussion of the question.

At its 2092nd meeting, on 31 October 1978, the Council decided to invite the representatives of Burundi, Egypt and Ghana to participate, without vote, in the discussion of the item entitled:

"The situation in Namibia:

"(a) Report of the Secretary-General submitted pursuant to paragraph 7 of Security Council resolution 435 (1978) concerning the situation in Namibia (S/12903);⁶⁶

"(b) Letter dated 24 October 1978 from the Permanent Representative of Burundi to the United Nations addressed to the President of the Security Council (S/12906)".⁶⁶

At the same meeting, the Council also decided to extend an invitation, under rule 39 of the provisional rules of procedure, to a delegation of the United Nations Council for Namibia, composed of the President and three Vice-Presidents of that body.

⁶⁵ One member (China) did not participate in the voting.

⁶⁶ See *Official Records of the Security Council, Thirty-third Year, Supplement for October, November and December 1978*.

ANEXO B – RESOLUÇÃO 626 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988

“Reaffirming the pertinent resolutions of the Security Council and the legal responsibility of the United Nations with regard to Namibia, the members of the Council once again call upon South Africa to comply at last with these resolutions and to cease its illegal occupation of Namibia. In this respect, they stress the Council’s continuing commitment to discharge its particular responsibility for furthering the interests of the people of Namibia and their aspirations for peace, justice and independence through a full and definitive implementation of resolution 435 (1978).”

“They support the resolute action led by the Secretary-General with a view to the implementation of resolution 435 (1978) and encourage him to continue his efforts to that end.”

“The Council notes developments in recent weeks in efforts by a number of parties to find a peaceful solution to the conflict in south-western Africa that are reflected in the joint statement of 8 August 1988 by the Governments of Angola, Cuba, South Africa and the United States, which has been circulated as a Security Council document.”

⁷⁹ *Official Records of the Security Council, Forty-third Year, Supplement for July, August and September 1988, document S/20109, annex*

“The Council also notes the expressed readiness of the South West Africa People’s Organization to sign and observe a cease-fire agreement with South Africa, as stated in document S/20129 of 17 August 1988, in order to pave the way for the implementation of resolution 435 (1978). On this tenth anniversary of the adoption of resolution 435 (1978), its early implementation is the common aspiration of the international community. The members of the Council urge the parties to display the necessary political will to translate the commitments they have made into reality in order to bring about a peaceful settlement of the Namibian question and peace and stability in the region.”

“In particular, they strongly urge South Africa to comply forthwith with the Security Council’s resolutions and decisions, particularly resolution 435 (1978), and to co-operate with the Secretary-General in its immediate, full and definitive implementation. To this end, the Council urges States Members of the United Nations to render all necessary assistance to the Secretary-General and his staff in the administrative and other practical steps necessary for the emplacement of the United Nations Transition Assistance Group.”

LETTER DATED 17 DECEMBER 1988 FROM THE PERMANENT REPRESENTATIVE OF ANGOLA TO THE UNITED NATIONS ADDRESSED TO THE SECRETARY-GENERAL

LETTER DATED 17 DECEMBER 1988 FROM THE PERMANENT REPRESENTATIVE OF CUBA TO THE UNITED NATIONS ADDRESSED TO THE SECRETARY-GENERAL

Decision

At its 2834th meeting, on 20 December 1988, the Council proceeded with the discussion of the item entitled:

“Letter dated 17 December 1988 from the Permanent Representative of Angola to the United Nations addressed to the Secretary-General (S/20336);”

“Letter dated 17 December 1988 from the Permanent Representative of Cuba to the United Nations addressed to the Secretary-General (S/20337).”

Resolution 626 (1988) of 20 December 1988

The Security Council,

Noting the decision of Angola and Cuba to conclude a bilateral agreement on 22 December 1988 for the redeployment to the north and the staged and total withdrawal of Cuban troops from Angola, according to the agreed timetable,

Considering the request submitted to the Secretary-General by Angola and Cuba in letters dated 17 December 1988,*

Having considered the report of the Secretary-General dated 17 December 1988,**

1. Approves the report of the Secretary-General and the recommendations therein;

2. Decides to establish under its authority a United Nations Angola Verification Mission and requests the Secretary-General to take the necessary steps to this effect in accordance with his aforementioned report;

3. Also decides that the Mission shall be established for a period of thirty-one months;

4. Further decides that the arrangements for the establishment of the Mission shall enter into force as soon as the tripartite agreement between Angola, Cuba and South Africa on the one hand, and the bilateral agreement between Angola and Cuba on the other, are signed;

5. Requests the Secretary-General to report to the Security Council immediately after the signature of the agreements referred to in paragraph 4 and to keep the Council fully informed of further developments.

*Adopted unanimously at the
2834th meeting.*

⁷⁹ See *Official Records of the Security Council, Forty-third Year, Supplement for October, November and December 1988*

^{*} *Ibid.*, documents S/20336 and S/20337

^{**} *Ibid.*, document S/20338

ANEXO C – RESOLUÇÃO 696 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 30 DE MAIO DE 1991

3. *Calls upon* the two parties to cooperate fully with the Secretary-General in the implementation of the settlement plan, which has been accepted by them;

4. *Invites* the Secretary-General to submit a further report to the Security Council as soon as possible, but in any event within two months of the date of passage of this resolution.

Adopted unanimously at the 3025th meeting

LETTER DATED 17 MAY 1991 FROM THE CHARGE D'AFFAIRES A.I. OF THE PERMANENT MISSION OF ANGOLA TO THE UNITED NATIONS ADDRESSED TO THE SECRETARY-GENERAL.

REPORT OF THE SECRETARY-GENERAL ON THE UNITED NATIONS ANGOLA VERIFICATION MISSION

Decision

At its 2991st meeting, on 30 May 1991, the Council decided to invite the representatives of Angola and Portugal to participate, without vote, in the discussion of the item entitled:

"Letter dated 17 May 1991 from the Charge d'affaires a.i. of the Permanent Mission of Angola to the United Nations addressed to the Secretary-General (S/22509)."

"Report of the Secretary-General on the United Nations Angola Verification Mission (S/22627 and Add.1)".

Resolution 696 (1991) of 30 May 1991

The Security Council,

Welcoming the decision of the Government of the People's Republic of Angola and the National Union for the Total Independence of Angola to conclude the Peace Accords for Angola,

Stressing the importance it attaches to the signing of the Peace Accords and to the fulfilment by the parties in good faith of the obligations contained therein,

Stressing also the importance of all States refraining from taking any actions which could undermine the agreements mentioned above and contributing to their implementation, as well as respecting fully the independence, sovereignty and territorial integrity of Angola,

Noting with satisfaction the decision taken by the Government of the People's Republic of Angola and the Government of the Republic of Cuba to complete the withdrawal, ahead of schedule, of all Cuban troops from Angola by 25 May 1991,¹⁵²

Considering the request submitted to the Secretary-General by the Minister for Foreign Affairs of the People's Republic of Angola in his letter dated 8 May 1991,¹⁵³

Having considered the report of the Secretary-General of 20 and 29 May 1991,¹⁵⁴

Taking into account that the mandate of the United Nations Angola Verification Mission established by Council resolution 626 (1988) of 20 December 1988 expires on 22 July 1991,

1. *Approves* the report of the Secretary-General of 20 and 29 May 1991¹⁵⁴ and the recommendations therein;

2. *Decides accordingly* to entrust a new mandate to the United Nations Angola Verification Mission (henceforth United Nations Angola Verification Mission II) as proposed by the Secretary-General in line with the Peace Accords for Angola, and requests the Secretary-General to take the necessary steps to this effect;

3. *Also decides* to establish the United Nations Angola Verification Mission II for a period of seventeen months from the date of adoption of the present resolution in order to accomplish the objectives stated in the report of the Secretary-General;

4. *Requests* the Secretary-General to report to the Security Council immediately after the signature of the Peace Accords and to keep the Council fully informed of further developments.

Adopted unanimously at the 2991st meeting

Decisions

In a letter dated 13 June 1991¹⁵⁵ addressed to the President of the Security Council for the attention of the members of the Council, the Secretary-General referred to resolution 696

ANEXO D – RESOLUÇÃO 976 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 8 DE FEVEREIRO DE 1995

**UNITED
NATIONS**

S



Security Council

Distr.
GENERAL

S/RES/976 (1995)
8 February 1995

RESOLUTION 976 (1995)

Adopted by the Security Council at its 3499th meeting,
on 8 February 1995

The Security Council,

Reaffirming its resolution 696 (1991) of 30 May 1991 and all subsequent relevant resolutions,

Having considered the report of the Secretary-General dated 1 February 1995 (S/1995/97 and Add.1),

Reaffirming its commitment to preserve the unity and territorial integrity of Angola,

Welcoming the signing of the Lusaka Protocol of 20 November 1994 (S/1994/1441, annex) as a major step towards the establishment of peace and stability in Angola,

Reiterating the importance it attaches to the full implementation of the "Acordos de Paz" (S/22609, annex), the Lusaka Protocol and relevant Security Council resolutions,

Noting the schedule for implementation set forth in the Lusaka Protocol, in particular the need for the Government of Angola and UNITA to provide all relevant military data to the United Nations, to allow freedom of movement and free circulation of goods, and to begin limited disengagement where forces are in contact,

Welcoming the maintenance of a cease-fire which has been generally holding,

Welcoming also the progress made in meetings of the Angolan Armed Forces and UNITA Chiefs of Staff on 10 January 1995 in Chipipa and on 2 to 3 February 1995 in Waco Kungo,

Further welcoming the deployment of United Nations Angola Verification Mission (UNAVEM II) observer forces, and the contributions of Member States to this mission,

95-03814 (E)

/...

S/RES/976 (1995)

Page 2

Welcoming the offer from the Government of Angola to provide substantial contributions in-kind to United Nations peace-keeping operations in Angola as set out in "Costs of the Implementation of the Lusaka Protocol" (S/1994/1451),

Deeply concerned that the implementation of the Lusaka Protocol has fallen behind schedule,

Stressing the need for the President of Angola, Mr. Jose Eduardo dos Santos, and the leader of UNITA, Dr. Jonas Savimbi, to meet without delay with a view to building the necessary political momentum for the successful implementation of the Lusaka Protocol,

Welcoming the Ministerial delegation of the Organization of African Unity (OAU) to the Security Council to participate in its consideration of the situation in Angola,

1. Authorizes the establishment of a peace-keeping operation, UNAVEM III to assist the parties in restoring peace and achieving national reconciliation in Angola on the basis of the "Acordos de Paz", the Lusaka Protocol and relevant Security Council resolutions, as outlined in part IV of the report of the Secretary-General dated 1 February 1995, with an initial mandate until 8 August 1995 and with a maximum deployment of 7,000 military personnel, in addition to the 350 military observers and 260 police observers mentioned in the Secretary-General's report, with an appropriate number of international and local staff;
2. Urges the expeditious deployment of the military and police observers to monitor the cease-fire;
3. Authorizes the immediate deployment of such planning and support elements as are needed to prepare for the deployment of peace-keeping forces provided that the Secretary-General remains satisfied that an effective cease-fire and effective joint cease-fire monitoring mechanisms are in place, and that both parties are allowing the free and safe flow of humanitarian assistance throughout the country, and authorizes the subsequent deployment of such additional elements as are necessary to establish operational quartering areas for UNITA forces;
4. Decides that the deployment of infantry units will take place on the basis of a report from the Secretary-General to the Security Council that the conditions contained in paragraph 32 of the Secretary-General's report, inter alia, effective cessation of hostilities, provision of all relevant military data, and designation of all quartering areas, have been met, provided the Council does not decide otherwise;
5. Stresses the importance it attaches to the expeditious establishment of a well-coordinated and comprehensive mine clearance programme in Angola as set out in the Secretary-General's report dated 1 February 1995, and requests him to inform the Council of progress in its implementation;
6. Endorses the Secretary-General's view set out in his report (S/1995/97 and Add.1) as to the need for UNAVEM III to have an effective

/...

information capability, including a United Nations radio station to be established in consultation with the Government of Angola;

7. Requests the Secretary-General to inform the Council monthly of progress in the deployment of UNAVEM III and in implementation of the Lusaka Protocol, including the maintenance of an effective cease-fire, free access by UNAVEM III to all areas of Angola, free flow of humanitarian assistance throughout Angola and compliance by both the Government of Angola and by UNITA with their obligations under the Lusaka Protocol, and further requests the Secretary-General to submit to the Council a complete report by 15 July 1995;

8. Welcomes the Secretary-General's intention to include human rights specialists in the political component of UNAVEM III to observe the implementation of the provisions related to national reconciliation;

9. Expresses its intention to review the role of the United Nations in Angola should the Secretary-General report that the cooperation required from the parties is substantially delayed or not forthcoming;

10. Declares its intention to conclude the mission of UNAVEM III when the objectives of the Lusaka Protocol have been achieved in accordance with the schedule attached to the Lusaka Protocol and with the expectation of its completion by February 1997;

11. Welcomes the substantial contributions of the Member States, United Nations agencies and non-governmental organizations to meet the humanitarian needs of the Angolan people and encourages additional substantial contributions;

12. Reaffirms the obligation of all States to implement fully the provisions of paragraph 19 of resolution 864 (1993), and calls upon the Government of Angola and UNITA during UNAVEM III's presence in Angola to cease any acquisition of arms and war materiel, as agreed upon in the "Acordos de Paz", and to devote their resources instead to priority humanitarian and social needs;

13. Calls upon the Government of Angola to conclude no later than 20 March 1995 an agreement with the United Nations on the Status of Forces;

14. Encourages the Secretary-General to pursue urgently the offer of direct assistance by the Government of Angola to UNAVEM III, to reflect this as appropriate in the Status of Forces Agreement referred to in paragraph 13 above, and to explore with the Government of Angola and UNITA possibilities for substantial additional assistance related to peace-keeping and to report to the Council on the results of these explorations;

15. Urges Member States to respond positively to the request made to them by the Secretary-General to contribute personnel, equipment and other resources to UNAVEM III in order to facilitate its early deployment;

16. Demands that all concerned in Angola take the necessary measures to ensure the safety and freedom of movement of United Nations and other personnel deployed under UNAVEM III;

/...

S/RES/976 (1995)
Page 4

17. Welcomes the presence of the OAU Ministerial delegation and notes, in this connection, the need for continued cooperation between the United Nations and the OAU in the promotion of peace and security in Angola and the contribution which regional organizations can make to crisis management and conflict resolution;

18. Decides to remain actively seized of the matter.

ANEXO E – RESOLUÇÃO 1118 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DE 30 DE JUNHO DE 1997

UNITED
NATIONS

S



Security Council

Distr.
GENERAL

S/RES/1118 (1997)
30 June 1997

RESOLUTION 1118 (1997)

Adopted by the Security Council at its 3795th meeting,
on 30 June 1997

The Security Council,

Reaffirming its resolution 696 (1991) of 30 May 1991 and all subsequent resolutions,

Reaffirming also its commitment to the unity and territorial integrity of Angola,

Recognizing the successful contribution of UNAVEM III to the restoration of peace and the process of national reconciliation on the basis of the "Acordos de Paz" (S/22609, annex), the Lusaka Protocol (S/1994/1441, annex) and relevant Security Council resolutions,

Recognizing also that the formation of the Government of National Unity and Reconciliation (GURN) provides a strong basis for the process of national reconciliation,

Emphasizing the need for the Government of Angola and the Uniao Nacional para a Independencia Total de Angola (UNITA) to implement without further delay the remaining political and military tasks of the peace process,

Expressing its concern about the recent increase in tensions, especially in the northeastern provinces, and the attacks by UNITA on UNAVEM III posts and personnel,

Reiterating that the ultimate responsibility for the completion of the peace process rests with the Angolan people themselves,

Having considered the report of the Secretary-General of 5 June 1997 (S/1997/438),

1. Welcomes the recommendations contained in the report of the Secretary-General of 5 June 1997;

97-17844 (E)

/...

S/RES/1118 (1997)
Page 2

2. Decides to establish, as of 1 July, the United Nations Observer Mission in Angola (MONUA) with the objectives, mandate, and organizational structure recommended by the Secretary-General in section VII of his report of 5 June 1997;

3. Also decides, with the expectation of full completion of the mission by 1 February 1998, that the initial mandate of MONUA will extend until 31 October 1997, and requests the Secretary-General to report on the situation by 15 August 1997;

4. Further decides that MONUA will assume responsibility for all components and assets of UNAVEM III remaining in Angola, including formed military units, to deploy as appropriate until they are withdrawn;

5. Requests the Secretary-General to continue to take into account the situation on the ground and progress in completing the remaining relevant aspects of the peace process in implementing the scheduled withdrawal of United Nations military units, and to report thereon in the context of the review requested in paragraph 3;

6. Calls upon the Government of Angola to apply mutatis mutandis to MONUA and its members the Agreement concluded on 3 May 1995 between the United Nations and the Government of Angola on the Status of the United Nations Peacekeeping Operation in Angola (UNAVEM III) and requests the Secretary-General to confirm urgently that this has been done;

7. Endorses the recommendation of the Secretary-General that the Special Representative continue to chair the Joint Commission, as established under the Lusaka Protocol, which has proved to be a vital conflict resolution and implementation mechanism;

8. Calls upon the Government of Angola and in particular UNITA to cooperate fully with MONUA and to ensure the freedom of movement and the safety of its personnel;

9. Strongly urges the Government of Angola and in particular UNITA to complete the remaining political aspects of the peace process, including the normalization of State administration throughout the national territory according to a timetable and procedures agreed upon by both parties within the context of the Joint Commission, the transformation of the UNITA radio station into a non-partisan broadcasting facility, and the transformation of UNITA into a political party;

10. Also strongly urges the Government of Angola and in particular UNITA to complete without delay the remaining military aspects of the peace process, including the registration and demobilization of all remaining military elements, the elimination of all obstacles to the free circulation of people and goods, and the disarmament of the civilian population;

11. Appeals in the strongest terms to both parties to refrain from any use of force which could obstruct the full implementation of the peace process;

/...

12. Calls upon the Government of Angola to notify MONUA of any troop movements, in accordance with the provisions of the Lusaka Protocol;

13. Demands that UNITA provide to the Joint Commission without delay complete information regarding all armed personnel under its control, including the security detachment of the Leader of the Largest Opposition Party, the so-called "mining police", armed UNITA personnel returning from outside the national boundaries, and any other armed UNITA personnel not previously reported to the United Nations, in order for them to be verified, disarmed and demobilized in accordance with the Lusaka Protocol and agreements between the parties in the context of the Joint Commission;

14. Expresses its hope that the issues now delaying the full implementation of the Lusaka Protocol may be resolved through a meeting, within the national territory, between the President of Angola and the Leader of the Largest Opposition Party;

15. Urges the international community to provide assistance to facilitate the demobilization and social reintegration of ex-combatants, the resettlement of displaced persons, and the rehabilitation and reconstruction of the Angolan national economy in order to consolidate the gains in the peace process;

16. Expresses its appreciation to the Secretary-General, his Special Representative, and the UNAVEM III personnel for assisting the parties in Angola to implement the peace process;

17. Decides to remain actively seized of the matter.

ANEXO F – PONTOS ESSENCIAIS DOS ACORDOS DE BICESSE (1991)

Pontos Essenciais dos Acordos de Bicesse

O Governo da República Popular de Angola (GRPA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), com a mediação do Governo de Portugal e a participação de observadores dos governos dos Estados Unidos da América (EUA) e da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas (URSS),

Aceitam como vinculativos os seguintes documentos, que constituem os Acordos de Paz para Angola:

- a) Acordo de Cessar-Fogo (incluindo os anexos I e II);
- b) Princípios fundamentais para o estabelecimento da paz em Angola (incluindo o anexo relativo à Comissão Militar Mista);
- c) Conceitos para a resolução de questões pendentes entre o Governo da República Popular de Angola e a UNITA;
- d) O Protocolo do Estoril.

Estes acordos de paz foram rubricados em 1 de Maio de 1991 pelos respectivos líderes das delegações e subseqüentemente aprovados pelo GRPA e da UNITA (como é atestado pela comunicação endereçada ao Primeiro-Ministro de Portugal não depois da meia-noite de 15 de Maio de 1991, que ocasionou a suspensão de facto das hostilidades em Angola a partir dessa data) e entrarão em vigor imediatamente após a sua assinatura.

[Assinaturas]

Presidente da República Popular de Angola

Presidente da União Nacional para a Independência Total de Angola

Acordo de Cessar-Fogo

A definição e princípios caracterizam o cessar-fogo como a cessação de hostilidades entre o GRPA e a UNITA, com o fim de alcançar a paz em todo o território nacional. Indicam que o cessar-fogo deve ser total e definitivo em todo o território nacional, e que tem de garantir a livre circulação de pessoas e bens. A supervisão geral do cessar-fogo será da responsabilidade do GRPA e da UNITA, no quadro da Comissão Conjunta Político-Militar (CCPM), criada de acordo com o anexo aos Princípios Fundamentais para o Estabelecimento da Paz em Angola. A ONU será convidada a enviar monitores para apoiarem as partes angolanas, a pedido do GRPA. O cessar-fogo inclui a cessação de toda a propaganda hostil por parte dos partidos, a nível doméstico e internacional, e obriga os partidos a absterem-se de adquirir equipamento letal. O compromisso dos EUA e da URSS em não fornecerem equipamento letal a qualquer das partes angolanas, e em encorajarem outros países a agirem de forma semelhante, fica registado.

A secção sobre a **entrada em vigor do cessar-fogo** indica que é necessária a estrita observância dos compromissos assumidos pelas partes, assim como das decisões tomadas pelos órgãos com autoridade para verificar e fiscalizar o cessar-fogo. Entre as questões abordadas estão os abastecimentos logísticos de materiais não letais, a libertação de todos os prisioneiros civis e militares detidos em consequência do conflito (com verificação do Comité Internacional da Cruz Vermelha), e a aplicação do cessar-fogo a todas as forças estrangeiras presentes em território angolano. A secção enumera todas as actividades a cessar. A não observância de qualquer uma das disposições acima estabelecidas constitui uma violação do cessar-fogo, sem prejuízo das decisões tomadas pelos grupos de verificação e fiscalização.

Será criada uma Comissão Mista de Verificação e fiscalização (CMVF) antes da entrada em vigor do cessar-fogo. A sua composição está indicada, e fica determinado que a CMVF reportará à CCPM. Terá autoridade para criar os grupos de supervisão necessários para a completa observância do cessar-fogo. Tais grupos serão subordinados à CMVF. É tratada a criação e composição dos grupos de monitorização, e são fornecidos alguns detalhes sobre o monitorização dos grupos pela ONU. Os órgãos e mecanismos criados para verificar e fiscalizar o

cessar-fogo deixaram de existir no final do cessar-fogo. No anexo I são delineadas outras disposições relacionadas com a verificação e fiscalização do cessar-fogo.

Quanto à **regulação das medidas de verificação e fiscalização**, é declarado que a CMVF terá a autoridade necessária para garantir uma observância eficaz do cessar-fogo, e são enumerados os seus deveres específicos. A CMVF decidirá sobre os seus próprios regulamentos, tem também autoridade para definir as funções e aprovar os regulamentos de quaisquer grupos de monitorização que criar. Os grupos de monitorização acompanhamento farão verificações "no local" à observância do cessar-fogo, para impedir, verificar e investigar possíveis violações.

O **calendário do cessar-fogo** (mais detalhado no anexo II) fornece as datas de acontecimentos chave, incluindo da rubrica do Acordo, da suspensão de facto das hostilidades, da assinatura e entrada em vigor do cessar-fogo, da criação dos grupos de monitorização, da instalação do sistema de verificação da ONU, e dos movimentos de forças para as áreas de agrupamento. Na data das eleições, o processo de cessar-fogo estará terminado e os órgãos de verificação e fiscalização serão extintos.

Anexo I: Verificação e fiscalização do cessar-fogo

O anexo I especifica as disposições referentes à verificação e fiscalização do cessar-fogo acordadas pelas partes.

O **mandato e os regulamentos da Comissão Mista de Verificação e fiscalização (CMVF)** estabelecem que a CMVF é responsável pela implementação e funcionamento dos mecanismos de verificação do cessar-fogo. São detalhadas as suas responsabilidades específicas. A composição, localização e linhas orientadoras da CMVF são indicadas, assim como a frequência das suas reuniões, que serão presididas alternadamente pelo GRPA e a UNITA. As decisões da CMVF, vinculativas por natureza, serão tomadas por consenso entre as partes. No caso de a CMVF não chegar a uma decisão, ou de a CCPM rejeitar essa decisão, a decisão final caberá a este último órgão.

São fornecidos detalhes sobre o sistema de verificação e fiscalização. O monitorização do cessar-fogo no local é assegurado pelo GRPA e pela UNITA, através de grupos de monitorização subordinados à CMVF e compostos por 8 a 12 indivíduos de cada parte, de acordo com o Apêndice 1, Sistema de Monitorização, Gráficos Organizacionais. A localização dos grupos está referida no Apêndice 2, Zonas de Agrupamento (listando as 27 zonas de agrupamento para as tropas do GRPA e as 23 zonas para as tropas da UNITA) e no Apêndice 3, Aeroportos e Portos (listando 32 aeroportos e 22 portos). A ligação entre a CMVF e os grupos de monitorização é garantida por grupos de monitorização regionais, de seis regiões e sub-regiões especificadas. Funcionários da ONU verificarão se os grupos de monitorização estão a assumir as suas responsabilidades. São fornecidos mais detalhes sobre o seu papel, a responsabilidade pela sua segurança e o apoio que requerem.

São estipuladas as disposições para as **zonas de aquartelamento**. Entre elas, que todas as forças armadas estejam acantonadas 60 dias após a entrada em vigor do cessar-fogo, nas áreas especificadas no Apêndice 2. As forças de ambas as partes devem respeitar na íntegra as regras de conduta contidas no Apêndice 4, Regras de Conduta para as Tropas nas Zonas de Aquartelamento. As secções seguintes tratam das disposições para os abastecimentos nas zonas de acantonamento de cada uma das partes, e dos postos de controlo fronteiriço listados no Apêndice 5, Postos Fronteiriços (listando 37 postos).

As **forças paramilitares ou militarizadas** de ambas as partes já deverão ter sido desmobilizadas ou integradas nas respectivas forças militares regulares, na altura em que o cessar-fogo entre vigor, o que será verificado pela CMVF. Outras secções tratam da troca de informação militar listada no Apêndice 6, Informação Militar a ser Trocada entre o GRPA e a UNITA (em que são listados pontos relativos à informação militar, sob os títulos Pessoal, Equipamento e Armamento, e Outros) e das investigações sobre a existência de arsenais de armas químicas.

Anexo II: Sequência de Tarefas nas Diferentes Fases do Cessar-Fogo

O Anexo detalha o Calendário descrito no acordo, segundo as seguintes fases: Fase Preliminar (1 a 15 de Maio de 1991); 1ª Fase (15 – 29/31 de Maio de 1991,

assinatura e entrada em vigor do acordo); 2ª Fase (31 de Maio – 30 de Junho de 1991, implementação do sistema de monitorização); 3ª Fase (1 de Julho – 1 de Agosto de 1991, transferência de forças); 4ª Fase (1 de Agosto de 1991 – data das eleições, verificação e fiscalização do acordo).

Princípios Fundamentais para o Estabelecimento da Paz em Angola

Ponto 1: O reconhecimento pela UNITA do Estado Angolano, do Presidente José Eduardo dos Santos e do Governo Angolano, até serem realizadas eleições gerais.

Ponto 2: No momento em que cessar-fogo entrar em vigor, a UNITA adquirirá o direito a realizar e participar livremente em actividades políticas, de acordo com a Constituição revista e leis pertinentes relativas à criação de uma democracia multipartidária.

Ponto 3: O GRPA realizará conversações com todas as forças políticas, para escutar as suas opiniões quanto às alterações propostas à Constituição. Depois, o GRPA trabalhará com todos os partidos para criar as leis que regularão o processo eleitoral.

Ponto 4: Irão realizar-se eleições livres e justas, após um recenseamento eleitoral conduzido sob a supervisão de observadores eleitorais internacionais, que permanecerão em Angola até certificarem que as eleições foram livres e justas e até os resultados terem sido anunciados oficialmente. Na altura da assinatura do cessar-fogo, as partes determinarão o período dentro do qual deverão ser realizadas eleições livres e justas. A data exacta das referidas eleições será estabelecida através de consulta a todas as forças políticas de Angola.

Ponto 5: Respeito pelos direitos humanos e liberdades básicas, incluindo o direito de livre associação.

Ponto 6: O processo de criação do Exército Nacional começará quando o cessar-fogo entrar em vigor, e terminará em data a acordar entre o GRPA e a UNITA. A neutralidade do Exército Nacional durante o processo eleitoral será garantida pelas

partes angolanas, no quadro da CCPM, com o apoio do grupo de monitorização internacional.

Ponto 7: Proclamação e entrada em vigor do cessar-fogo em todo o território angolano, em conformidade com o acordo a ser concluído a este respeito entre o GRPA e a UNITA.

Anexo

O anexo contém o acordo entre as partes para formarem a CCPM, na altura da assinatura dos Princípios fundamentais para o estabelecimento da paz em Angola. A composição, tarefas e autoridade da CCPM são indicadas. A CCPM deverá assegurar que os acordos de paz são aplicados, e tomar a decisão final sobre possíveis violações desses acordos. Deverá ter a autoridade necessária para aprovar todas as regras relativas ao seu funcionamento, particularmente quanto aos seus regulamentos internos. As suas decisões serão tomadas por consenso entre o GRPA e a UNITA.

Adenda III: Conceitos para a resolução de questões pendentes entre o Governo da República Popular de Angola e a UNITA

1. No momento em que cessar-fogo entrar em vigor, a UNITA adquirirá o direito a realizar e participar livremente em actividades políticas, de acordo com a Constituição revista e leis pertinentes relativas à criação de uma democracia multipartidária. Na altura da assinatura do cessar-fogo, as partes determinarão o período dentro do qual deverão ser realizadas eleições livres e justas. A data exacta das referidas eleições será estabelecida através de consulta a todas as forças políticas de Angola.

2. O GRPA realizará conversações com todas as forças políticas, para escutar as suas opiniões quanto às alterações propostas à Constituição. Depois, o GRPA trabalhará com todos os partidos para criar as leis que regularão o processo eleitoral.

3. O acordo de cessar-fogo obrigará as partes a deixarem de receber material letal. Os EUA, a URSS e todos os outros países apoiarão a implementação do

cessar-fogo e deixarão de fornecer material letal a qualquer uma das partes angolanas.

4. A supervisão política geral do processo de cessar-fogo será da responsabilidade das partes angolanas, no quadro da CCPM. A verificação do cessar-fogo será da responsabilidade do grupo internacional de monitorização. A ONU será convidada a enviar monitores para apoiarem as partes angolanas, a pedido do GRPA. Os governos que enviarão monitores serão escolhidos pelas partes angolanas, no quadro da CCPM.

5. O processo de criação do Exército Nacional começará quando o cessar-fogo entrar em vigor, e terminará na data das eleições. A neutralidade do Exército Nacional durante o processo eleitoral será garantida pelas partes angolanas, no quadro da CCPM, com o apoio do grupo de monitorização internacional. As partes angolanas reservam para negociações posteriores as discussões sobre a ajuda internacional que possa ser necessária para formar o Exército Nacional.

6. Irão realizar-se eleições livres e justas para o novo Governo sob a supervisão de observadores eleitorais internacionais, que permanecerão em Angola até certificarem que as eleições foram livres e justas e até os resultados terem sido anunciados oficialmente.

Adenda IV: Protocolo do Estoril

Eleições

É proclamado que serão realizadas eleições. Para o Presidente da República, serão por sufrágio directo e secreto, através de um sistema de maioria, com o recurso a uma segunda volta, se necessário. Para a Assembleia Nacional, serão por sufrágio directo e secreto, através de um sistema de representação proporcional a nível nacional. Um processo de consultas, envolvendo todas as forças políticas angolanas, determinará se decorrerão em simultâneo, assim como a duração do período oficial de campanha eleitoral. Uma opinião técnica (não vinculadora das partes) sobre a sua duração desejável será obtida de um organismo internacional especializado, como a ONU. A votação será secreta e serão tomadas medidas especiais para aqueles que não sabem ler ou escrever.

Estas medidas serão incluídas na lei eleitoral, a ser criada após o cessar-fogo, depois de um processo de consultas entre o GRPA e todas as forças políticas angolanas. Todos os partidos políticos e pessoas interessados terão oportunidade de se organizarem e de participarem no processo eleitoral em pé de igualdade, independentemente das suas posições políticas. A liberdade total de expressão e associação, e o acesso aos meios de comunicação, serão garantidos.

As partes aceitaram a proposta tripartida das delegações de Portugal, EUA e URSS, para que as eleições se realizem entre 1 de Setembro e 30 de Novembro de 1992. As partes concordaram que a seguinte declaração tripartida deverá ser levada em consideração na discussão da data exacta: "Considerando as dificuldades logísticas na organização do processo eleitoral, especificamente a conveniência de as eleições se realizarem na época seca, e a necessidade de reduzir os altos custos que a comunidade internacional terá de despender com o monitorização do cessar-fogo, as delegações de Portugal, Estados Unidos e União Soviética, recomendam vivamente que as eleições se realizem durante a primeira parte do período sugerido, preferivelmente entre 1 de Setembro e 1 de Outubro de 1992."

Comissão Conjunta Político-Militar (CCPM)

Quanto à CCPM, o documento assinala que, segundo os Conceitos para a resolução de questões pendentes entre o GPRA e a UNITA e o anexo aos Princípios fundamentais para o estabelecimento da paz em Angola, a missão da CCPM é a supervisão política geral do processo de cessar-fogo. Terá o dever de assegurar que os acordos de paz são aplicados, e tomar a decisão final sobre possíveis violações desses acordos. As suas decisões serão tomadas por consenso entre o GRPA e a UNITA, após escutada a opinião dos observadores. A CCPM não visa substituir o GRPA e o seu mandato termina na data em que o governo eleito tomar posse. As tarefas para as quais a CCPM se deverá estruturar são listadas, a composição da CCPM é estipulada, e é indicado que as suas reuniões deverão ser presididas alternadamente pelo GRPA e pela UNITA, sem prejuízo para o princípio do consenso no processo de tomada de decisão. São fornecidos detalhes relativos ao apoio de conselheiros, e às responsabilidades da CCPM quanto a regulamentos internos e orçamento.

Princípios relativos ao problema da segurança interna durante o período entre a entrada em vigor do cessar-fogo e a realização de eleições.

É indicado que todos os angolanos terão o direito a conduzir e realizar actividades políticas sem sofrerem intimidações, de acordo com a Constituição revista e as leis pertinentes relativas à criação de uma democracia multipartidária, e com as disposições dos Acordos de Paz. São criadas medidas para verificar e fiscalizar a neutralidade da polícia, através de equipas de monitorização, e é especificada a composição, mandato, e quantidade proposta por província das equipas. As equipas de monitorização estão subordinadas à CCPM, e devem fornecer relatórios das suas actividades a esse organismo.

Em conformidade com o convite do Governo, a UNITA participará na força policial responsável pela manutenção da ordem pública. São dadas garantias quanto à disponibilidade de vagas e de formação para os recrutas da UNITA. A UNITA será responsável pela segurança pessoal das suas altas chefias, e o GRPA concederá estatuto policial aos membros da UNITA encarregados de garantir essa segurança.

Direitos políticos a serem exercidos pela UNITA após o cessar-fogo

De acordo com as disposições contidas nos Conceitos para a resolução de questões pendentes entre o GPRA e a UNITA, na altura da entrada em vigor do cessar-fogo, a UNITA adquirirá o direito a conduzir e participar livremente em actividades políticas, de acordo com a Constituição revista e as leis pertinentes relativas à criação de uma democracia multipartidária. Incluindo especificamente: liberdade de expressão, o direito a apresentar, publicar e debater livremente o seu programa político, o direito a recrutar e angariar membros, o direito a organizar reuniões e manifestações, o direito de acesso à comunicação social do estado, o direito à liberdade de movimentos e segurança pessoal dos seus membros, o direito a apresentar candidatos às eleições, e o direito de abrir sedes e gabinetes de representação em qualquer parte de Angola. Sem prejuízo para estas estipulações, que permitem à UNITA o exercício imediato desses direitos, a UNITA deve, após a entrada em vigor do cessar-fogo, satisfazer os requisitos formais

para o seu registo como partido político, em conformidade com a Lei dos Partidos Políticos.

Estruturas administrativas

Ambas as partes aceitam o princípio da extensão da Administração Central às zonas de Angola que presentemente se encontram fora do alcance da sua autoridade. Ambas as partes reconhecem que essa extensão não deve ser feita abruptamente ou colocar em perigo a livre circulação de pessoas e bens, as actividades das forças políticas, e a execução das tarefas relacionadas com o processo eleitoral. Ambas as partes concordam em deixar para data posterior o estudo da implementação dessa extensão, que será efectuada no quadro da CCPM por equipas competentes, compostas por representantes do GRPA e da UNITA.

Criação das Forças Armadas Angolanas

Quanto à Identificação e Princípios Gerais, as partes concordam que serão criadas as Forças Armadas Angolanas (FAA). A missão global das FAA é definida como a defesa e salvaguarda da independência e da integridade territorial. A composição das FAA será constituída exclusivamente por cidadãos angolanos, e a sua estrutura organizacional será unitária. Terá uma composição, estrutura de alto comando, tropas, mecanismos e equipamento, determinados de acordo com ameaças externas previsíveis e as condições socio-económicas do país. As FAA são não partidárias e obedecem aos órgãos de soberania competentes, no âmbito do princípio de subordinação à autoridade política, e comprometem-se publicamente a respeitar a Constituição e outras leis da República. Os militares em serviço activo terão o direito de voto, mas não poderão usar as suas funções ou as unidades estruturais das FAA para interferirem em quaisquer outras actividades de política partidária ou sindicais.

O processo de criação das FAA deverá começar com a entrada em vigor do cessar-fogo e deverá terminar na data das eleições, devendo evoluir em simultâneo com o aquartelamento, desarmamento, e integração na vida civil das tropas desmobilizadas. O recrutamento das FAA durante o período anterior às eleições deverá decorrer de acordo com o princípio da livre vontade, a partir das

fileiras das FAPLA e FALA. É obrigatório que todo o pessoal militar incorporado nas FAA antes da data das eleições frequente cursos de formação profissional, com vista a alcançar uma unificação em termos de doutrina e métodos, que conduza ao desenvolvimento de um espírito de corps essencial. Na altura em que forem realizadas as eleições, apenas deverão existir as FAA, não poderão existir quaisquer outras tropas. Todos os membros das presentes forças armadas de cada uma das partes, que não se incorporem nas FAA, deverão ser desmobilizados antes da realização de eleições. Adicionalmente, são dadas garantias quanto à neutralidade das forças armadas durante o período anterior à realização de eleições, aos direitos individuais do pessoal militar e à salvaguarda das unidades criadas durante esse período.

Em Poderio das Tropas, são especificados os números de tropas do Exército, Força Aérea e Marinha, e é acordado que cada uma das partes fornecerá ao Exército 20.000 homens (15.000 soldados, 3.000 sargentos e 2.000 oficiais). As primeiras tropas atribuídas à Força Aérea e à Marinha deverão ser fornecidas pelos ramos respectivos das FAPLA, tendo em conta que as FALA não possuem tais unidades. Assim que começar o processo de formação das FAA, a UNITA poderá participar na Força Aérea e Marinha, em termos a ser definidos no âmbito da CCFA. Entre várias outras disposições criadas em relação à Força Aérea e Marinha, constam as que definem que elas deverão estar sujeitas a verificação e fiscalização, e deverão estar subordinadas ao Alto Comando das FAA.

Em Estruturas de Comando das FAA, são fornecidos princípios gerais que indicam que a CCFA, subordinada à CCPM, deverá ser criada especificamente para dirigir o processo de criação das FAA. São criadas disposições que asseguram a natureza não partidária da Estrutura de Comando das FAA, como está descrito no anexo. As nomeações para o Alto Comando e para os comandos dos três ramos das FAA serão propostas pela CCFA, e aprovadas pela CCPM. A CCFA constitui o órgão de transição, até à data das eleições, entre as estruturas político-militares e a estrutura das FAA. São fornecidos mais detalhes quanto à sua composição e funções. As últimas incluem, entre outras, a proposta de critérios para a selecção de pessoal das FAPLA e FALA, com vista à criação das FAA, e a proposta dos nomes dos principais oficiais comandantes das FAA.

São indicadas a missão global e a composição do Alto Comando das FAA, assim como os princípios para estruturação do Comando do Exército das FAA e a criação da Força Aérea e Marinha (os detalhes serão publicados em directivas a emitir pela CCFA).

É tratada a criação e funcionamento de um Comando Logístico e de Infra-Estruturas, e as suas responsabilidades particulares. A estrutura de comando e as unidades do seu Estado-Maior são mais detalhadas.

O calendário para o processo de criação das FAA é descrito em cinco fases. Imediatamente após a nomeação de cada comando, deverão ser organizados os respectivos Estados-Maiores.

Assistência Técnica de Países Estrangeiros. As partes informarão o Governo Português, nunca depois da data de notificação da aceitação dos acordos, sobre quais são os países que serão convidados a ajudar no processo de criação das FAA.

Desmobilização. A acomodação das forças desmobilizadas constitui um problema nacional, que deverá ser estudado conjuntamente pelas duas partes e submetido à CCPM para análise e decisão. O mesmo tratamento deverá ser dado ao problema das pessoas que ficaram fisicamente incapacitadas devido à guerra.

ANEXO G – PONTOS ESSENCIAIS DO PROTOCOLO DE LUSAKA (1994)

Pontos essenciais do Protocolo de Lusaka

Lusaka, Zâmbia, 15 de Novembro de 1994

O Governo da República de Angola (GRA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), com a mediação das Nações Unidas, e na presença de representantes dos Países Observadores do Processo de Paz Angolano (Estados Unidos da América, Federação da Rússia e Portugal) têm presente a necessidade de concluir a implementação dos Acordos de Bicesse, de permitir um funcionamento regular das instituições resultantes das eleições de 1992 e de estabelecer uma Paz justa e duradoura, no quadro de uma reconciliação nacional.

Aceitam como obrigatórios os documentos seguintes, que constituem o Protocolo de Lusaka:

Anexo 1: Agenda das Conversações de Paz sobre Angola entre o Governo e a UNITA

A agenda enumera a ordem de discussão dos temas em negociação, que é subsequentemente reflectida no ordenamento dos anexos ao acordo.

Anexo 2: Reafirmação da aceitação pelo Governo e pela UNITA dos instrumentos jurídicos pertinentes

O Governo e a UNITA reafirmam a sua aceitação dos instrumentos jurídicos pertinentes, nomeadamente dos Acordos de Bicesse e das resoluções do Conselho de Segurança pertinentes. A posição do Governo assume a forma de uma carta ao Representante Especial da ONU, Alioune Blondin Beye.

Anexo 3: Questões Militares – I

O anexo abarca três pontos: restabelecimento de um cessar-fogo, retirada, aquartelamento e desmilitarização das forças militares da UNITA; e o desarmamento de civis.

A definição e princípios gerais indicam que o cessar-fogo consiste na cessação das hostilidades entre o Governo e a UNITA, e que deve ser total e definitivo em todo o território nacional. Indicam que a supervisão, controle e verificação geral do cessar-fogo será da responsabilidade da ONU.

Os princípios específicos incluem: a natureza bilateral do cessar-fogo e a instalação dos mecanismos de verificação e fiscalização pela ONU; a retirada e aquartelamento das forças da UNITA, de acordo com a Resolução 864 do Conselho de Segurança da ONU; fornecimento de informação à ONU, por ambas as partes, sobre a composição, armamento, equipamento e localização das suas forças; as FAA abandonarão as posições avançadas para permitir a verificação e fiscalização da ONU; repatriamento de todos os mercenários; livre-circulação de pessoas e bens; recolha, armazenamento e custódia, pelas Nações Unidas, do armamento das forças da UNITA, no contexto do processo de selecção de efectivos destinados às FAA; recolha, armazenamento e custódia de armamento na posse de civis; e a libertação de todos os prisioneiros civis e militares detidos ou retidos em consequência do conflito, sob os auspícios do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

As modalidades relativas a estes princípios são listadas por ordem.

É delineado um calendário para as modalidades do cessar-fogo bilateral. A Primeira Fase consiste em cinco medidas a serem tomadas no prazo de 45 dias após a assinatura do Protocolo. A Segunda Fase consiste em mais seis medidas.

Anexo 4: Questões Militares - II

Este anexo está relacionado com a conclusão da criação das Forças Armadas Angolanas (FAA), incluindo a desmobilização.

Os princípios gerais incluem o objectivo de concluir a formação de forças armadas únicas, nacionais, apartidárias, sob a verificação e fiscalização das Nações Unidas. A composição das forças armadas reflectirá o princípio de proporcionalidade acordado entre o Governo e a UNITA nos Acordos de Bicesse. O pessoal militar excedentário será desmobilizado e integrado na sociedade civil, no âmbito de um programa de reintegração social.

Os princípios específicos delineiam as decisões relativas ao processo e ao faseamento da integração das forças da UNITA nas FAA, a sua formação e o papel da ONU na verificação do cumprimento. Pormenorizam a criação de uma Comissão Conjunta, que inclui o Governo, UNITA, ONU e os Países Observadores.

As modalidades são delineadas em três fases. A Primeira Fase especifica a criação de um grupo de trabalho da Comissão Conjunta, para supervisionar aspectos da conclusão da formação das FAA, incluindo critérios de selecção, dimensão e composição das FAA. Este grupo de trabalho é dissolvido na Segunda Fase, sendo criado um novo grupo de trabalho para supervisionar o planeamento e implementação do processo. Na Segunda Fase ocorre também a incorporação inicial de efectivos seleccionados da UNITA nas FAA, e a desmobilização de membros das FAA e da UNITA. A Terceira Fase incorpora a selecção e integração de pessoal militar da UNITA nas FAA, a selecção dos que permanecerão, a desmobilização total do pessoal excedentário e a verificação final da ONU.

Anexo 5: A Polícia

Este anexo cobre o papel da Polícia Nacional Angolana, as funções e esfera de acção da Polícia de Intervenção Rápida, e a incorporação de membros da UNITA em ambos os organismos.

Os princípios gerais delineiam o papel da Polícia Nacional Angolana enquanto órgão da administração pública angolana, governada pela legislação existente e as provisões pertinentes dos Acordos de Bicesse e Protocolo de Lusaka. As suas actividades não restringirão o exercício pelos cidadãos dos seus direitos políticos, em benefício de qualquer partido político. Como instituição apartidária, deverá ser um instrumento para reforçar a reconciliação nacional. Em conformidade com os Acordos de Bicesse, será incorporado um número significativo de membros da UNITA.

Os princípios específicos incluem o papel da ONU na monitorização das actividades da polícia, e a independência da polícia em relação às FAA. As funções e esfera de acção da Polícia de Intervenção Rápida são delineadas. Todos os outros órgãos de vigilância e policiamento são proibidos.

As modalidades indicam os números específicos de membros da UNITA que participarão na Polícia Nacional Angolana e na Polícia de Intervenção Rápida, e o faseamento da sua incorporação.

Anexo 6: Reconciliação Nacional

Este anexo refere-se às tarefas e processos específicos ponderados, na busca do imperativo da reconciliação nacional, incluindo o papel da comunicação social, a implementação de uma descentralização e desconcentração administrativa, e os papéis das autoridades provinciais. Também inclui provisões para a participação da UNITA nas instituições do governo e do estado.

Os Princípios Gerais do Anexo 6 indicam a vontade do Governo e da UNITA de coabitarem no âmbito do quadro constitucional, político e jurídico angolano, reafirmando o seu respeito pela vontade popular, expressa através de eleições livres e justas, e pelo direito de oposição. Os princípios incluem uma provisão para a participação de membros da UNITA nos diversos níveis e instituições da actividade política, administrativa e económica. Implicam a descentralização e desconcentração administrativa do país e condenam a utilização da violência como meio de resolução de diferendos. Identificam o papel dos meios de comunicação social no apoio ao processo de convivência e de consolidação democrática. Referem a concessão de uma amnistia para crimes cometidos durante o conflito.

Quanto aos Princípios Específicos, foi acordado que o Governo e a UNITA realizarão uma campanha de sensibilização pública para promover a tolerância, convivência e confiança. As liberdades de expressão, associação e organização, assim como a liberdade de imprensa, são garantidas. É garantido o direito de acesso à imprensa, rádio e televisão estatais aos partidos políticos que cumpram a legislação em vigor.

A Rádio VORGAN, a estação de rádio da UNITA, poderá emitir até ao dia D + 9 meses, no fim deste prazo estará concluído o processo de mudança do estatuto da VORGAN para uma estação de radiodifusão apartidária.

A descentralização e desconcentração administrativa será efectuada, de forma a que as autoridades provinciais disponham de poderes próprios nos domínios administrativo, financeiro, fiscal e económico (incluindo a capacidade de atraírem investimentos estrangeiros), em conformidade com a legislação em vigor. Em conformidade com a lei e com o Anexo 5 do Protocolo de Lusaka, as responsabilidades da Polícia a nível provincial concernentes à direcção, coordenação e fiscalização das suas actividades, competem aos Comandos Provinciais. Os titulares dos órgãos do poder local serão eleitos em conformidade com a legislação que será elaborada segundo as disposições da Constituição.

Será garantido ao Presidente da UNITA um estatuto especial. Os primeiros 70 deputados eleitos nas listas de candidaturas da UNITA nas eleições legislativas de Setembro de 1992 serão investidos nas suas funções na Assembleia Nacional e constituirão o grupo parlamentar da UNITA. Será garantida uma segurança apropriada aos altos dirigentes da UNITA que não gozem de outro regime especial inerente aos seus cargos.

Os casos dos angolanos impedidos de exercer os seus direitos laborais, em virtude de circunstâncias anteriores à assinatura do Protocolo de Lusaka, serão devidamente examinados por instâncias do estado

O princípio da participação de elementos da UNITA concretizar-se-á pela sua integração em funções profissionais adequadas, na medida do possível, e tendo em conta as suas capacidades técnicas e profissionais.

Os programas de assistência e de reinserção social devem ser aplicados em todo o território nacional. Um Fundo de Apoio ao Empresariado Nacional fornecerá ajuda e encorajamento para a criação de empresas privadas.

O Governo assumirá a gestão de todo o património do estado, no estado em que se encontrar. Todo o património da UNITA voltará à posse da UNITA, no estado em que se encontrar.

Serão atribuídas à UNITA instalações partidárias adequadas e residências apropriadas para os seus dirigentes.

Os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos são garantidos através da independência do poder judicial.

É considerada importante a questão da revisão dos símbolos da República de Angola, no quadro das instâncias competentes.

As modalidades delineiam as responsabilidades práticas de cada um dos partidos, no que respeita à implementação dos princípios. Contêm três documentos distintos, relativos às garantias de segurança para os líderes da UNITA; à participação da UNITA na administração local e missões diplomáticas no estrangeiro; e às normas da participação de membros da UNITA no Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN).

Anexo 7: Conclusão do Processo Eleitoral

Este anexo refere-se ao processo de conclusão da segunda volta das eleições presidenciais e aos papéis das instituições do estado, dos candidatos e da ONU.

Os Princípios Gerais indicam a importância da participação dos cidadãos na escolha dos líderes do país e da necessidade de concluir as eleições de 1992 com uma segunda volta das eleições presidenciais. Estas serão realizadas após a ONU declarar que as condições necessárias estão reunidas. Instituições do estado angolano organizarão as eleições, com verificação e fiscalização da ONU, e a participação de observadores internacionais.

Os Princípios Específicos referem-se à legislação relevante para as eleições e ao papel dos candidatos e das suas agendas no controlo do desenrolar das eleições. A Assembleia Nacional decidirá o calendário para as eleições, uma vez que a ONU determine que as condições necessárias estão reunidas. Estas condições são descritas como sendo garantias de segurança, de livre-circulação de pessoas e bens e de liberdades públicas; garantia efectiva de funcionamento da administração do estado; e processos de normalização, tais como o restabelecimento das vias de comunicação e o reassentamento dos deslocados. Os meios do estado, incluindo os meios financeiros, deverão ser equitativamente utilizados durante o processo. Os membros das mesas de voto serão protegidos pela Polícia Nacional e pela verificação e fiscalização das Nações Unidas. A

publicação dos resultados eleitorais deverá obedecer ao estipulado na legislação nacional. Num prazo de 48 horas após a proclamação oficial dos resultados nacionais, a ONU fará uma declaração sobre o carácter livre e justo das mesmas.

As modalidades descrevem o papel e funções da ONU no processo, incluindo a verificação e fiscalização da preparação de material eleitoral, e a preparação dos cadernos de registo eleitoral. Referem-se também à condução de uma campanha de educação cívica sobre os objectivos da segunda volta das eleições presidenciais.

Anexo 8: O Mandato da ONU, o Papel dos Observadores e a Comissão Conjunta

A. O Mandato das Nações Unidas

Os Princípios Gerais referem-se à aceitação pelo Governo e pela UNITA de que a conclusão bem sucedida do processo de paz é, em primeiro lugar, sua responsabilidade, e de que aceitam cooperar amplamente com a ONU para este fim. Convidam a ONU a desempenhar o papel delineado nos Acordos de Bicesse e no Protocolo de Lusaka, incluindo a presidência da Comissão Conjunta.

Os Princípios Específicos fornecem detalhes sobre as funções da ONU relativamente a 1) Assuntos militares; 2) Actividades policiais 3) Actividades de reconciliação nacional; e 4) Conclusão do processo eleitoral. Cada um destes grupos de tarefas reporta-se a pontos específicos da agenda e anexos do Protocolo de Lusaka.

B. O Papel dos Observadores na Implementação dos Acordos de Bicesse e do Protocolo de Lusaka

Os Governos dos Estados Unidos da América, da Federação da Rússia e de Portugal são os observadores do processo de paz, nesta qualidade, têm assento na Comissão Conjunta.

As suas funções incluem assistir a reuniões, acompanhar a aplicação de todas as disposições ainda não implementadas dos Acordos de Bicesse e das disposições

do Protocolo de Lusaka. Em todas as reuniões, as decisões são tomadas depois de ouvida a opinião dos representantes dos países observadores.

C. A Comissão Conjunta

A Comissão Conjunta é formada pelo Governo da República de Angola e pela UNITA, tendo a ONU a presidir e a Troika na qualidade de observadora. A sua função é velar pela aplicação das disposições ainda não implementadas dos Acordos de Bicesse e de todas as disposições do Protocolo de Lusaka. Deverá acompanhar a aplicação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e tomar decisões finais sobre possíveis infracções. A sua sede ficará em Luanda. A Comissão Conjunta estabelecerá o seu próprio regulamento interno e tomará decisões por consenso. A Comissão Conjunta entra em funções no dia da assinatura do Protocolo de Lusaka. Quando a Comissão Conjunta achar que todas as provisões pertinentes dos Acordos de Bicesse e do Protocolo de Lusaka foram implementadas, dissolver-se-á.

Anexo 9: Calendário de Aplicação do Protocolo de Lusaka

O calendário planeia o ordenamento das actividades a partir do Dia D (a assinatura do Protocolo de Lusaka). Delineia 10 fases, sendo atribuída a cada uma um período específico de dias para o seu cumprimento. Na fase final (Dia D + 455), várias tarefas deverão ser completadas. É mencionado que a calendarização detalhada será estabelecida pela Comissão Conjunta, que nenhuma tarefa será iniciada antes que a precedente tenha sido concluída, e de que, no caso de se verificar a existência de condições, os calendário poderá ser antecipado por acordo entre o Governo e a UNITA.

Anexo 10: Questões Diversas

O Protocolo de Lusaka será assinado no dia 15 de Novembro de 1994, em Lusaka, Zâmbia.

Signatários

O Protocolo de Lusaka foi assinado em 31 de Outubro de 1994, pelos líderes das delegações do Governo e da UNITA, Fernando Faustino Muteka e Eugénio Ngola

"Manuvakola", e pelo Representante Especial das Nações Unidas, Alioune Blondin Beye. Foi subsequentemente aprovado pelas instâncias constitucionais competentes da República de Angola e pelas autoridades competentes da UNITA.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)